



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	25
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	25
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	26
ANEXOS	27

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.440, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
ALTERA A ALÍNEA “A” DO INCISO IV DO §1º E A ALÍNEA “A”, DO INCISO XIX, DO §2º DO ART. 1º DO DECRETO N. 18.454, DE 2018, QUE DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea “a” do inciso IV do §1º e a alínea “a”, do inciso XIX, do §2º do art. 1º do Decreto n. 18.454, de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 1º (...) §1º (...) IV - Diretoria de Educação Infantil: a) Titular: Fabrícia Luiz Souza; (...) §2º (...) XIX - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): a) Titular: Daniel de Santana Vasconcelos;” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 00131/2021 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Marcelo Henrique C Marques Barreiro**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de fevereiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 00132/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 269/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Rodrigo de Novaes Lima, matrícula n.º 32616-0, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 27/10/2019. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00133/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 376/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Carlos Henrique Thiesen, matrícula n.º 30290-2, ocupante do cargo de Odontologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 04/08/2018. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00134/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 229/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 2

Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Antonio Apolonio Vargas, matrícula n.º 08180-9, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Planejamento e Desenvolvimento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021, referente ao 6º quinquênio, vencido em 27/08/2017. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORATARIA N.º 00135/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 209/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Nivaldo Arino Marques, matrícula n.º 04561-6, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de março de 2021 a 31 de março de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 19/10/2001. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORATARIA N.º 00136/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 209/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Nivaldo Arino Marques, matrícula n.º 04561-6, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 19/10/2006. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORATARIA N.º 00138/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 381/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Reginato Waldir Rosa, matrícula n.º 18747-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nível Superior, lotado na Secretaria Municipal

Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 08 de março de 2021 a 06 de abril de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/02/2014. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORATARIA N.º 00139/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 381/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Reginato Waldir Rosa, matrícula n.º 18747-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de abril de 2021 a 05 de junho de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 02/02/2019. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORATARIA N.º 00140/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 248/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Rosane Immig, matrícula n.º 11726-9, ocupante do cargo de Administrador Escolar III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 08 de março de 2021 a 06 de abril de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 09/02/2009. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORATARIA N.º 00141/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 248/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Rosane Immig, matrícula n.º 11726-9, ocupante do cargo de Administrador Escolar III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 07 de abril de 2021 a 05 de julho de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 09/02/2014. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 3

Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00142/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 365/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora Sonia Adelia Laureano, matrícula n.º 08876-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos, lotada na Secretaria Municipal da Administração, de 90 (noventa) dias, no período de 12 de março de 2021 a 09 de junho de 2021, referente ao 6º quinquênio, vencido em 01/05/2018. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA Nº 00149/2021 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Hyan de Alvarenga Moreira**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de fevereiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 00150/2021 - A Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Raiane Moreira dos Santos C da Cruz**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de fevereiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N° 00154/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve DESIGNAR a servidora JULIANA DE ABREU EVANGELISTA, matrícula nº 16735-5, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa - Neim Dra Zilda Arns Neumann, padrão FG-EDU, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular LUCILA MONTEIRO DOS SANTOS MALAGOLI, matrícula nº 32878-2, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de março de 2021 a 27 de março de 2021. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data – 26/02/2021. Horário - 14 horas. Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 26 de janeiro de 2021. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/SMF/GAB/2021 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA requerer,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 4

utilizar e prestar contas de recursos financeiros repassados a título de adiantamento, em conformidade com Instrução Normativa nº 006/SMTAC/2017 que define critérios para requerer, liberar, utilizar recursos financeiros pelo regime de adiantamento e consequentemente sua prestação de contas. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº 596 de 27 de janeiro de 2017, e em conformidade com o art. 3º da Instrução Normativa n. 006/SMTAC/2017 RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Marcelo Guaraldi Bohrer - matrícula nº 45700-0, Superintendente de Relacionamento com Cidadão, inscrito no CPF nº458256960-91, para requerer, utilizar e prestar contas de recursos financeiros repassados a título de adiantamento, para custear despesas de pronto pagamento com Material de Consumo e Prestação de Serviço desta Secretaria, na forma da legislação vigente, em especial da Instrução Normativa nº 006/SMTAC/2017. Parágrafo único. É de Responsabilidade do Superintendente de Relacionamento com Cidadão a destinação e a correta utilização dos recursos financeiros mencionados na respectiva Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTEIRA Nº 022/SMTAC/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos financeiros dos Entes, Considerando as normativas do Decreto Municipal n. 21.966, de 08 de setembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Publicar

“Demonstrativo Analítico das Prestações de Contas das Organizações da Sociedade Civil, das Organizações Sociais e de outros tomadores de recursos” analisadas pelo Controle Interno Municipal, referente ao mês de janeiro do exercício de 2021, conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis ou no link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=prestacoes+de+contas+analisadas&menu=0> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021 SADY BECK JÚNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. (Consultar anexo no fim desta edição).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/SMS/GAB/2021

Aprova instrução normativa que regulamenta a Portaria 165/2019, que implanta a Política Municipal de Regulação Centrada na Pessoa. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013: Art. 1º REGULAMENTAR a operacionalização e organização do acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde de Florianópolis e Região de Saúde da Grande Florianópolis que utilizam acesso a consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade no município. Art. 2º O acesso do usuário no Sistema Único em Florianópolis à atenção especializada e exames complementares, dar-se-á por meio dos Centros de Saúde, impreterivelmente. § 1º A Equipe de Saúde da Família - ESF é a responsável pela coordenação do acesso aos serviços especializados. Art. 3º É vedada a inserção, no Sistema Municipal de Regulação, de solicitações de exames e encaminhamentos de profissionais da rede privada não contratualizada pelo SUS para outros níveis de atenção. Parágrafo Único: Nesses casos, o usuário deve ser avaliado pelos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que avaliará e decidirá dentre as alternativas terapêuticas disponíveis se os encaminhamentos e solicitações em questão são a melhor alternativa e/ou respeitam os protocolos municipais vigentes. Art. 4º Os pedidos de exames



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 5

e consultas ambulatoriais oriundos de outras unidades do SUS sem dados clínicos devem passar por avaliação da ESF antes de serem inseridos na base regulatória (sistema eletrônico de regulação). Art. 5º O regulador poderá solicitar avaliação complementar pela ESF de usuários e/ou solicitações com dados clínicos quando houver necessidade de mais informações para classificação de risco do pedido. Art. 6º É vedado aos profissionais das Unidades de Média e Alta Complexidade, em atendimento ambulatorial, o encaminhamento de usuários a outros níveis de atenção à saúde, exceto em casos de urgência/emergência, ou para áreas correlatas, pré-determinadas pela gestão, devendo as demais necessidades do usuário percebidas pelo médico especialista ser encaminhadas para a ESF. § 1º É vedada a solicitação de exames de rotina e encaminhamentos para especialidades nas unidades de Pronto Atendimento do Município. § 2º Entende-se por Unidades de Média e Alta Complexidade, os especialistas da rede municipal própria ou contratualizada e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS. § 3º Todos os profissionais assistentes devem utilizar por padrão instrumentos de gestão da clínica tais como PACK (guia de prática clínica), protocolos de enfermagem e protocolos de acesso a especialidades e exames, conforme estabelecido pela gestão municipal. § 4º As solicitações que fujam das características citadas anteriormente serão devolvidas ao solicitante para reavaliação.

CAPÍTULO I DA COORDENAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO

Art. 7º A Central Municipal de Regulação Ambulatorial de Florianópolis é a ordenadora da regulação do acesso aos serviços especializados de Saúde, ambulatorial, sob gestão municipal, e o Complexo de Regulação Estadual, do acesso aos serviços especializados de saúde, sob gestão estadual, assim como pela regulação de leitos e urgência conforme deliberações estabelecidas em CIB.

Art. 8º O acesso aos serviços especializados de saúde será definido a partir da aplicação de dois conceitos, quais sejam: Rotina - São "encaminhamentos de rotina", todos aqueles que não possuem nenhuma referência clínica quanto à gravidade e/ou prioridade de agendamento. O acesso será organizado por meio de fila de espera cronológica, exclusivamente. Regulado - São encaminhamentos que não podem, em hipótese alguma, ser inseridos e aguardar em lista de espera, sob pena de graves comprometimentos clínicos e/ou físicos ao usuário. O acesso será disponibilizado por meio da fila regulada. Todos os pedidos são obrigatoriamente avaliados pelo profissional regulador antes do agendamento.

Art. 9º Caberá à Gerência de Regulação determinar

quais procedimentos serão agendados por fila cronológica ou fila regulada, devendo realizar discussões periódicas com a área de Atenção em Saúde. § 1º Caberá ao profissional solicitante do encaminhamento definir em qual fila o usuário será inserido (regulada ou cronológica) e essa opção deve estar definida no sistema utilizado para o encaminhamento. § 2º Além da gravidade clínica, são critérios para inserção em fila regulada: Quando a demora no agendamento altere sobremaneira a conduta a ser seguida; I. Cuja demora implique no atraso do acesso a outros procedimentos que sejam interdependentes; II. Gestantes (para atendimento aos procedimentos inerentes ao pré-natal ou situações clínicas que podem agravar durante o período gestacional); III. Outras situações tempos-sensível, ou seja, onde o prazo pretendido para atendimento seja soberano para o cuidado em saúde do usuário; § 3º Todos os encaminhamentos inseridos em fila regulada precisam conter obrigatoriamente: I. Justificativa clínica; II. Hipótese diagnóstica; III. Resultado de exame físico/resumo das alternativas terapêuticas adotadas até o momento; IV. Resultado de exames complementares que tenham relação com a solicitação em questão, se houver. § 4º No caso da solicitação de retornos, além dos dados mencionados no § 3º, deve ser incluído ainda no pedido: data prevista para o atendimento do usuário, profissional para o qual se deseja o retorno, exames realizados e seus resultados sempre que possível, especialmente nas situações em que se avalie a gravidade. § 5º Retornos dos Hospitais da rede estadual deverão ser agendados no próprio Hospital mediante agenda interna conforme Deliberação CIB 104/2018. § 6º Cabe à Gerência de Regulação disponibilizar permanentemente aos solicitantes a listagem dos procedimentos que estão regulados; § 7º Na hipótese de a especialidade/exame possuir a um único tipo de fila, automaticamente, o encaminhamento obedecerá a essa entrada (regulada ou cronológica); § 8º A mensuração (rotina/regulado) citada no § 7º não configura a classificação de risco do caso, mas, somente, como esse será direcionado quando de sua inserção no sistema eletrônico de regulação.

CAPÍTULO II DA REGULAÇÃO CENTRADA NA PESSOA

Art. 10º A Secretaria Municipal de Saúde no Município de Florianópolis trabalha com o enfoque de alcançar a "Regulação Centrada na Pessoa". Nessa lógica, entende-se que o usuário deve ter suas demandas em saúde atendidas a partir de uma única entrada regulada, oriunda da APS ou linha de cuidado estabelecida para a especialidade, e a partir dessa deve ser acessadas as consulta/exames, sem a necessidade de ingressar em outras filas para tal,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 6

sempre que possível. § 1º As ofertas correlatas à linha de cuidado que não estejam sobre gerenciamento da Central Municipal estão susceptíveis a organização do acesso prevista pelos gestores dessas ofertas. A Gerência de Regulação de Florianópolis é responsável pela operacionalização desse acesso. I. Do acesso a exames complementares: Sempre que possível deverá haver a disponibilidade de exames por vaga em tela de forma que o usuário já saia do atendimento com os exames necessários agendados. Para esses fins, serão consideradas: a) Vaga em tela para a APS - Exames fundamentais para resolutividade clínica da APS precisam estar facilmente disponíveis aos profissionais. As vagas de laboratório, Radiografias (Raio X), eletrocardiograma, mamografia e PPD (para medicina e enfermagem, conforme diretrizes estabelecidas no PACK e protocolos de enfermagem) devem estar disponíveis em tela para que o profissional já execute a marcação e entregue as guias autorizadas ao usuário ao final do atendimento. 1) O Hall de exames ofertados com vaga em tela deve ser definido/reavaliado periodicamente pela gerência de regulação e diretoria de atenção em saúde (através do departamento de gestão da clínica e gerência de APS) à partir da análise das melhores evidências e disponibilidade das ofertas. b) Vaga em tela para Atenção Especializada - Às Gerências de Regulação e de Atenção Especializada deverão construir o pacote de exames a serem contemplados para a inserção de vagas em tela para as especialidades. A primeira entrada na especialidade deverá ser OBRIGATORIAMENTE regulada, devendo todas as especialidades no município seguir progressivamente essa lógica de trabalho. II. Acesso a outras especialidades/equipe multiprofissional a) A Gestão Municipal deverá descrever as linhas de cuidado, seus critérios para acesso e avaliação multiprofissional. O agendamento para o usuário nas linhas de cuidado deverá ser realizado sem a necessidade de novas filas inclusive para migrar entre especialistas/ou outros profissionais da equipe. III. Da necessidade de realização de procedimentos cirúrgicos a) Sempre que possível, a gestão municipal deverá organizar seus serviços/contratos de forma que o paciente tenha acesso a consultas, exames e cirurgias, tendo alta do serviço quando todas as suas necessidades forem atendidas. CAPÍTULO III DA REGULAÇÃO DESCENTRALIZADA Art. 11º Poderão as áreas técnicas definir situações as quais a regulação (da ação de classificação de risco) ocorra de forma descentralizada. Art. 12º O disposto no art. 13º será restrito e aplicado às situações especiais a serem determinadas entre

Gerência de Regulação e Diretoria de Atenção em Saúde visando melhores resultados para o usuário. Art. 13º Os agendamentos ocorrerão a partir de fila única, não havendo distribuição de cotas, tendo em vista a necessidade de manter os princípios de equidade e transparéncia preconizados, mesmo quando aplicada à regulação descentralizada. CAPÍTULO IV DA UTILIZAÇÃO DE ALGORITMOS DE REGULAÇÃO Art. 15º A Central de Regulação Florianópolis poderá utilizar ferramentas de algoritmo de regulação para emissão de classificação de risco; Art. 16º É prerrogativa da Central de Regulação, por meio através da Gerência de Regulação, determinar em quais situações os algoritmos serão utilizados, assim como organizar junto ao sistema de informação da base regulatória sua operacionalização; Art. 17º A construção dos algoritmos deve ser realizada/validada junto à Diretoria de Atenção em Saúde e suas respectivas Gerências; Art. 18º A aplicação do algoritmo pode ser utilizada como pré-regulação ou regulação efetiva das agendas; Parágrafo Único: Em caso de divergência, a avaliação do regulador será soberana ao apresentado no algoritmo. CAPÍTULO V DO PRINCÍPIO DE TRANSPARÉNCIA E PUBLICIZAÇÃO DAS FILAS DE ESPERA Art. 19º Em atenção ao disposto na Lei Estadual nº 17.066/2017 e ao Decreto 1.168/2017, a Central Municipal disponibilizará suas filas de espera na internet para consulta pública; Art. 20º É atribuição da Gerência de Regulação realizar o envio dos dados conforme fluxos estabelecidos para a publicização; Art. 21º As unidades assistenciais deverão orientar o usuário quanto à possibilidade de acompanhamento de sua situação nos referidos portais, devendo essa orientação ser fornecida sempre que ocorra a inserção de solicitações no sistema de regulação para qualquer exame, consulta ou procedimento; Art. 22º Além da publicização prevista no art. 22º, a Central Municipal disponibilizará para os profissionais da sua rede informações sobre: tempo médio de espera, quantidade de usuários em fila e agendamentos, a fim de que os profissionais assistentes, ao planejar o plano terapêutico de seus usuários, possam levar em consideração, o tempo de espera aos procedimentos. CAPÍTULO VI DOS PERFIS DE ACESSO A BASE REGULATÓRIA Art. 23º A determinação dos perfis de acesso, assim como suas permissões, devem ser determinados pela Gerência de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde e devem ser, sempre que possível, parametrizado e dinâmico visando atender as necessidades dos serviços de saúde no município. Parágrafo Único: Os perfis mínimos disponibilizados serão: solicitante,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 7

operador/marcador, regulador e executante. Art. 24º O perfil solicitante é aquele oferecido a todo profissional assistente que requisita exames/consultas ou procedimentos de atenção especializada e está vinculado ao acesso do mesmo ao prontuário eletrônico. São considerados profissionais solicitantes todos os assistentes, independente do nível de atenção que atuem. Entretanto, deverão obedecer às diretrizes dispostas no Capítulo I dessa Política. §1º No caso do Sistema SISREG, esse perfil também pode ser utilizado por operador (administrativo) para a transcrição de solicitações de profissional assistente. Esses devem seguir as diretrizes relacionadas ao perfil operador/marcador dispostas nesta Política. §2º São atribuições do perfil solicitante: I. Incluir o paciente na Central de Regulação em fila cronológica ou regulada; II. Informar dados clínicos, exames complementares e demais dados relevantes à avaliação da solicitação por parte do regulador; III. Responder eventuais devoluções realizadas pelo regulador (se houver) assim como de pacientes de seu território/lista (se ESF), mesmo que a solicitação original não tenha sido feita pelo profissional. Se especialista, responder as devoluções que lhe forem realizadas pela Central de Regulação. IV. Responder eventuais devoluções recebidas a partir do SISREG, conforme fluxo estabelecido na unidade (para ESF); V. Garantir a veracidade das informações prestadas na solicitação; Art. 25º O Perfil Operador/marcador é aquele que insere e/ou agenda solicitações no sistema de regulação a partir da transcrição de pedidos realizados por profissional assistente, dentre outras funções administrativas junto ao sistema eletrônico de regulação. §1º O operador deve estar vinculado a um Centro de Saúde da rede municipal de saúde ou outra unidade assistencial conforme pactuação estabelecida pela gerência de regulação/controle e avaliação/diretoria de atenção em saúde. §2º O Marcador/Operador deverá manter sigilo dos dados contidos nas requisições de exames/consultas. §3º Compete ao profissional operador/marcador: I. Realizar a inclusão de solicitações de consultas especializadas, exames complementares e procedimentos em determinada central de regulação, por meio da transcrição dos dados de solicitações realizadas por profissional assistente, quando necessário; II. Ler os avisos encaminhados à sua caixa de mensagens referente a fluxos dos serviços/sistema de regulação, assim como, a tela inicial de avisos do SISREG (se utilizar esse sistema nas suas atividades); III. Consultar o ranking/painel de exames/consultas/procedimentos agendados pela Central Municipal de Regulação, atentando para as situações que requerem aviso ao usuário;

IV. No caso da utilização do SISREG, o operador/marcador deverá consultar os agendados por fila de espera (cronológica) e fila regulada, devendo imprimir obrigatoriamente essas autorizações, para contactar e realizar posterior entrega ao usuário, conforme fluxo estabelecido na unidade. V. Consultar no SISREG, os casos devolvidos pela regulação (Central Estadual e Central Biguaçu), respondendo-os quando tratar-se de devolução de cunho administrativo ou encaminhando para os profissionais assistentes da ESF, quando o motivo da devolução for de cunho clínico. §4º É vedado ao marcador/operador: I. Inserir e/ou agendar exames nas bases regulatórias que tenham rasuras. A exceção se dá caso a inclusão vier acompanhada de assinatura e carimbo (contendo o número do registro profissional) do mesmo profissional que assina o pedido original. Nesses casos, a solicitação do procedimento poderá ser realizada. II. Receber, inserir e/ou agendar os pedidos (exames ou encaminhamentos) que não estiverem devidamente assinados pelo profissional (com o registro do respectivo conselho profissional). III. Realizar qualquer agendamento ou inserção na lista de espera, de usuários fora da ordem cronológica de chegada à Unidade. No sistema CELK, caso haja data de solicitação divergente da data de inserção, a data do pedido médico é a que deverá ser inserida; IV. Inserir justificativas/dados não descritos na requisição/encaminhamento, em solicitações enviadas para a regulação; V. Solicitar o cancelamento de procedimentos: sem o conhecimento/consentimento do usuário, ou após a data da realização do procedimento/consulta. VI. Emissão de classificação de risco. Art. 26º O Perfil regulador é aquele para o qual há a delegação, pelo gestor competente, de autoridade sanitária, para que se exerça a responsabilidade sobre a regulação do acesso, instrumentalizada por protocolos clínicos e de acesso. §1º Compete ao Regulador avaliar todos os casos encaminhados para a Central de Regulação Ambulatorial e com base em protocolos clínicos e de acesso, classificar o risco, ordenando a lista de espera de acordo com a condição clínica de cada paciente. §2º São prerrogativas da atuação do regulador: emitir classificação de risco, devolver o encaminhamento ao assistente, negar o acesso, encaminhar para a lista cronológica uma solicitação avaliada em lista regulada ou alterar o tipo de procedimento a ser executado. A alteração de procedimento se dará somente quando a devolução para correção por parte do assistente implicar em demora que possa trazer prejuízo a necessidade do usuário, sendo aplicada a condições tempo-sensíveis. §3º A ação regulatória deve ser realizada por médico, dentista



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 8

e/ou outros profissionais de áreas afins (nível superior) a escolha da gestão municipal, respeitando a correlação de sua formação com a agenda a ser regulada. §4º O ato regulatório é prerrogativa exclusiva do regulador, não sendo permitida a emissão de classificação de risco aos encaminhamentos por nenhum outro ator. §5º São critérios que deverão nortear as atividades do regulador: I. Para atuar como regulador o profissional deve fazer parte da equipe atuante na Central de Regulação e ter carga horária designada para a atividade de regulação; II. No caso de reguladores que também atuem como assistentes, é vetado que realizem a autorização de procedimentos onde ele próprio será o executante; III. A atividade regulatória deverá ser desenvolvida preferencialmente por profissional efetivo, vinculado ao serviço próprio da SMS; IV. A atividade regulatória deverá respeitar os conceitos de fila única e demais prerrogativas contidas na Lei de Transparência das Filas de Espera. §6º É obrigatória a participação dos Reguladores em todos os treinamentos/atualizações sempre que convocados para tal; §7º É obrigatória a participação dos Reguladores nas reuniões de equipe, e/ou outros espaços quando convocados pela Gerência/Diretoria; §8º Cabe aos reguladores participarem da elaboração dos protocolos clínicos e de acesso em conjunto com os técnicos da Atenção Primária, da Média Complexidade, dos Programas de Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e outros a fim de facilitar a Assistência à saúde da população; §9º O regulador deverá participar do processo de gerenciamento das filas de espera, assim como, deverá dar visibilidade ao gerente da área sempre que perceber situações problema e/ou potenciais para melhoria das filas e processos de trabalho; §10º O regulador deverá responder às solicitações e dúvidas advindas da rede no tocante à Regulação, especialmente no que se refere a pedidos de reavaliação de solicitações já enviadas; Art. 27º O Perfil Executante é aquele operado pelos prestadores de serviço em saúde da rede própria ou contratualizada, para a execução dos seus atendimentos, a partir dos agendamentos realizados. §1º São consideradas unidades executantes, qualquer entidade: pública, filantrópica ou privada; hospitalar ou ambulatorial, devidamente cadastrada no CNES e que realizem procedimentos especializados em saúde para o SUS. §2º São Unidades Executantes: I. Todas as Unidades Especializadas próprias da Rede Municipal de Saúde (Policlínicas e CEO); II. Todos os Hospitais e/ ou outros estabelecimentos da Rede Pública, gerenciados pela SES ou por Secretarias de Saúde de outros municípios; III. Todos os

Prestadores: Filantrópicos ou Privados contratualizados por meio de Chamada Pública; IV. O Consórcio; V. Os Centros de Saúde da rede municipal também poderão ser considerados unidades executantes se nessas realizam-se procedimentos de atenção especializada. As pontuações e determinações nesse sentido caberão à gestão municipal. §3º Todos os prestadores devem disponibilizar, integralmente pelo sistema de regulação, todos os serviços contratados, sendo vetado o atendimento de qualquer espécie a qualquer pessoa fora dessa condição. §4º É obrigatória a participação das unidades executantes em todos os treinamentos/atualizações quando convocados; §5º O prestador de serviço deverá respeitar as diretrizes de agendamento estabelecidas pela SMS/Fpolis por meio da Gerência de Regulação conforme regulamentação específica ou pontuação realizada para cada tipo de serviço desde que alinhado a Política Municipal de Regulação e seus preceitos; §6º Os dados referentes ao comparecimento dos usuários nos procedimentos serão publicizados conforme determinação da Lei Estadual nº 17.066 de 11 de janeiro de 2017; §7º Os prestadores de serviço deverão utilizar preferencialmente o sistema de prontuário adotado pela SMS/Fpolis para registro dos atendimentos dos usuários da rede municipal assim como disponibilizar o resultado/laudos no mesmo sistema; §8º Os prestadores de serviço deverão seguir as diretrizes clínicas/ protocolos vigentes, assim como outras diretrizes estabelecidas pela SMS/Fpolis na operacionalização dos atendimentos; §9º As unidades executantes estão sujeitas visitação e outras intervenções realizadas pela Comissão de Qualidade da SMS/Fpolis, assim como a processos de auditoria conforme estabelecido em seus editais de chamada pública; §10º As unidades executantes também poderão ser solicitantes, desde que haja pontuação para tal com a Gerência de Regulação e Gerência de Controle e Avaliação. A decisão de permitir a solicitação por parte de unidades executantes se dará considerando a manutenção da linha de cuidado ou procedimentos complementares ao executado pelo respectivo prestador essas estando limitadas a situações específicas e determinadas entre SMS e prestador de serviço; §11º É proscrito ao prestador de serviço alterar o procedimento a ser realizado na data da execução; §12º No caso de divergência entre as guias de solicitação e autorização, o prestador deverá seguir o que está disposto na solicitação; §13º No caso das Unidades do Serviço próprio (Policlínica e CEO), as mesmas são responsáveis pelo cadastramento de sua oferta de serviço no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 9

sistema de regulação municipal. Art. 28º São atribuições obrigatórias e diárias das Unidades Executantes: I. Ler a tela inicial de avisos/comunicações de avisos assim como outros canais de comunicação pactuados com a SMS tais como e-mail, orientando sua equipe quanto às questões apresentadas; II. Consultar as agendas e operacionalizar o atendimento; III. Realizar a confirmação dos dados do usuário, do seu agendamento e demais itens necessários antes de executar o atendimento; IV. Realizar a confirmação da execução de procedimento no sistema de regulação, assim como o registro de falta mediante o não comparecimento do usuário. O registro deve ocorrer de forma imediata à realização do exame/consulta/procedimento. Em havendo a impossibilidade de confirmação imediata, o prestador de serviço terá prazo máximo de 72h para fazê-lo. A confirmação da presença do usuário se dará por meio de: digitação de código chave ou biometria (preferencialmente) Art. 29º O Perfil Coordenador de Unidade: O coordenador de unidade é aquele que é o responsável pelo gerenciamento de alguma unidade assistencial. As unidades assistenciais podem ter duas naturezas: solicitante ou executante. §1º Compete aos Coordenadores das Unidades Executantes: I. Avisar com antecedência de 60 dias, por comunicação interna, à Gerência de Regulação, sobre os afastamentos de profissionais por férias, Congressos, Licenças e outros afastamentos programáticos quando tratar-se de unidade de serviço próprio, o coordenador da unidade (Policlínica ou CEO) deverá inserir os afastamentos com a mesma antecedência prevista acima; II. No caso de afastamentos não programáticos, incluir afastamento da agenda e informar a Central de regulação (no caso do serviço próprio) e solicitar afastamento da agenda (no caso dos serviços contratualizados); III. Nos casos de afastamentos, independentemente se avisados com antecedência ou não programáticos, todos os pacientes já agendados deverão ser remarcados por meio de agenda interna, sem que ocorra prejuízo na oferta das vagas contratadas/pactuadas na vigência. IV. Os serviços contratualizados deverão cumprir a oferta programada em contrato, independentemente de situações de afastamento. Situações onde não há a possibilidade de cumprimento deverão ser discutidas com Gerência de Controle e Avaliação e Gerência de Regulação. V. Comparecer às reuniões e treinamentos convocados pela área de Regulação; VI. No caso de unidades do serviço próprio, realizar a inclusão de escala de atendimento de todos os serviços/profissionais que estão sob sua coordenação conforme pactuações estabelecidas

para a organização de cada serviço/especialidade; VII. A confecção das agendas deve ser realizada semestralmente. Caso ocorra a necessidade de confecção de agendas extras o período mínimo entre abertura de agenda e data de atendimento deverá respeitar o prazo de 07 dias úteis. Situações que fujam a esse padrão devem ser acompanhadas de comunicação imediata à gerência de regulação; VIII. Garantir a confirmação no sistema de regulação de todos os usuários atendidos conforme aprazamento estabelecido nesta instrução normativa; IX Monitorar o painel de devolvidos da unidade assistencial sob sua gestão, solicitando aos profissionais assistentes a manutenção de tempo de resposta adequado às devoluções. §2º Compete à Coordenação dos Centros de Saúde: I. Participar dos treinamentos (Introdutório e Atualizações) para o uso dos sistemas de regulação, assim como dominar as funções disponíveis para o funcionamento das unidades de agendamento descentralizadas; II. Supervisionar diretamente as ações dos marcadores/operadores e solicitantes, assim como da recepção das solicitações, aviso e outras atribuições que competem aos Centros de Saúde; III. Determinar a organização do fluxo interno do Centro de Saúde, quanto ao processo de agendamento de consultas e exames especializados (organização da sala da unidade de marcação descentralizada, recepção, organização das listas de espera, etc.); IV. Na ausência do marcador/operador é o Coordenador o profissional responsável pela execução ou delegação das atividades de marcação, conferência e impressão das autorizações realizadas pelas Centrais de Regulação; V. Gerenciar o cadastramento dos operadores ativos no SISREG e demais sistemas de regulação, assim como proceder com a inativação dos usuários que não atuam mais no Centro de Saúde; VI. Monitorar o painel de devolvidos do seu centro de saúde, solicitando aos profissionais assistentes a manutenção de tempo de resposta adequado. Art. 30º O Perfil administrador é aquele operado pela Central de Regulação municipal para o gerenciamento da ferramenta de regulação. § 1º A Gerência de Regulação é a responsável pelos serviços da Central Ambulatorial de Regulação no município de Florianópolis. § 2º A Central de Regulação Ambulatorial deve operar o sistema de regulação e garantir por meio de sua equipe de reguladores, o atendimento a todos os casos que necessitem da aplicação do princípio da equidade, contido na Lei Orgânica da Saúde, além de ser responsável por participar da elaboração dos protocolos clínicos e de acesso a ser utilizado pela rede municipal de saúde. § 3º A Central de Regulação será, invariavelmente, o administrador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 10

municipal das ofertas de serviços de média e alta complexidade sob gestão municipal. Art. 31º Ao Administrador MUNICIPAL compete: I. Ativar ou desativar Unidades de Saúde (públicas, filantrópicas ou privadas), previamente configuradas no sistema de regulação, através por meio de carga de arquivos advindas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); II. Gerenciar o cadastro de todos os operadores: solicitantes (prescritores); marcadores/operadores (que realizam operação de solicitação e gerenciamento do sistema em nível local), executantes (prestadores públicos, filantrópicos e privados); reguladores (médicos, dentistas e outros), coordenadores de unidade e administradores do sistema e/ou parametrizar outros perfis de utilização na base regulatória; III. Conferir a lista de profissionais das Unidades de Saúde (Solicitantes e Executantes). Cadastrar, vincular ou excluir os Profissionais de nível superior, mediante solicitação por escrito do Coordenador Local; IV. Caso avalie como pertinente, o administrador municipal pode dar poder de cadastrar e gerenciar os operadores e lista de profissionais às unidades solicitantes/executantes; V. Cadastrar e configurar todos os procedimentos oferecidos no sistema de regulação; VI. Programar os parâmetros que serão utilizados pelo sistema; VII. Cadastrar tetos, Programação Pactuada Integrada (PPI), cotas e outros padrões que se façam necessários no sistema eletrônico de regulação; VIII. Cabe à Gerência de Controle e Avaliação a determinação dos tetos físico/financeiros a serem utilizados na base regulatória, devendo a Gerência de Regulação garantir a execução dos mesmos sempre que solicitado. IX. Criar, alterar ou excluir as escalas (agendas) de procedimentos (consultas e exames especializados) por prestador (públicos, filantrópicos ou privados); X. Cadastrar a PPI no sistema – Ação a ser executada após emissão de informação da Gerência de Controle e Avaliação. XI. Cadastrar as proximidades no sistema, visando garantir acesso ao usuário no local mais próximo a sua residência; XII. Garantir o suporte técnico do sistema aos operadores, às Unidades Executantes, Unidades Solicitantes (Centros de Saúde) e todos os municípios pactuados; XIII. Realizar inserção de agendas e profissionais, além de realizar alterações e fechamento das agendas necessárias, mediante liberação da autorização do pedido; XIV. Promover treinamentos e atualização dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o sistema de regulação. Entre os envolvidos diretamente com o sistema, destacamos os seguintes profissionais: administradores, reguladores, solicitantes (prescritores), marcadores, executantes

(prestadores) e Coordenadores dos Centros de Saúde. Entre os envolvidos indiretamente com o sistema, destacamos: profissionais das unidades locais de saúde, profissionais atuantes nas diferentes áreas da atenção primária e especializada, além dos profissionais vinculados a programas de atenção à saúde; XV. Monitorar continuamente a atuação da rede municipal de saúde no sistema de regulação e os resultados apresentados a partir da supervisão com a divulgação das informações; XVI. Participar da construção das normas e protocolos relativos à garantia de acesso; XVII. Auxiliar a Área de Controle e Avaliação na elaboração dos relatórios de monitoramento e outros de interesse da Gestão; XVIII. Participar ativamente do processo de contratualização, compondo a Comissão de Contratualização e a Comissão de Qualidade subsidiando as mesmas com dados necessários; XIX. Publicizar os dados da fila de espera na internet a fim de dar transparência aos mesmos e permissão de consulta pública a posição dos usuários em fila; XX. Realizar e disponibilizar os monitoramentos quanto a tempo de espera, absenteísmo, gerenciamento de devolvidos e outros conforme necessidades gerenciais advindas da SMS; XXI. Receber e inserir no sistema de regulação todas as solicitações de procedimentos cirúrgicos eletivos conforme estabelecido na deliberação 66/2018 nos fluxos deliberados em CIB; CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES DO AUTORIZADOR ADMINISTRATIVO Art. 32º Considera-se autorizador administrativo todo aquele que realiza agendamento de vagas (marcação/agendamento). O autorizador administrativo pode utilizar os perfis marcador, solicitante, regulador ou administrador. Esse agendamento/marcação poderá ocorrer por meio de vaga em tela ou pela Central de Regulação. §1º Na hipótese de o autorizador administrativo agendar pela Central de Regulação, esse respeitará a seguinte ordenação para realizar os agendamentos: 1) A classificação de risco (quando houver), 2) a ordem cronológica de inserção. §2º É vedado ao marcador administrativo a emissão ou alteração de classificação de risco às solicitações. Art. 33º Ao autorizador administrativo que atua na Central de Regulação compete: Autorizar, devolver, ou encaminhar para a lista de agendamento cronológico. Tais condutas devem estar baseadas na verificação/confirmação de dados necessários ao agendamento (no caso de devolução), de forma que sua motivação seja essencialmente administrativa. CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISTRITOS SANITÁRIOS Art. 34º Compete ao Distrito Sanitário de Saúde: I. Assumir apoio ao setor de marcação/agendamento de consulta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 11

descentralizadas dos Centros de Saúde, compreendendo-os como componentes dos Centros de Saúde sob sua coordenação nas Unidades de sua área de abrangência; II. Participar ativamente na construção e atualização das normativas vigentes e treinamentos, atuando como multiplicador das informações; III. Acompanhar o processo de trabalho dos servidores diretamente envolvidos com a marcação/agendamento de consulta descentralizada e sistema de informação de regulação, dando os encaminhamentos necessários para a solução de problemas técnicos e administrativos em apoio ao coordenador local; IV. Acompanhar os resultados oficiais do monitoramento das unidades de saúde sob sua responsabilidade, realizando a construção conjunta com os Centros de Saúde do plano de intervenção local para melhoria de resultados; V. Manter o SCNES e SIGRH atualizados (profissionais, novos serviços, novas unidades e CBO) junto aos setores responsáveis nas unidades sob sua supervisão tendo em vista que a base regulatória utiliza as bases nacionais, devendo estar sempre atualizados os seus dados; VI. Realizar remanejamento de Recursos Humanos ou outras medidas necessárias sempre que alguma das unidades no seu território apresentar insuficiência para a execução de suas atividades no processo regulatório. VII. Solicitar apoio técnico e de organização de ações de educação permanente à Gerência de Regulação, cabendo a essa, atender à solicitação. CAPÍTULO IX DAS ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SERVIÇO PRÓPRIO Art. 35º Compete à Área de Atenção Especializada: I. Acompanhar e avaliar o processo de trabalho referente ao sistema de regulação nas unidades do serviço próprio do município (Policlínicas e CEOs); II. Acompanhar os resultados oficiais do monitoramento de filas em conjunto com a Gerência de Regulação, promovendo alterações que se façam necessárias, visando à otimização das ofertas, redução de filas e incorporação de melhores tecnologias de cuidado que resultem em melhoria do acesso ao usuário; III. Acompanhar e avaliar, em conjunto com a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde e as Áreas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, a lista de especialidades, bem como eventuais alterações de inclusão e exclusão de serviços; IV. Participar ativamente coordenando a construção e atualização de fluxos de acesso e normativas vigentes; V. Participar do fortalecimento das estratégias de matriciamento na atenção especializada, garantindo para tal, o desenvolvimento da atividade por parte dos

especialistas focais ou outros profissionais sob sua gestão que venham a desenvolver a atividade; VI. Avaliar sistematicamente a possibilidade de oferta de atendimento especializado pela modalidade de teleatendimento, sendo 100% das vagas reguladas pela Central de Regulação. VII. Gerenciar todos os Recursos Humanos envolvidos nos serviços de Média Complexidade; VIII. Colaborar com as demais atividades desempenhadas no tocante às atribuições desta Normativa; CAPÍTULO X DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA Art. 36º Às Áreas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria competem: I. Coordenar e monitorar o processo de utilização da base regulatória de escolha em todos os Municípios de sua referência; II. Realizar monitoramento das ações de Média e Alta Complexidade ambulatorial sob Gestão Municipal; III. Coordenar a elaboração e divulgação dos relatórios de monitoramento da Atenção Especializada, mediante avaliação dos dados apresentados no SIA – Sistema de Informação Ambulatorial, SIH – Sistema de Informação Hospitalar e da base regulatória ou outros que possam subsidiar a atividade em questão; IV. Atuar junto à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde e junto aos fiscais de contrato designados; V. Coordenar o Processo de Pactuação de serviços especializados de saúde, com os municípios de sua área de abrangência, conforme PPI e de acordo com o cronograma do Pacto pela Saúde; VI. Acompanhar e avaliar a assistência aos serviços especializados sob gestão municipal; VII. Realizar as atividades de Planejamento, Gerenciamento e Avaliação dos serviços próprios e conveniados pela Secretaria Municipal de Saúde; VIII. Responder pela programação dos treinamentos e atualizações para a rede Municipal e Macrorregião (quando couber); IX. Coordenar o processo de elaboração e atualização das normativas vigentes; X. Coordenar o processo de elaboração dos parâmetros que serão aplicados na definição das cotas. Devendo seguir a PPI - Programação Pactuada e Integrada. CAPÍTULO XI DAS RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS Art. 37º São responsabilidades do usuário do Sistema Único de Saúde (SUS): I. Manter seus dados cadastrais atualizados para que possa ser avisado das marcações realizadas; II. Retirar a Ficha de Autorização (por meio físico ou virtual), no prazo máximo de 72h antes da data da realização da consulta e/ou exame agendados. O não cumprimento do prazo de 72 horas para a retirada da ficha de autorização torna o Centro de Saúde autorizado a solicitar o cancelamento da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 12

marcação e transferência da vaga para outro usuário da lista de espera; III. Quando o usuário não puder comparecer na data e horário agendado para a realização do procedimento é de sua responsabilidade contactar o centro de saúde solicitando o cancelamento e/ou remarcação do agendamento, informando o motivo do mesmo; IV. O usuário que faltar ao procedimento agendado poderá ser reinserido em fila, sendo a sua solicitação reavaliada a fim de ser posicionado em fila. A depender do tempo transcorrido entre a solicitação de consulta/exame inicial e o pedido de reagendamento por parte do usuário, o Centro de saúde poderá solicitar a reavaliação clínica do usuário a fim de determinar a reinserção; V. Nova inserção não garante remarcação imediata, tendo em vista que se houver usuários com maior classificação de risco em fila esses serão priorizados.

CAPÍTULO XII DA INSERÇÃO DE SOLICITAÇÕES EM DIFERENTES CENTRAIS DE MARCAÇÃO

Art. 38º Todos os procedimentos solicitados deverão ser preferencialmente encaminhados à Central Municipal (quando existir oferta para os mesmos), devendo esta ser sempre a primeira escolha para a inserção. Quando não houver disponibilidade de oferta do procedimento na Central Municipal, esse deve ser inserido na central de referência (outros municípios) ou na Central Estadual (especialmente alta complexidade ou casos com desfecho cirúrgico).

Art. 39º O fluxo de acesso para cada oferta das Centrais deve ser organizado e informado à rede municipal pela Gerência de Regulação.

Art. 40º O encaminhamento das solicitações para a Central Municipal se dará de duas formas:

- I. Por interoperabilidade, á partir da utilização do prontuário eletrônico pelo profissional assistente (método preferencial);
- II. Por inserção manual de solicitações por operador com perfil solicitante ou perfil marcador/operador;

Art. 41º Para outras Centrais, o sistema de escolha é definido pelo município/estado responsável pela gestão da central, sendo o mais comum o SISREG.

Para acessar o SISREG, as Unidades de Saúde devem solicitar login/senha no perfil solicitante para a Central de Regulação Florianópolis.

CAPÍTULO XIII DA NECESSIDADE DE REAVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÕES JÁ INSERIDAS NA BASE REGULATÓRIA

Art. 42º A qualquer momento, a equipe assistente do paciente, pode solicitar a inclusão de informações/dados clínicos a solicitação original.

Art. 43º A reavaliação de solicitações só se dará a partir da inclusão de dados clínicos ou outras informações técnicas que permitam ao regulador novo julgamento técnico acerca da solicitação original.

Parágrafo Único: A solicitação de reavaliação se dará por meio de:

- I.

Inclusão de dados clínicos diretamente na base regulatória;

- II. E-mail ou mensagem no sistema de informação em utilização para a central de regulação;

Art. 44º Não serão realizadas reavaliações por telefone, mensagem de texto e aplicativos de mensagens, como *whatsapp*, tendo em vista a necessidade criteriosa de registro, armazenamento dos novos dados e sigilo.

Art. 45º A solicitação de reavaliação não é garantia de troca de classificação de risco, priorização ou agendamento imediato do usuário.

CAPÍTULO XIV DO AGENDAMENTO DE RETORNO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DAS AGENDAS INTERNAS

Art. 46º O agendamento de retornos será realizado, pelo marcador ou solicitante, obedecendo aos seguintes critérios:

- §1º Retorno por vaga em Tela: Quando as vagas da especialidade são disponibilizadas no sistema e o marcador ou solicitante as marcará mediante disponibilidade sem outros critérios de acesso além dos abaixo:

- I. Certificar-se quanto à marcação para profissional correto (mesmo da primeira consulta);
- II. Verificar junto ao usuário, se existe exames para serem mostrados e se já está com os resultados;
- III. Verificar o prazo mínimo para a marcação da consulta de retorno;
- IV. A solicitação de retorno deverá ser realizada com o mesmo número de cartão nacional de saúde que foi realizado a primeira consulta.

§2º Retorno em Especialidades 100% Reguladas: Quando a solicitação de retorno é inserida no sistema de marcação de consulta para avaliação do médico regulador e agendamento.

Neste caso, a solicitação deve conter os seguintes dados:

- I. Nome do profissional desejado para o retorno;
- II. Apontamento da data desejada para o retorno do usuário;
- III. Confirmação de execução de exames (se houverem) e resultados dos mesmos;
- IV. Patologia para qual se deseja retorno (CID principal);

§ 3º Os casos de retorno receberão classificação de risco e serão agendados conforme disponibilidade de vagas dentro dos critérios apresentados, da mesma forma que as primeiras consultas;

§ 4º A Central de Regulação Ambulatorial do município de Florianópolis regulará todas as solicitações de retorno que ultrapassem o tempo de 30 dias para reavaliação do usuário.

Art. 47º Os fluxos municipais serão estabelecidos pela Gerência de Regulação, em pactuação com prestadores de serviço da rede própria e contratualizada, e deverão ser informados à rede de serviços.

Art. 48º As agendas internas - são recurso utilizado para finalidades específicas, que visem garantir atendimentos de retorno/tratamento concluído que requeiram agendamento rápido, sendo que o padrão de tempo entre atendimento e próximo agendamento não deve ultrapassar 30 dias.

§1º Qualquer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 13

solicitação de retorno que ultrapasse o período de 30 dias deve ser inserida na Central de regulação, obrigatoriamente. § 2º É vedado o uso de agenda interna para marcação de pacientes de primeira vez. A primeira entrada sempre deverá ser regulada. A exceção a essa situação se dará quando o agendamento em questão fizer parte da linha de cuidado do usuário, sendo um procedimento sequencial ao anterior, cabendo ao prestador, à responsabilidade de organizar a marcação do mesmo. É vedado o agendamento em subespecialidades ou exames por agenda interna sem que haja uma primeira entrada regulada na especialidade em questão. § 3º Alguns serviços poderão organizar o tratamento do usuário trabalhando com a lógica de garantia de tratamento concluído (agenda interna para tratamento concluído). Nesses casos, os retornos serão agendados na unidade executante, por meio de agendas internas até que se conclua o atendimento que o usuário necessita. Idealmente, não deve haver um número programático fixo de atendimentos para tal, podendo cada área determinar um padrão, porém o ajuste de sessões/retornos deverá ser realizado de acordo com a clínica de cada usuário em atendimento. § 4º É vedado o agendamento de mais de um retorno por vez, mesmo em situações que visem à garantia de atendimento concluído do usuário.

CAPÍTULO XV DO CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES

Art. 49º O cancelamento é o ato de excluir procedimentos já solicitados, podendo ocorrer nas seguintes situações: procedimentos pendentes e procedimentos aprovados. § 1º Os procedimentos pendentes são aqueles que ainda não foram agendados aguardando agendamento. § 2º Será permitido excluir o usuário da Lista de Espera, quando: I. Ao contatá-lo, o telefone for inexistente, não completar a ligação ou ter sido modificado por qualquer natureza (após completas mínimo de 3 tentativas de ligação em dias e horários diferentes); II. Na tentativa de localização, por meio de visita domiciliar (Agente Comunitário de Saúde ou outro profissional), seu endereço estiver errado, houver mudança de endereço ou outro motivo que impeça a sua localização; III. O usuário desistir da realização do procedimento; IV. De seu falecimento; V. De mudança de cidade; VI. Houver comprovadamente, duplicidade na inserção da lista de espera. § 3º Os procedimentos aprovados são aqueles que foram agendados e possuem local, data e hora de atendimento. I. O cancelamento desses procedimentos deve ser feito atendendo solicitação do usuário, (que deverá devolver a autorização quando a mesma já foi retirada) ou quando as tentativas de localização do usuário não obtiveram sucesso; II. Os critérios para

cancelamento de usuários não localizados são os mesmos descritos para os procedimentos pendentes. Art. 50º Os procedimentos inseridos inadequadamente na regulação e que tenham sido devolvidos pelos reguladores com a indicação de cancelamento deverão ser feitos pelo operador. Art. 51º Os Centros de Saúde devem realizar o cancelamento no sistema de regulação com antecedência mínima de 72 horas da data de realização dos procedimentos, visando a possibilidade de aproveitamento de vaga para outro agendamento.

CAPÍTULO XVI DO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES EXTERNAS DE CONSULTAS/EXAMES/PROCEDIMENTOS

Art. 52º São diretrizes para o recebimento das solicitações:

I. Os Centros de Saúde deverão receber os pedidos de exames e encaminhamentos de unidades públicas ou contratualizadas pelo Sistema Único de Saúde. Na recepção dessas solicitações, a definição para inserção dos pedidos se dará da seguinte maneira: a) Se as solicitações são provenientes de prestadores/ unidades de média e alta complexidade onde o usuário tenha tido primeiro encaminhamento proveniente da APS: Inserção direta na base regulatória. Na inserção do pedido deve estar informado, obrigatoriamente, o número de conselho profissional do solicitante, assim como a unidade assistencial da qual o encaminhamento é proveniente; b) Se solicitações advindas de atendimentos realizados em setores de urgência/emergência, as solicitações não poderão ser inseridas diretamente e deverão ser OBRIGATORIAMENTE avaliadas pela ESF como forma de garantir a coordenação do cuidado do usuário. c) Se solicitações advindas de atendimentos realizados pós internações hospitalares as solicitações poderão ser inseridas diretamente e o usuário deverá OBRIGATORIAMENTE ser avaliado pela ESF como forma de garantir a coordenação do cuidado do usuário.

II. Conferir rigorosamente os seguintes dados: nome completo (sem abreviaturas), a data de nascimento, nome da mãe, endereço completo, telefone, ATUALIZANDO o Cartão Nacional do SUS do usuário;

III. Verificar, antes de receber o pedido para agendamento, se a requisição é original e se constam assinatura e número do registro profissional do profissional solicitante.

IV. Cópias, requisições sem assinatura ou rasuradas deverão ser devolvidas aos usuários para regularização dos mesmos;

V. Orientar o usuário, quando receber o pedido para marcação/agendamento de exames ou consultas, que este deverá comunicar à Unidade de Saúde, alterações em seus dados cadastrais sempre que houver;

VI. Orientar o usuário quanto à possibilidade de acompanhar sua posição em fila e previsão de atendimento por meio dos portais de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 14

transparência de fila. CAPÍTULO XVII DO AVISO AO USUÁRIO QUANTO AO SEU AGENDAMENTO Art. 53º Os avisos de agendamento poderão ser realizados de forma descentralizada e centralizada. § 1º A forma descentralizada será o modelo prioritário de aviso no município, o qual as unidades solicitantes deverão contactar os usuários e informá-los quanto ao aviso dos agendamentos realizados. I. Para o agendamento descentralizado, a SMS, por meio do sistema de regulação adotado, deve disponibilizar aos Centros de Saúde, o ranking dos marcados/painel de acompanhamento de avisos a fim de que as unidades possam proceder com o aviso ao usuário em tempo oportuno. § 2º Para agendamento de forma centralizada, a SMS poderá optar pela implantação de Central de avisos. Na hipótese da ocorrência dessa escolha, as Unidades de Saúde deverão ser comunicadas e dispensadas da realização dos avisos. I. Se necessário, mesmo no modelo de aviso Centralizado, pode ser solicitado aos Centros de Saúde a realização de busca ativa *in loco* dos usuários. Art. 54º Outros dispositivos auxiliares poderão ser utilizados para o aviso do usuário, tais como: envio de mensagem via aplicativo ou mensagem de texto. Caso o usuário confirme o recebimento do aviso, as Unidades ficam dispensadas de realizar aviso telefônico complementar. Art. 55º No momento do aviso ao usuário, esse deve ser informado, minimamente quanto a data, local de atendimento do procedimento agendado e prazo para a retirada das guias para realização de seu procedimento; Art. 56º Sempre que houver tempo para tal, deve ser solicitado que o usuário retire as guias para execução do procedimento até 72 horas antes da data agendada. Caso o usuário não realize a retirada nesse período, o Centro de Saúde poderá cancelar a sua solicitação. Art. 57º O tempo de retirada das guias, poderá ser pactuado com o usuário, se o assim solicitar, desde que o tempo não exceda o preconizado. CAPÍTULO XVIII DOS CRITÉRIOS DE AGENDAMENTO POR PROXIMIDADE Art. 58º O Sistema de regulação, funciona na lógica da garantia do acesso e está configurado para trabalhar por proximidade, o que significa que para cada Centro de Saúde busca, sempre, o local de oferta mais próximo. Porém, na ausência de vaga no local mais próximo, busca o segundo mais próximo e assim sucessivamente, até todas as vagas terem sido preenchidas. As vagas disponíveis na Central de Regulação poderão ser marcadas para qualquer local do município, independente da região da qual houve a solicitação. Art. 59º Sempre que possível, os agendamentos por parte da Central, assim como a distribuição das vagas em tela, ocorrerão por proximidade; Art. 60º Caso o

usuário exija atendimento em determinado prestador, essa informação deve constar na solicitação enviada à Central e o usuário deverá ser informado que essa escolha poderá implicar maior tempo de espera; Art. 61º Quando a aplicação do critério de proximidade implicar aumento de tempo de espera ou ociosidade de agendas, a Central deverá redistribuir os usuários para os outros locais de atendimento. CAPÍTULO XIX DAS COMISSÕES EM SAÚDE TÍTULO I DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Art. 62º A contratualização de serviços complementares de atenção especializada na SMS/Fpolis, está subordinada a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde para a Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde. Parágrafo único: É prerrogativa que haja discussão e emissão de parecer da Comissão sempre que se avalie a necessidade de inclusão/ampliação/reorganização de oferta de serviço especializado no município. Art. 63º A comissão deverá ter composição mista entre as áreas, devendo seus membros serem nomeados em diário oficial. Nessa Comissão, deverá, obrigatoriamente, ter a participação de membros das Gerências de Controle e Avaliação e de Regulação e da Diretoria de Atenção à Saúde. TÍTULO II DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE Art. 64º Todas as unidades executantes (prestadores de serviço), independente de sua origem e tipificação, estarão submetidos à atuação da Comissão de Qualidade dos Serviços em Saúde estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde à partir de designação do gestor municipal. Art. 65º A Comissão de Avaliação de Qualidade tem por objetivo promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados de atenção à saúde para população, verificando a adequação, legalidade e a efetividade desses serviços, contribuindo para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário. Art. 66º A comissão deverá ter composição mista entre as áreas, devendo haver a participação obrigatória de servidores das Gerências de Controle e Avaliação, Regulação, Auditoria, Vigilância Sanitária e Atenção em Saúde, devendo seus membros ser nomeados em diário oficial. Outras áreas podem ser incluídas conforme avaliação de necessidade estabelecida pelo gestor municipal. Art. 67º Compete à Comissão de Qualidade dos Serviços Prestados no SUS, sob a Gestão do município de Florianópolis: I. Receber, analisar e tratar as denúncias de irregularidades; II. Elaborar pareceres técnicos relevantes para apuração de eventuais irregularidades e subsidiar a Comissão de Credenciamento e outras comissões; III. Garantir aos prestadores de serviços de saúde o acesso à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 15

ampla defesa e ao contraditório; IV. Deflagrar procedimento administrativo, quando necessário, para apuração e análise de irregularidades; V. Encaminhar as denúncias de irregularidades aos setores responsáveis para análise e parecer e/ou providências cabíveis; VI. Arquivar as denúncias criando banco de dados próprio, a fim de obter parâmetros comparativos quanto ao surgimento de novas demandas, VII. Criar e aplicar instrumentos para avaliação periódica dos serviços de saúde com o foco na qualidade. Art. 68º Outras Comissões poderão ser implementadas conforme avaliação de necessidade apresentada pela gestão municipal.

CAPÍTULO XX DA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE MATRICIAMENTO/TELECONSULTORIA

Art. 69º As ferramentas de matrículamento/ teleconsultoria poderão ser utilizadas de forma compulsória e não compulsória, no que se refere à solicitação de consultas/exames e procedimentos; § 1º A forma não compulsória é aquela na qual o matrículamento/teleconsultoria tem função de subsidiar as equipes aumentando seu potencial de resolução de casos, sendo apoio para discussão e tomada de decisão clínica. § 2º A forma compulsória é aquela na qual o matrículamento/teleconsultoria é critério prévio obrigatório à realização do encaminhamento.

I. A determinação das situações as quais a teleconsultoria/matrículamento é compulsório cabe a Gerência de Regulação em pactuação com a Diretoria de Atenção em Saúde e suas gerências.

CAPÍTULO XXI DO PAPEL DA CENTRAL MUNICIPAL ACERCA DO ACESSO A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS

Art. 70º Conforme deliberação CIB/SC 66/2018, o município de Florianópolis receberá e realizará a inserção dos laudos cirúrgicos para procedimentos eletivos de todos os moradores de seu território.

Art. 71º A inserção de solicitações cirúrgicas no município se dará de forma centralizada, e caberá ao Setor de Alto Custo, da Gerência de Regulação, indicar o local de referência para o recebimento das solicitações. Essas poderão ser entregues pelos usuários de duas formas:

II. Presencialmente: diretamente no Setor de Alto Custo da SMS pelo usuário ou pessoa designada pelo mesmo;

III. Por meio de aplicativos de mensagens, tipo *Whatsapp*: a partir de envio de mensagem eletrônica no aplicativo e envio dos documentos em questão;

Art. 72º O fluxo descrito no art. 70 acima é válido tanto para procedimentos que requeiram autorização de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), quanto para os que requeiram autorização por Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC).

CAPÍTULO XXII DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Art. 73º O serviço de Tratamento Fora

do Domicílio (TFD) no município de Florianópolis está sob coordenação da Gerência de Regulação; Art. 74º O acesso aos serviços de TFD no município de Florianópolis se dará a partir do determinado por meio da Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1.999 (D.O.U. de 26/02/1999, em vigor desde 01/03/1999) que normatiza a rotina do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Sistema Único de Saúde (SUS); Art. 75º Considerando as rotinas do Tratamento Fora do Domicílio no SUS estabelecidas na Portaria MS nº 055/99, definiriam-se os requisitos para concessão do benefício no Município de Florianópolis:

I. Paciente em atendimento na rede pública ou conveniada/contratada do SUS;

II. Procedimento pertencente à Tabela SIA/SIH-SUS e à Programação Pactuada Integrada;

III. Procedimento inexistente, indisponível ou esgotado no município de Florianópolis e/ou Região de Saúde (18ª);

IV. Agendamento confirmado no município de referência, com hora e data definidas;

Indicação do médico assistente vinculado ao SUS. Nesse caso, a solicitação do TFD deverá ser prévia ao deslocamento do paciente e ser realizada por médico assistente que preste serviço em unidades assistenciais próprias e/ou vinculadas ao SUS, salvo os encaminhamentos considerados emergência;

V. Haver possibilidade de cura total ou parcial.

Art. 76º As competências de oferta de TFD poderão se dar em âmbito internacional, interestadual ou intramunicipal, conforme estabelecido no manual de TDF do município de Florianópolis e demais instrumentos legais vigentes.

Art. 77º O paciente ou seu representante, portando os documentos necessários para iniciar o processo de TFD, deverão comparecer ao setor de TFD com no mínimo 72 horas de antecedência, para formalizar a solicitação do benefício diretamente no Serviço, localizado na Secretaria Municipal de Saúde na Avenida Professor Henrique da Silva Fonte, 6100, bairro Trindade. A SMS pode estabelecer outras formas não presenciais de acesso ao serviço de TFD. Se assim ocorrer cabe a Gerência de Regulação a comunicação desses fluxos para a rede municipal.

Parágrafo único: A normatização dos serviços de TFD de âmbito municipal e estadual está prevista de acordo com os Manuais de TFDs de ambas as esferas e são parâmetros para aprovação do benefício, garantia de acesso.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis.

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00047/2021 O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 16

8563/2010 RESOLVE: DESIGNAR a servidora GEORGIA DOCZY MORGADO, matrícula nº 54662-3, ocupante do cargo de médico, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 40 horas, a partir de 08/02/2021. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00053/2021 O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e Portaria SMS/GAB/52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CAMILLA GOMES WASSAO, matrícula Nº 55598-3, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Centro 1, a partir de 05/02/2021. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00046/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor GUILHERME CIA ZANETTI, matrícula Nº 54642-9, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 02/02/2021. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00048/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora THAIS GUIMARAES GIGLIO, matrícula Nº 55668-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 08/02/2021. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00049/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora BRUNA DE MELLO VICENTE, matrícula Nº 55096-5, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 05/02/2021. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00050/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o

Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CRISTIANE MARIA BORGES DOS SANTOS, matrícula Nº 55658-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 08/02/2021. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00051/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora cAMILA DE AGUIAR BARCELOS, matrícula Nº 55305-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 08/02/2021. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00052/2021 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora JUZIANE MENDES GONCALVES, matrícula Nº 55641-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 08/02/2021. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

AVISO DE RESULTADO FINAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020/SMS/PMF - A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública em epígrafe, que restaram credenciadas as entidades: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRO VIDA LTDA; LABORATÓRIO BIOLAB; DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BROMATOLÓGICAS LTDA; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEDEIROS LTDA; POLICLÍNICA SANTA CATARINA LTDA; LABORATÓRIO MENINO DEUS EIRELI; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MALHADO FILHO; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BARRIGA VERDE LTDA; CIÊNCIA LABORATÓRIO MÉDICO. Da mesma forma restou descredenciada a entidade: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS BIOVIDA, por desistência do proponente. A Comissão.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2021/SMS/PMF - A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a realização da Chamada Pública nº 003/2021/SMS/PMF para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 17

credenciamento e possível contratação de prestadores de Serviços de Saúde para Realização de Transporte Intradiário de pacientes por meio de veículos terrestres tipo ambulância. Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes separados fechados, de 11 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, das 12h às 17h, Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Henrique da Silva Fontes, 6100 – Trindade, Florianópolis/SC. O ato de abertura dos envelopes se dará no dia 03/03/2021, às 15h no mesmo local. Informa-se que, diante da situação de pandemia, a sessão será transmitida online. Após o referido período, as empresas que queiram se credenciar deverão entregar os envelopes no local indicado acima e encaminhar e-mail para credenciamentosaude.sms@gmail.com, informando do interesse no credenciamento. Os envelopes serão abertos mensalmente, em dia estabelecidos previamente pela Comissão de Credenciamento. Obtenção do Edital: através do site da Secretaria Municipal de Saúde: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/PMF/SME/2021 – OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 050 (cinquenta) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 020/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM Nº 2876, em 04 de fevereiro de 2021. **PARCEIRAS:** Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e CEIFA – Centro de Integração Familiar, CNPJ sob o nº 01.583.896/0001-41. **VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. **DO VALOR:** R\$ 76.389,00 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais), dividido em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 04/02/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierrez, pela PMF/SME e Anderson Sauerbier, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/PMF/SME/2021 – OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 130 (cento e trinta) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 021/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM Nº 2876, em 04 de fevereiro de 2021. **PARCEIRAS:** Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Associação Promocional do Menor Trabalhador (PROMENOR), CNPJ sob o nº 01.583.896/0001-41. **VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. **DO VALOR:** R\$ 338.282,10 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), dividido em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE:** 2929. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 04/02/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierrez, pela PMF/SME e Paulo Teixeira Do Valle Pereira, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/PMF/SME/2021 – OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 190 (cento e noventa) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 023/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM Nº 2876, em 04 de fevereiro de 2021. **PARCEIRAS:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 18

Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Associação Casa São José, CNPJ sob o nº 18.093.657/0001-06. **VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. **DO VALOR:** R\$ 494.412,30 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e doze reais e trinta centavos), dividido em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 04/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Savaris Gutierrez, pela PMF/SME e Evandro Aparecido de Souza, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/PMF/SME/2021 – OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 110 (cento e dez) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 024/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM Nº 2876, em 04 de fevereiro de 2021. **PARCEIRAS:** Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Fundação Vidal Ramos, CNPJ sob o nº 83.886.556/0001-54. **VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor em 04 de fevereiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. **DO VALOR:** R\$ 286.238,70 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), dividido em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 04/02/2021. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Savaris Gutierrez, pela PMF/SME e Celso Francisco Ramos Fonseca, pela OSC.

PORTRARIA Nº. 054/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o

funcionário Lucas Faversani da Costa, matrícula nº. 53124-3, para a fiscalização do CONTRATO Nº 1169/EDUC/BID/2020, cujo objeto é a contratação de consultor na área de arquitetura - analistas de projetos complementares para suporte técnico à Gerência de Obras e Manutenção Predial – Contratada: Ana Clara Almeida Stock Franzoni. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTRARIA Nº. 055/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Lucas Faversani da Costa, matrícula nº. 53124-3, para a fiscalização do CONTRATO Nº 1168/EDUC/BID/2020, cujo objeto é a contratação de consultor na área de engenharia civil - analistas de projetos complementares para suporte técnico à Gerência de Obras e Manutenção Predial – Contratada: Aylhana Farias Hamad Barcaro. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTRARIA Nº. 056/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Lucas Faversani da Costa, matrícula nº. 53124-3, para a fiscalização do CONTRATO Nº 1167/EDUC/BID/2020, cujo objeto é a contratação de consultor na área de engenharia civil - analistas de projetos complementares para suporte técnico à Gerência de Obras e Manutenção Predial – Contratada: Neil dos Santos Baladi. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTRARIA Nº. 057/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Lucas Faversani da Costa, matrícula nº. 53124-3, para a fiscalização do CONTRATO Nº 001/EDUC/BID/2021, cujo objeto é a contratação de consultor na área de engenharia civil - analistas de projetos complementares para suporte técnico à Gerência de Obras e Manutenção Predial – Contratada: Carlos Roberto Barreto de Souza. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 19

Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 058/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Jean Ribeiro Fernandes, matrícula nº. 43853-7 e a funcionária Alexsandra Turnes Clasen, matrícula nº. 13140-7 para a fiscalização do CONTRATO Nº 1119/EDUC/BID/2020 – Larissa Blainski, cujo objeto é a contratação de consultor individual na Área Administrativa – Administrador para suporte técnico ao gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 059/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Jean Ribeiro Fernandes, matrícula nº. 43853-7 e a funcionária Alexsandra Turnes Clasen, matrícula nº. 13140-7 para a fiscalização do CONTRATO Nº 1125/EDUC/BID/2020 – João Felipe Favila Salum, cujo objeto é a contratação de consultor individual na área Administrativa - Auxiliar Administrativo para suporte técnico ao Gabinete do Secretário de Educação/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 060/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Jean Ribeiro Fernandes, matrícula nº. 43853-7 e a funcionária Alexsandra Turnes Clasen, matrícula nº. 13140-7 para a fiscalização do CONTRATO Nº 1121/EDUC/BID/2020 – Gilson Ouriques Júnior, cujo objeto é a contratação de consultor individual na área Administrativa - Auxiliar Administrativo para suporte técnico ao Gabinete do Secretário de Educação/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 061/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Jean Ribeiro Fernandes, matrícula nº. 43853-7 e a funcionária Alexsandra Turnes Clasen, matrícula nº. 13140-7 para a fiscalização do CONTRATO Nº 1122/EDUC/BID/2020 – Airton Angelicio de Souza, cujo objeto é a contratação de consultor individual na área Administrativa - Auxiliar Administrativo para suporte técnico ao Gabinete do Secretário de Educação/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 062/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Leonardo Fermino Pacheco, matrícula nº. 39.773-3 para a fiscalização do CONTRATO Nº 1120/EDUC/BID/2020 – Clarissa Del Rio Lindemayer, cujo objeto é a contratação de consultor individual na área de Ciências Contábeis para suporte técnico à Assessoria Especial/Coordenação do PRAEB da Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 063/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Gilberto Américo Souto, matrícula nº. 46040-0 e o funcionário Leonardo Fermino Pacheco matrícula nº. 39773-3 para a fiscalização do CONTRATO Nº 1124/EDUC/BID/2020 – Maurício Barbosa da Silva, cujo objeto é a contratação de consultor na área de Direito para suporte ao projeto de Expansão da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis (PRAEB) e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 064/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 20

consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Tiago Trombetta Brandão, matrícula nº. 53453-6 para a fiscalização do CONTRATO 32/SME/2021 – CONSTRUTORA NEVES E GOULART LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do remanescente de obra de reforma e ampliação do NEIM São João Batista - Florianópolis/SC, revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SMA/DSLC/2021 – **Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de Máscaras descartáveis infantis para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. **Dia 23 de fevereiro de 2021, às 17h30min.** Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SMA/DSLC/2021 – **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de KITS DIDÁTICOS ESPORTIVO do programa educando pelo esporte para diversas modalidades para atender as unidades educativas da Rede Municipal de Florianópolis. **Dia 23 de fevereiro de 2021, às 10h30min.** Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SMA/DSLC/2021 – **Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. **Dia 23 de fevereiro de 2021, às 09h30min.** Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SMA/DSLC/2021 – **Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de Kits de Livros para os Educadores da Educação Fundamental da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. **Dia 23 de fevereiro de 2021, às 08h30min.** Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/SME/2020; **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de livros para atender as Escolas do Futuro e demais Unidades da Rede Municipal de Educação de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 261/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** RACINE COMERCIAL LTDA - EPP.; **Valor:** O valor

global estimado da presente ATA é de R\$ 50.300,99 (cinquenta mil, trezentos reais e noventa e nove centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Atividade: 2.348 e na Fonte de Recursos: 081 e 06.; **Data de Assinatura:** 01/02/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez, e pela empresa, o procurador Sr. Bernardo Graboski Perin.

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 031/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó (ACAM) - CNPJ sob o nº. 00.924.300/0001-67. **OBJETO:** executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contraturno de 180 (cento e oitenta) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. **VIGÊNCIA:** A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. **VALOR:** Valor anual para 2021 será de até R\$ 468.390,60 (*quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa reais e sessenta centavos*), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação em: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=6&submuid=301>

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 127/SMA/DSLC/2020 O Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Engenheiro Jean Carlos Grimm, informa, embora cumprido os requisitos da Lei nº 8666/93 em seu art. 43, inciso VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação, publica por solicitação do CE GIGOV/FL nº 135/2021 alegando a necessidade prevista no subitem 3.5.1 alínea e,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 21

da IN 211 de 28/11/2019, o que segue: teve seu objeto adjudicado à empresa E.S.E Construções Ltda com o valor de R\$ 4.832.515,83 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos), em 23 de setembro de 2020, pela Presidente da Comissão de Licitação, e homologado em 25 de setembro de 2020 pelo Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 508/SMA/DSLC/2020. O Secretário Municipal de Infraestrutura resolve **REVOGAR**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 508/SMA/DSLC/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução das obras de projeto de pavimentação em lajotas da Servidão Francisca Marques da Silva – Ingleses – Florianópolis/SC**. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 509/SMA/DSLC/2020. O Secretário Municipal de Infraestrutura resolve **REVOGAR**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 509/SMA/DSLC/2020, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução da pavimentação da Rua Padre Rohr – Trecho 2 – Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC**. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 009/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Marco Antônio Medeiros Júnior – matricula nº 47467-2, e o Engenheiro Carlos Alberto Simone Ferrari - matricula nº 53666-0, para acompanhamento e fiscalização dos serviços especializados para elaboração de projetos de obras de infraestrutura e obtenção de licenciamentos ambientais, especificamente: - elaboração do projeto de engenharia e licenciamento ambiental para engordamento da faixa de areia na praia dos Ingleses; - elaboração do projeto de engenharia e licenciamento ambiental para engordamento da faixa de areia na praia de Jurerê; - elaboração do projetos engenharia de desassoreamento do Rio Sangradouro e do molhe na praia do Matadeiro (Armação) com licenciamento ambiental; - elaboração do projeto de engenharia da nova ponte na Lagoa da Conceição e revitalização do entorno; - elaboração do projeto de estudos para obtenção dos licenciamentos ambientais para implantação da Avenida Internacional nos Ingleses; - elaboração de estudos para obtenção dos licenciamentos ambientais para pavimentação das ruas Joaquim Manoel Machado e Fernando Becker na Armação

do Pântano do Sul. - Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/SMI/2020 – PMF X SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA - EPP; Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 11 de janeiro de 2021 e término em 10 de julho de 2021, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, do Parecer Jurídico nº 05/SMI/GAB/LICITACOES/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 6797/2020 do Comitê Gestor de Governo e no OE 714/SMI/GAB/LICITACOES/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 088/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinaturas:** 08/01/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o seu procurador Sr. Gustavo Medeiros Madruga.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1241/SMI/2021; **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras da Rua da Praia – Orla da Tapera – 1ª etapa – Florianópolis/SC.; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 301/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** EMPREITEIRA ARRUDA LTDA - EPP; **Valor:** O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 1.215.060,70 (um milhão, duzentos e quinze mil, sessenta reais e setenta centavos), sendo R\$ 810.328,00 (oitocentos e dez mil, trezentos e vinte e oito reais), correspondente a materiais; R\$ 182.371,80 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondente à mão de obra e, R\$ 222.360,90 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos), correspondente a equipamentos, conforme planilha orçamentária em anexo a proposta; **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; **Execução:** O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE; **Dotação:** Órgão/Unidade: 20.01; Projeto: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 22

Fonte de Recurso: 21 / 80.; **Data de Assinatura:** 30/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Nícia Joelma Ronchi Nunes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/SMI/2021; **Objeto:** aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente, modificado com Polímero, para Aplicação à Frio (temperatura ambiente) – CAUQ- APLICADO A FRIO. Para o uso das obras de tapa buraco emergenciais da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 518/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** SC ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 798.980,00 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 20.01; Projeto: 1.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80.; **Data de Assinatura:** 01/02/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador Sr. Cristina Santos de Sousa Lima.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 974/SMI/2018 – PMF X EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA; **Objeto:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 007/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 734/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação nº 6905/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **Número e Modalidade da Licitação:** Chamada Pública nº 251/SMA/DLC/2018; **Data de Assinaturas:** 30/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o seu procurador Sr. Marcelo Correa Petrelli

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETOMADA AO CONTRATO Nº 687/SMI/2020 – PMF X LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;

Objeto: O presente termo tem por objeto a Retomada de Obra da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 687/SMI/2020, a contar de 11 de janeiro de 2021, cujo objeto do Contrato original é a contratação de empresa para execução da revitalização na Praça Olívio Amorim – Centro – Florianópolis/SC, o presente termo de aditivo encontra embasamento legal no art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 e no Ofício OE 16/SMI/GAB/2021. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 106/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinaturas:** 11/01/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o seu Sr. Júnior Eloi José Eckstein.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 007/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo Decreto Municipal nº 19.258 de 31 de dezembro de 2018 e ainda: CONSIDERANDO a existência de 05 (cinco) Termos de Colaboração vigentes, celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Organizações da Sociedade Civil (OSC's) para a execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; CONSIDERANDO as características deste Serviço quanto ao seu funcionamento, sua finalidade e usuários atendidos, muitos destes provenientes de famílias de baixa renda; CONSIDERANDO o Decreto Municipal 21.247, de 13 de março de 2020, que estabelece novas regras, visando medidas de afastamento social para restringir a disseminação do referido vírus e suspendendo vários de seus serviços de atendimento coletivo, dentre os quais se encontra o Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência executados pelo Município e suas Organizações parceiras; CONSIDERANDO a Portaria 017/SEMAS/2020 (D.O.E.M. 2668, de 13 de abril de 2020), que autoriza e recomenda, em caráter excepcional, a utilização dos recursos da parcela prevista para repasse no mês de maio de 2020 para a aquisição de cestas básicas pelas OSC's parceiras; CONSIDERANDO a Portaria 020/SEMAS/2020 (D.O.E.M. 2660, de 8 de maio de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 23

para a parcela prevista para repasse no mês de maio de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 023/SEMAS/2020 (DOEM DOEM 2708, de 9 de junho de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de junho de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 028/SEMAS/2020 (DOEM 2728, de 8 de julho de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de julho de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 032/SEMAS/2020 (DOEM 2749, de 5 de agosto de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de agosto de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 040/SEMAS/2020 (DOEM 2773, de 9 de SETEMBRO de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de setembro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 046/SEMAS/2020 (DOEM 2799, de 15 de outubro de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, para as parcelas previstas para repasses no mês de setembro, outubro e novembro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Municipal 22.359, de 30 de dezembro de 2020, que prorroga o estado de calamidade pública para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 28 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que as medidas de isolamento social e a suspensão do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência ainda permanecem; CONSIDERANDO uma melhor eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 017/SEMAS/2020, autorizando e recomendando também, em caráter excepcional, a utilização dos recursos da parcelas a serem repassadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, com exceção daqueles já previstos no Plano de Trabalho vigente como necessários às suas obrigações legais, para a aquisição de cestas básicas pelas OSC's parceiras, sem prejuízo à esta no momento de sua prestação de contas das referidas parcelas. Parágrafo único. A aquisição de cestas básicas pelas OSC's deverá ocorrer até a data limite de 28 de fevereiro de 2021. Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais dispositivos contidos na Portaria nº 017/SEMAS/2020; Art. 3º Para fins de utilização do recurso e apresentação das prestações de contas deverão ser observados os prazos trazidos pela legislação vigente e estabelecidos pelo respectivo Termo de Colaboração firmado entre o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil. Art. 4º Ficam autorizadas a utilizarem os recursos na forma estabelecida as seguintes Organizações da Sociedade Civil, nas parcelas e

Termos de Colaboração aqui elencados: Associação Catarinense para a Integração do Cego - ACIC (Termo de Colaboração 198/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Associação de Surdos da Grande Florianópolis - ASGF (Termo de Colaboração 197/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF (Termo de Colaboração 199/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina - APAR (Termo de Colaboração 200/PMF/SEMAS/FMAS/2020) e; Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais - APAE (Termo de Colaboração 196/PMF/SEMAS/FMAS/2020), todas destinadas à cogestão dos Serviços de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo, observado o interesse público e os princípios gerais da administração pública. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. MARIA CLÁUDIA GOULART DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTEARIA Nº 008/SEMAS/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo Decreto Municipal nº 19.258 de 31 de dezembro de 2018 e ainda: CONSIDERANDO a existência de 16 (dezesseis) Termos de Colaboração vigentes, celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando o visando o oferecimento, através destas, de vagas em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; CONSIDERANDO as características deste Serviço quanto ao seu funcionamento, em dias úteis e ininterruptamente, e quanto à sua finalidade e os usuários atendidos, estes provenientes de famílias de baixa renda e que estes realizam nessas OSC's algumas, se não a maioria, de suas refeições diárias; CONSIDERANDO o Decreto Municipal 21.247, de 13 de março de 2020, que estabelece novas regras, visando medidas de afastamento social para restringir a disseminação do referido vírus e suspendendo vários de seus serviços, dentre os quais os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CONSIDERANDO a Portaria 016/SEMAS/2020 (D.O.E.M. 2660, de 1º de abril de 2020), que autoriza e recomenda, em caráter excepcional, a utilização dos recursos da parcela prevista para repasse no mês de maio de 2020 para a aquisição de cestas básicas pelas OSC's parceiras; CONSIDERANDO a Portaria 021/SEMAS/2020 (D.O.E.M. 2660, de 8 de maio de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 24

2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de maio de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 024/SEMAS/2020 (DOEM 2708, de 9 de junho de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de junho de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 029/SEMAS/2020 (DOEM 2728, de 8 de julho de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de julho de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 031/SEMAS/2020 (DOEM 2749, de 5 de agosto de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de agosto de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 039/SEMAS/2020 (DOEM 2773, de 9 de setembro de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para a parcela prevista para repasse no mês de setembro de 2020; CONSIDERANDO a Portaria 045/SEMAS/2020 (DOEM 2799, de 15 de outubro de 2020), que prorroga os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, para as parcelas previstas para repasses no mês de setembro, outubro e novembro de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Municipal 22.359, de 30 de dezembro de 2020, que prorroga o estado de calamidade pública para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 28 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que as medidas de isolamento social e a suspensão do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ainda permanecem; CONSIDERANDO uma melhor eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 016/SEMAS/2020, autorizando e recomendando também, em caráter excepcional, a utilização dos recursos das parcelas a serem repassadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, com exceção daqueles já previstos no Plano de Trabalho vigente como necessários às suas obrigações legais, para a aquisição de cestas básicas pelas OSC's parceiras, sem prejuízo à esta no momento de sua prestação de contas das referidas parcelas. Parágrafo único. A aquisição de cestas básicas pelas OSC's deverá ocorrer até a data limite de 28 de fevereiro de 2021. Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais dispositivos contidos na Portaria nº 016/SEMAS/2020; Art. 3º Para fins de utilização do recurso e apresentação das prestações de contas deverão ser observados os prazos trazidos pela legislação vigente e estabelecidos pelo respectivo Termo de Colaboração firmado entre o Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil. Art. 4º Ficam autorizadas a utilizarem os recursos na forma estabelecida as seguintes

Organizações da Sociedade Civil, nas parcelas e Termos de Colaboração aqui elencados: Associação Ações Sociais Amigos Solidários - ASAS - (Termo de Colaboração 181/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga (Termo de Colaboração 180/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Associação Casa São José (Termo de Colaboração 187/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM - (Termo de Colaboração 183/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras - APAM - (Termo de Colaboração 182/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social - AEBAS - (Termo de Colaboração 184/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR - (Termo de Colaboração 185/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Casa da Criança do Morro da Penitenciária (Termo de Colaboração 186/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Centro de Apoio à Formação Integral do Ser - CEAFIS - (Termo de Colaboração 188/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Centro de Educação e Evangelização Popular - CEDEP - (Termo de Colaboração 189/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Centro de Integração Familiar - CEIFA - (Termo de Colaboração 190/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Centro de Valorização Humana, Moral e Social - CEVAHUMOS - (Termo de Colaboração 191/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Conselho dos Moradores do Saco Grande II - COMOSG - (Termo de Colaboração 192/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Fundação Vidal Ramos (Termo de Colaboração 193/PMF/SEMAS/FMAS/2020); Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras (Termo de Colaboração 194/PMF/SEMAS/FMAS/2020), Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE - (Termo de Colaboração 195/PMF/SEMAS/FMAS/2020), todas destinadas à cogestão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo, observado o interesse público e os princípios gerais da administração pública. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. MARIA CLÁUDIA GOULART DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/SEMAS/2021 –

Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do adolescente João Lucas dos Santos, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900076-13.2019.8.24.0091; **Modalidade da**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 25

Licitação: Dispensa de Licitação nº 611/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** RESIDENCIA PROTEGIDA RENASCER EIRELI - ME; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo que o valor total será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de janeiro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS; Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80. **Data de Assinatura:** 25/01/2021; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Roseli Moller.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/SMPDU/2020; **Objeto:** aquisição de equipamentos de informática em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 092/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 126.640,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 18.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Atividade: 2.332 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e na Fonte de Recursos: 080. **Data de Assinaturas:** 08/07/2020. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Nelson Gomes Mattos Junior, e pela empresa: o procurador Sr. Carlos Alberto Moreira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 497/SMA/DSLC/2020 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 497/SMA/DSLC/2020, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção dos ambientes, conforme demanda das Diretorias de Proteção Social Básica, Diretoria de Proteção Social Especial, Conselhos Tutelares e Secretaria Municipal de Assistência Social”, inicialmente publicado no D.O.U., Seção 03, página 238, em 18 de novembro de 2020, sofreu retificação. O novo limite para cadastro de propostas será às 15h do dia 22/02/2021. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o término do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br> O Pregoeiro.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTEIRA Nº 066/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, e considerando a necessidade de realizar o levantamento e identificação dos bens inservíveis da Autarquia de Melhoramentos da Capital, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Comissão para levantamento e identificação dos bens inservíveis que da Autarquia de Melhoramentos da Capital, que será composta por Ulisses Laureano Bianchini – matrícula 7488, Jenniffer Silveira – matrícula 7752, Rita de Cássia Rodrigues – matrícula 7108, Tamara Aparecida Gaia – matrícula 8861, Gustavo Panicali – matrícula 7968 e Tiago Teixeira – matrícula 7759. Art. 2º - Determinar que caberá à comissão a avaliação da possibilidade de recuperação de parte dos bens localizados no imóvel pertencente à Comcap, além de elaboração de relatório final com a indicação dos bens inservíveis passíveis de baixa, recuperação ou doação. Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até o dia 15/02/2021 para apresentação do relatório final previsto no Art. 2º. Art. 4º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 26

publicação. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021.
Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 02/2021 - O Superintendente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF – no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item VII do regulamento da autarquia, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Exonerar a pedido a servidora Larissa Carvalho Trindade, matrícula nº 41380-1 da Chefia do Departamento de Planos Distritais, Uso e Ocupação Territorial - DPLAN, designado na Portaria nº 0039/2018 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, em 09 de Fevereiro de 2021. **Carlos Leonardo Costa Alvarenga.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2880

Florianópolis/SC, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

pg. 27

ANEXOS

Prestações de Contas Analisadas
Mês: janeiro de 2021
Anexo Único Portaria 022/SMTAC/2021

Órgão	OSC, OS e Outros	CNPJ/CPF	Termo de Parceria	Projeto	Objeto	Valor	Parcela	Resultado da Análise			
								Reg.	Reg. R	Diligênci a	Irreg.
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	006/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 20.160,00	6		X		
SEMAS	AEBAS	83.932.608/0001-81	001/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 19.864,74	11			X	
SEMAS	AEBAS	83.932.608/0001-82	001/2020	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 13.365,66	12			X	
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	160/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 15.237,36	3			X	
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675.0001-70	161/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 13.621,08	2	X			
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675.0001-70	161/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 13.621,08	3	X			
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675.0001-70	161/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 13.621,08	4	X			
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675.0001-70	161/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 13.621,08	5			X	
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675.0001-70	161/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 13.621,08	6		X		
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675.0001-70	161/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 13.621,08	7	X			
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675.0001-70	161/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 13.621,08	8	X			
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675.0001-70	161/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 13.621,08	9	X			
SEMAS	SEDE	85102468/0001-5	148/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 19.278,88	1	X			
SEMAS	SEDE	85102468/0001-5	148/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 19.278,88	2			X	
SEMAS	SEDE	85102468/0001-5	148/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 19.278,88	3			X	
SEMAS	SEDE	85102468/0001-5	148/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 19.278,88	4			X	
SEMAS	SEDE	85102468/0001-5	148/2018	Serv. De Conv. e Fortalec. de Vínculos p Cqas e Adol.	Subvenção	R\$ 19.278,88	5			X	
SEMAS	ABA	26.134.674/0001-72	061/2019	Atendimento as Pessoas em Situação de Risco	Subvenção	R\$ 124.000,00	7			X	
SEMAS	ABA	26.134.674/0001-72	061/2019	Atendimento as Pessoas em Situação de Risco	Subvenção	R\$ 124.000,00	8			X	
SME	Creche Vô Inácia	03.995.208/0001-86	056/2019	Educação Infantil	subvenção	R\$ 51.722,76	9	X			
SME	Creche Vô Inácia	03.995.208/0001-86	056/2019	Educação Infantil	subvenção	R\$ 103.703,85	10	X			
SME	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	058/2019	Projeto dia de Creche	subvenção	R\$ 23.850,00	5	X			
SME	OSCOPEPAC	80.672.645/0001-00	043/2019	Educação complementar	Alimentação	R\$ 620,55	9	X			
SME	Ass dos surdos da grande Fpolis	83.256.800/0001-03	046/2019	Atividades complementares em libras	Alimentação	R\$ 800,00	10	X			
SME	Casa da criança morro da penitenciária	81.617.789/0001-26	033/2019	Casa da criança morro da penitenciária	Subvenção	R\$ 40.355,96	10	X			
SME	COMOSOG	75.398.297/0001-94	039/2019	Projeto Renascer	Alimentação	R\$ 21.400,00	10	X			
SME	Creche São Francisco de Assis	97.424.782/0001-28	055/2019	Manter e atender 115 crianças	Subvenção	R\$ 89.850,00	10	X			
SME	Creche São Francisco de Assis	97.424.782/0001-28	055/2019	Manter e atender 115 crianças	Subvenção	R\$ 89.850,00	11	X			
SME	ASMOPE	79.678.843/0001-00	053/2019	Atendimento ASMOPE	Subvenção	R\$ 38.138,36	10	X			
SME	ASMOPE	79.678.843/0001-00	053/2019	Atendimento ASMOPE	Alimentação	R\$ 2.500,00	10	X			
SME	PROMENOR	82.509.183/0001-30	025/2019	Educação complementar	Subvenção	R\$ 21.895,13	5	X			
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Subvenção	R\$ 90.809,87	1				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Subvenção	R\$ 131.620,39	2				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Subvenção	R\$ 118.120,39	3				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Subvenção	R\$ 136.868,39	4				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Alimentação	R\$ 7.000,00	1				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Alimentação	R\$ 7.000,00	2				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Alimentação	R\$ 7.000,00	3				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Alimentação	R\$ 7.000,00	4				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Alimentação	R\$ 7.000,00	6				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Alimentação	R\$ 7.000,00	7	X			
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Subvenção	R\$ 123.868,39	5				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Subvenção	R\$ 123.383,11	6				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Subvenção	R\$ 69.829,44	7				X
SME	ABA	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Subvenção	R\$ 90.809,87	8				X
FME	Ass karateclub de florianópolis	17.891.214/0001-06	018/2020	Karate para a comunidade	Subvenção	R\$ 6.000,00	2		X		
FME	Ass desportiva e cultural de florianópolis	11.383.814/0001-79	024/2020	Futebol feminino	Subvenção	R\$ 4.000,00	1			X	
FME	Ass desportiva e cultural de florianópolis	11.383.814/0001-79	001/2020	Rendimento futsal	Subvenção	R\$ 24.000,00	3			X	
SMTTDE	ACATE	79.307.138/0001-98	001/2018	Desenv. Da Rede de Inovação de Florianópolis	Subvenção	R\$ 213.233,00	1			X	
SMTTDE	ACATE	79.307.138/0001-98	001/2018	Desenv. Da Rede de Inovação de Florianópolis	Subvenção	R\$ 213.233,00	2			X	
SAÚDE	Hospital Psiquiátrico Espírito Mahatma Ghandi	47.078.019/0001-14	001/2019	UPA Jardim Atlântico	Subvenção	R\$ 2.902,97	1		X		

Sady Beck Júnior
Secretário Municipal de Transparéncia, Auditoria e Controle

SAÚDE	Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Ghandi	47.078.019/0001-14	001/2019	UPA Jardim Atlântico	Subvenção	R\$ 4.065,97	2		X		
SAÚDE	Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Ghandi	47.078.019/0001-14	001/2019	UPA Jardim Atlântico	Subvenção	R\$ 60.550,00	3		X		
SAÚDE	Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Ghandi	47.078.019/0001-14	001/2019	UPA Jardim Atlântico	Subvenção	R\$ 1.172,92	4	X			

Sady Beck Júnior

Secretário Municipal de Transparéncia, Auditoria e Controle

S.M.C.C.

SECRETÁRIO: EVERSON MENDES

CONTROLE: THAMARA MALTA

TELEFONE: (48) 3251-6062



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3290/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAK7470	P0386003A2	5045/0	16/01/2021	162 * V
AAK7470	P0386003A3	6912/0	16/01/2021	232
AAK7470	P0386003A4	6599/2	16/01/2021	230 * V
AGI3576	P05W7000QX	5185/1	10/01/2021	167
AGQ4J04	P02US001ES	5207/0	11/01/2021	169
AKJ6912	P02SK003IL	5185/1	16/01/2021	167
AKJ6912	P02SK003IM	7366/2	16/01/2021	252*VI
ALE1I21	P02UQ00577	5185/1	12/01/2021	167
ALN8501	P02UP0039R	5185/1	11/01/2021	167
AMG5668	P05G20031N	6599/2	13/01/2021	230 * V
ANH8946	P02P300185	5185/1	14/01/2021	167
ANH8946	P02P300186	5185/2	14/01/2021	167
AOI0E10	P06T4000XF	5010/0	14/01/2021	162 * I
AOZ6651	P07MQ000GP	6653/1	11/01/2021	230 * XI
AQM7958	P05W7000QJ	5185/1	10/01/2021	167
AQZ6551	P061W002AZ	6599/2	10/01/2021	230 * V
ASB5672	P05WL001DS	7366/2	11/01/2021	252*VI
ASY5B05	P06EN0012N	5185/1	15/01/2021	167
AVM3747	P061W002EI	7579/0	15/01/2021	165 A
AXH7363	P02US001GJ	7633/2	13/01/2021	ART 252, UNICO
AXM0095	P02P30017R	5185/1	13/01/2021	167
BBL0324	P03860038Z	5185/2	09/01/2021	167
BBL0324	P038600390	6858/0	09/01/2021	231 * VII
BBN4H31	P017Q0031D	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
BDI2I65	P02P3000PK	6769/0	11/12/2020	230 * XXII
BDT9E67	P03860039A	6653/1	11/01/2021	230 * XI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BGL2216	P05G2002PS	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
BRG6136	P067U000O7	5185/1	16/01/2021	167
BTN9495	P046H0013L	5185/1	06/01/2021	167
BTZ9A65	P02P3001AQ	7579/0	17/01/2021	165 A
BTZ9A65	P061W002C6	7633/2	13/01/2021	ART 252, UNICO
BVC4939	P061W001VO	6769/0	14/12/2020	230 * XXII
BWJ3777	P02P30014X	5185/1	07/01/2021	167
BWV1E04	P02SK003FB	5185/1	17/12/2020	167
CEE4105	P02P30012P	5185/2	05/01/2021	167
CIC7H88	P05ZA0031P	5185/1	12/12/2020	167
COH9500	P046H000YI	7579/0	19/12/2020	165 A
COM5374	P02UP0038Q	5185/1	11/01/2021	167
COM5374	P02UP003BC	5185/1	15/01/2021	167
CPD7459	P05ZF00212	5185/1	14/12/2020	167
CTJ7C97	P057K0022V	6599/2	12/01/2021	230 * V
CVA1884	P017Q0034C	6637/2	13/01/2021	230 * IX
CXT9498	P057K0020Y	5185/1	17/12/2020	167
DCC8600	P06VS000NB	5185/1	18/12/2020	167
DDD9802	P046H0015Y	5185/1	13/01/2021	167
DES6262	P02US001J8	5185/1	15/01/2021	167
FFF9224	P06800018Y	7633/2	13/12/2020	ART 252, UNICO
DGN8I24	P046H000XB	6726/1	11/12/2020	230 * XVIII
DHV4995	P02US001G8	5185/1	13/01/2021	167
DHX5853	P02P3000Y4	5185/1	30/12/2020	167
DMJ8616	P061W002H8	5185/1	18/01/2021	167
DRN3538	P02UQ00540	5185/2	04/01/2021	167
DSO5707	P02P3000OZ	5185/1	10/12/2020	167
DSZ0662	P018R001O3	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
DUC4884	P06EN0012P	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
DVG3571	P05OE00046	6726/1	30/12/2020	230 * XVIII
DVJ4455	P02T4001WC	5185/1	12/01/2021	167
DVJ4455	P06EN0014D	5185/1	15/01/2021	167
DXR3747	P0604002D3	6599/2	13/01/2021	230 * V
DXR3747	P0604002D4	6637/2	13/01/2021	230 * IX
DXR3747	P0604002D5	6726/1	13/01/2021	230 * XVIII
DZT4F88	P07020004P	7340/0	09/01/2021	252 * IV
EAQ6797	P02P30019E	5185/1	14/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EIX7A50	P02P3001BG	5185/1	17/01/2021	167
EKR3601	P02UQ00576	5185/2	12/01/2021	167
EKW2E26	P02P300182	5185/1	14/01/2021	167
EKW2E26	P061W002GF	5185/1	18/01/2021	167
EKW8636	P05WK000QE	5185/1	11/12/2020	167
ELC0105	P067U000N0	5185/1	08/01/2021	167
ENR4D34	P061W002FM	5185/2	17/01/2021	167
EPB6788	P018R001LA	5185/1	15/12/2020	167
EQK3030	P057K001SE	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
ERT3679	P046H00162	5185/1	13/01/2021	167
EVT2486	P05CN000RJ	5185/1	10/01/2021	167
FDV2325	P02P3000QT	6769/0	15/12/2020	230 * XXII
FGD8J40	P05ZF001ZT	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
FKH6276	P05WL001DU	6769/0	12/01/2021	230 * XXII
FNH5802	P02UQ0056T	7633/1	12/01/2021	ART 252, UNICO
FNI6J80	P01570020Y	7633/2	17/01/2021	ART 252, UNICO
FTH0H61	P06JR0001C	7633/1	18/12/2020	ART 252, UNICO
FVF4694	54820121G	6610/2	14/12/2020	230 * VII
FZU1899	P02UQ0059Y	7358/0	16/01/2021	252 * V
GED6240	P05OE0004A	7579/0	01/01/2021	165 A
GGZ4220	P046H0018I	5185/1	18/01/2021	167
GSM0200	P02UP003DS	5185/1	18/01/2021	167
GTH1404	P02US001DN	5185/1	07/01/2021	167
GWD9949	P07MQ000DU	7633/2	08/01/2021	ART 252, UNICO
HHR2204	P046H0016I	5185/1	14/01/2021	167
HIO0667	P02US001J9	5185/1	15/01/2021	167
HJB8260	P06JR0002Q	6599/2	08/01/2021	230 * V
HNW4020	P05WL001BW	6912/0	05/01/2021	232
HNW4020	P05WL001BX	7340/0	05/01/2021	252 * IV
HNW4020	P05WL001BY	6726/1	05/01/2021	230 * XVIII
HNW4020	P05WL001BZ	6610/2	05/01/2021	230 * VII
IFU1I81	P05WK000PQ	5185/1	11/12/2020	167
IGG0214	P02P300181	5185/1	14/01/2021	167
IGG0214	P02P3001BY	5185/1	18/01/2021	167
IJU2257	P05ML0001S	6726/1	16/01/2021	230 * XVIII
IJW5811	P02US001F9	5207/0	11/01/2021	169
ILF2024	P02P30018E	5185/1	14/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ILF2024	P02P30018Q	5185/1	14/01/2021	167
INC1968	P07050001Y	6912/0	31/12/2020	232
INE8E70	P0680001C2	7579/0	11/01/2021	165 A
INE8E70	P0680001C3	6700/0	11/01/2021	230 * XVI
INE8E70	P0680001C4	6408/0	11/01/2021	221
INH7231	P046H0016J	7340/0	14/01/2021	252 * IV
INH7231	P046H0016K	5207/0	14/01/2021	169
INU0215	P02P300144	5185/2	06/01/2021	167
INY5752	P07030004W	5185/1	11/01/2021	167
ION6491	P061W001WD	5185/1	15/12/2020	167
IOX8076	P05WL001DP	6912/0	11/01/2021	232
IPN7C35	P061W001ZV	7340/0	29/12/2020	252 * IV
IRD2866	P046H000XK	6769/0	15/12/2020	230 * XXII
IRR5589	P061W002HO	5185/1	18/01/2021	167
ISE9256	P07MQ000GN	5010/0	11/01/2021	162 * I
ISF5220	P02P3001BH	7633/2	17/01/2021	ART 252, UNICO
ISZ2660	P02P30019T	5185/1	14/01/2021	167
ISZ2660	P02P30019U	5185/2	14/01/2021	167
ITB3210	P057K00203	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
ITF0896	P061W00294	5185/1	06/01/2021	167
ITG0792	P067U000NY	5185/1	16/01/2021	167
ITG8619	P05W7000QH	5185/1	10/01/2021	167
IUE4584	P07QQ00014	5185/2	08/01/2021	167
IUV7J49	P05G2002ZP	7579/0	26/12/2020	165 A
IVM8563	P02P300167	6700/0	12/01/2021	230 * XVI
IWB5218	P05W90016R	7633/2	27/12/2020	ART 252, UNICO
IWP5306	P02UQ00598	5185/1	16/01/2021	167
IXX7161	P06EN0013I	5185/1	15/01/2021	167
IYC4939	P036N001DW	7340/0	14/12/2020	252 * IV
IYC4939	P036N001DX	6912/0	14/12/2020	232
IZG9H69	P02P3000U0	7579/0	25/12/2020	165 A
JEX9A08	P02P3001BP	5185/1	18/01/2021	167
JEX9A08	P02P3001BQ	5185/2	18/01/2021	167
JHF0250	P057K0020H	5185/1	17/12/2020	167
JHF2052	P067E002WK	7633/2	11/12/2020	ART 252, UNICO
JHS2037	P018R001LE	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
JLA1955	P046H0016U	5185/1	14/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
KGG1497	P06JR0002K	5185/1	08/01/2021	167
KHU7E69	P02US001EJ	5185/1	11/01/2021	167
KOL0910	P06VP0004K	5185/1	12/01/2021	167
KZR9755	P04DA00F9S	5207/0	30/11/2020	169
LHT9762	P057K001ES	5185/1	30/10/2020	167
LLP9868	P068000191	7633/2	13/12/2020	ART 252, UNICO
LLQ2776	P02UP0038C	5185/1	11/01/2021	167
LMA5910	P05G20031G	6599/2	13/01/2021	230 * V
LMA5910	P05G20031H	6661/0	13/01/2021	230 * XII
LPE5969	P018R001LZ	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
LRH4726	P070300055	5185/1	15/01/2021	167
LUN3B71	P05ZA0030L	7633/2	10/12/2020	ART 252, UNICO
LWV1644	P05G20031Q	6637/2	14/01/2021	230 * IX
LWV1644	P05G20031R	6912/0	14/01/2021	232
LWZ1H56	P04ZQ002UL	7579/0	15/01/2021	165 A
LXB8792	P02ZN002J0	5185/2	06/01/2021	167
LXE8726	P06T4000Q6	5185/1	30/11/2020	167
LXF1768	P02US001HO	5185/1	14/01/2021	167
LXI2374	P0604002CV	6726/1	07/01/2021	230 * XVIII
LXS8050	P05G200314	6726/1	12/01/2021	230 * XVIII
LXT8477	P05G2002ZB	5010/0	25/12/2020	162 * I
LXT8477	P05G2002ZC	6599/2	25/12/2020	230 * V
LYU4670	P061W002B3	5185/1	12/01/2021	167
LYW7512	P067U000NZ	5185/1	16/01/2021	167
LYX4849	P036N001EC	6726/1	14/12/2020	230 * XVIII
LZA3825	P05G200310	6599/2	12/01/2021	230 * V
LZD1278	P04ZQ002U3	6637/2	14/01/2021	230 * IX
LZN4075	P061W002CV	7633/2	14/01/2021	ART 252, UNICO
MAL1565	P02US001E8	5185/1	11/01/2021	167
MAL7964	P057K002O	5185/1	17/12/2020	167
MAM3774	P05ZF001Z6	5185/1	13/12/2020	167
MAN4917	P05G2002TW	5185/1	11/12/2020	167
MAS9984	P06EN0013T	5185/1	15/01/2021	167
MAT6877	P02US001HL	7633/2	14/01/2021	ART 252, UNICO
MAV0234	P05G20030X	7340/0	12/01/2021	252 * IV
MAV9939	P05G20030Y	6637/2	12/01/2021	230 * IX
MAV9939	P05G20030Z	6599/2	12/01/2021	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAX0895	P05ZK003QT	5207/0	15/01/2021	169
MBG6969	P06T5000KV	6637/1	13/01/2021	230 * IX
MBK6574	P036N001EH	5185/1	15/12/2020	167
MBR3061	P02P3000PR	6858/0	11/12/2020	231 * VII
MBR3061	P02P3000PS	7358/0	11/12/2020	252 * V
MCH9924	P02UP0039W	5045/0	12/01/2021	162 * V
MCH9924	P02UP0039Y	5142/0	12/01/2021	164 c/c 162 * V
MCK4299	P061W002GI	5185/1	18/01/2021	167
MCK6614	P02P30017H	5185/1	13/01/2021	167
MCM4046	P07MQ000LO	5185/1	15/01/2021	167
MCO2524	P02UP003AO	5207/0	12/01/2021	169
MCP2018	P07020004T	5185/2	10/01/2021	167
MCQ0823	P02P30013T	5185/1	06/01/2021	167
MCR0834	P061W001VZ	6408/0	14/12/2020	221
MCR0H49	P03860039J	5010/0	11/01/2021	162 * I
MCR0H49	P03860039K	6637/1	11/01/2021	230 * IX
MCV5998	P038400292	6599/2	13/12/2020	230 * V
MDB0147	P07MQ000OF	5185/1	19/01/2021	167
MDF4948	P02P30016S	5185/1	12/01/2021	167
MDH5882	P02P30016Z	5185/1	13/01/2021	167
MDH5882	P046H0015E	5185/1	13/01/2021	167
MDI0899	P061W002DE	5185/1	14/01/2021	167
MDJ0908	P018R001LB	5185/1	15/12/2020	167
MDJ4947	P04F2000B6	5010/0	12/01/2021	162 * I
MDJ4947	P04F2000B7	6599/2	12/01/2021	230 * V
MDQ3128	P04ZQ002U7	6726/1	14/01/2021	230 * XVIII
MDQ3128	P04ZQ002U8	6637/2	14/01/2021	230 * IX
MDR5064	54439701F	5029/2	23/12/2020	162 * II
MDS3A44	P02UP0039J	5185/1	11/01/2021	167
MDT6921	P02P3000PX	6769/0	14/12/2020	230 * XXII
MDU4662	P061W001V3	5185/1	10/12/2020	167
MDW3224	P04F2000B3	5207/0	11/01/2021	169
MDW3975	P057K001ZW	5185/1	17/12/2020	167
MDX0693	P067E0030I	5185/1	18/12/2020	167
MEA5851	P05W7000P9	7358/0	14/12/2020	252 * V
MEF1674	P05W7000QI	5185/1	10/01/2021	167
MEG1118	P061W001VX	6599/2	14/12/2020	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEJ5547	P02P3000Q1	6670/0	14/12/2020	230 * XIII
MEK5672	P02P30019K	5185/1	14/01/2021	167
MEK5672	P02P30019L	5185/2	14/01/2021	167
MEK7C23	P05ZU001NK	5185/1	21/12/2020	167
MEN9339	P07030004Y	5185/1	13/01/2021	167
MEO3143	P057K001VN	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
MEO8615	P061W002F2	6912/0	17/01/2021	232
MEQ6511	P02US001EH	5185/1	11/01/2021	167
MEQ9E40	P038400290	6912/0	13/12/2020	232
MER6183	P05G20030W	6726/1	12/01/2021	230 * XVIII
MEU1505	P05G2002WU	7633/2	11/12/2020	ART 252, UNICO
MEV2264	P05W7000QT	5185/1	10/01/2021	167
MEW7829	P0382000UD	6726/1	19/12/2020	230 * XVIII
MEY2131	P061W002G6	7340/0	18/01/2021	252 * IV
MEZ7074	P05ZF001ZU	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
MFB2137	P02UP003DE	5207/0	18/01/2021	169
MFD5411	P06T5000KE	5185/1	17/12/2020	167
MFE0946	P061W002BW	5207/0	13/01/2021	169
MFF2B64	P02P300165	5185/1	12/01/2021	167
MFF2B64	P02P300166	7323/2	12/01/2021	252 * II
MFF8618	P018R001RP	7366/2	04/01/2021	252*VI
MFK6B58	P036N001D8	5185/1	11/12/2020	167
MFL1711	P0382000UE	5045/0	19/12/2020	162 * V
MFL1711	P0382000UF	6599/2	19/12/2020	230 * V
MFM3656	P06EN0012U	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
MFQ5227	P04ZQ002UI	5045/0	15/01/2021	162 * V
MFQ5227	P06T4000XK	6599/2	15/01/2021	230 * V
MFS9417	P06EN000FB	5185/1	01/10/2020	167
MFU6587	P05W7000QS	5185/1	10/01/2021	167
MFX1047	P02UP003EM	5185/1	19/01/2021	167
MGC3033	P02UP003CA	5207/0	17/01/2021	169
MGC4447	P061W002F6	5185/1	17/01/2021	167
MGC4717	P07MQ000FO	6726/1	11/01/2021	230 * XVIII
MGC5799	P06T4000T2	5185/1	10/12/2020	167
MGC9230	P05ZA00357	5010/0	16/01/2021	162 * I
MGD8513	P04ZQ002N2	5185/1	04/12/2020	167
MGD8513	P05ZA002Z7	7633/2	10/12/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGE9653	P02US001JJ	5185/1	15/01/2021	167
MGF7964	P05WK000UF	5274/2	16/01/2021	175
MGF7964	P05WK000UG	6580/0	16/01/2021	230 * IV
MGF7964	P05WK000UI	7030/1	16/01/2021	244 * I
MGH2345	P02P300183	5185/1	14/01/2021	167
MGO4760	P07MQ0000O	5010/0	24/12/2020	162 * I
MGO4760	P07MQ0000P	5835/0	24/12/2020	195
MGO4760	P07MQ0000R	7340/0	24/12/2020	252 * IV
MGO4760	P07MQ0000S	5118/0	24/12/2020	164 c/c 162 * I
MGO7277	P02UP0039L	5185/1	11/01/2021	167
MGP5613	P06T4000TA	5185/1	10/12/2020	167
MGQ7336	P02P30019J	7358/0	14/01/2021	252 * V
MGS8638	P05ZF0020R	5185/1	14/12/2020	167
MGT1189	P05H9000GE	5207/0	10/01/2021	169
MGT1471	P05WK000PY	5185/1	11/12/2020	167
MGW7272	P02P3001B5	5185/2	17/01/2021	167
MGX8698	P02UP0039I	5185/1	11/01/2021	167
MHA0484	P02P3001DD	5185/1	18/01/2021	167
MHB8013	P02UQ0056A	5185/1	12/01/2021	167
MHC2432	P02UP003BX	5185/1	17/01/2021	167
MHC5140	P067U000L1	5185/1	18/12/2020	167
MHD9501	P02UP0039T	5185/1	11/01/2021	167
MHE6E49	P02RQ000FO	5029/2	11/12/2020	162 * II
MHF9509	P067F000RE	5185/1	13/01/2021	167
MHG3190	P036N001FI	5207/0	19/12/2020	169
MHG3190	P036N001FJ	7340/0	19/12/2020	252 * IV
MHG4420	P02UQ0052M	6653/1	03/01/2021	230 * XI
MHG5778	P036N001D1	7633/2	10/12/2020	ART 252, UNICO
MHI4742	P02US001IK	5207/0	15/01/2021	169
MHJ4146	P05ZK003HP	5185/1	18/12/2020	167
MHM8670	P02P30018U	6599/2	14/01/2021	230 * V
MHN3049	P067D000OW	5010/0	12/01/2021	162 * I
MHN3049	P067D000OX	6599/2	12/01/2021	230 * V
MHQ5I39	P046H0016T	7340/0	14/01/2021	252 * IV
MHS3484	P0172000O1	7366/2	14/12/2020	252*VI
MHT4089	P0604002DV	6599/2	15/01/2021	230 * V
MHW7718	P061W002CY	5185/1	14/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHX7395	P05G2002Z4	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
MHY6767	P02P30019X	5185/1	14/01/2021	167
MHZ4084	P04ZQ002OY	5185/1	09/12/2020	167
MIA9471	P02T4001XS	5185/1	15/01/2021	167
MIE2040	P06VN000AX	5185/1	11/01/2021	167
MIE3969	P057K001SW	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
MIF4A47	P05ZA002ZI	7633/2	10/12/2020	ART 252, UNICO
MIF6994	P02US001EY	5207/0	11/01/2021	169
MIG6244	P061W002CD	5185/1	13/01/2021	167
MIG8843	P046H000WY	6653/2	10/12/2020	230 * XI
MII2D98	P02UP0039G	5185/1	11/01/2021	167
MIJ6975	P0604002DI	7579/0	13/01/2021	165 A
MIJ9076	P061W001Y0	5010/0	22/12/2020	162 * I
MIJ9076	P061W001Y1	5118/0	22/12/2020	164 c/c 162 * I
MIL0725	P02P3000T5	5185/1	24/12/2020	167
MIL9858	P07MR0005A	5029/2	12/01/2021	162 * II
MIM0838	P070300052	5010/0	15/01/2021	162 * I
MIM0838	P070300053	6599/2	15/01/2021	230 * V
MIN8684	P057K001X6	5185/1	15/12/2020	167
MIO0735	P061W002CZ	5185/1	14/01/2021	167
MIQ1721	P061W002D7	7340/0	14/01/2021	252 * IV
MIS4981	P02US001HU	7633/2	14/01/2021	ART 252, UNICO
MIU0035	P057K001Z1	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
MIU0035	P05G2002XY	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
MIU5252	P017Q00314	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
MIV2524	P046H0018D	5185/1	18/01/2021	167
MIW6028	P057K001WL	5185/1	15/12/2020	167
MIX9I40	P02P30011A	5185/1	01/01/2021	167
MIX9I40	P02P30011B	5185/2	01/01/2021	167
MIY7850	P067E002ZO	6599/2	17/12/2020	230 * V
MIY7850	P067E002ZP	5010/0	17/12/2020	162 * I
MIY8779	P02P30018P	5185/1	14/01/2021	167
MIZ3110	P06EN0016U	5185/1	19/01/2021	167
MIZ7322	P04DA00F9K	5207/0	30/11/2020	169
MJB7707	P057K001NJ	7633/2	02/12/2020	ART 252, UNICO
MJE2779	P02UQ00579	5185/1	12/01/2021	167
MJG9375	P02P3001AY	5185/2	17/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJI1948	P07MQ000LM	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
MJJ2212	P061W002DM	6726/1	14/01/2021	230 * XVIII
MJJ2212	P061W002DN	5010/0	14/01/2021	162 * I
MJJ2212	P061W002DO	5118/0	14/01/2021	164 c/c 162 * I
MJJ2212	P061W002DP	6700/0	14/01/2021	230 * XVI
MJJ2903	P06EN00174	7633/2	19/01/2021	ART 252, UNICO
MJM3576	P02P300168	5185/1	12/01/2021	167
MJN3197	P05ZA0031L	5185/1	12/12/2020	167
MJO3636	P05ZF00215	5185/1	14/12/2020	167
MJO4639	P018R001TJ	6599/2	14/01/2021	230 * V
MJP6561	P05ZF0020X	5185/1	14/12/2020	167
MJQ2298	P04ZQ002NW	5185/1	07/12/2020	167
MJQ2593	P017Q00324	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
MJT5621	P05ZF0021A	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
MJW5088	P046H0015B	7633/2	13/01/2021	ART 252, UNICO
MJZ1403	P02US001FL	5207/0	11/01/2021	169
MKE7I34	P02UP003BJ	5185/1	15/01/2021	167
MKE7I40	P06T4000TN	5185/1	14/12/2020	167
MKG7G17	P05G2002SD	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
MKH4243	P02US001I5	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
MKH6471	P057K00234	6599/2	15/01/2021	230 * V
MKI4361	P05G2002XI	7633/2	11/12/2020	ART 252, UNICO
MKI8569	P061W002E4	7633/2	14/01/2021	ART 252, UNICO
MKK2942	P057K001QH	5185/1	04/12/2020	167
MKK5729	P05G200323	6610/2	14/01/2021	230 * VII
MKK5729	P05G200324	6700/0	14/01/2021	230 * XVI
MKK5729	P05G200325	6637/2	14/01/2021	230 * IX
MKL2490	P017Q0031M	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
MKM8497	P05WK000PV	5185/1	11/12/2020	167
MKO6908	P02UP003EL	5185/2	19/01/2021	167
MKP0262	P067U000O5	5185/1	16/01/2021	167
MKQ7281	P06EN0011R	5185/1	15/01/2021	167
MKU0876	P0680001D0	7633/2	18/01/2021	ART 252, UNICO
MKV6168	P057K001PX	7633/2	03/12/2020	ART 252, UNICO
MKW4731	P017Q0033E	5185/1	04/01/2021	167
MKX2862	P05ZF001ZV	5185/1	14/12/2020	167
MKY6807	P05ZF001YO	7358/0	08/12/2020	252 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLA7J69	P06VN000E3	6599/2	19/01/2021	230 * V
MLA9215	54450222F	6599/2	10/01/2021	230 * V
MLB4461	P018R001KK	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
MLB6683	P057K001YK	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
MLB7910	P06VP0004Q	7633/2	12/01/2021	ART 252, UNICO
MLC1385	P02US001GE	7633/2	13/01/2021	ART 252, UNICO
MLC4520	54820112G	6726/1	10/12/2020	230 * XVIII
MLC7020	P05W7000PE	5185/1	14/12/2020	167
MLC8335	P018R001T7	6726/1	13/01/2021	230 * XVIII
MLC8335	P018R001T8	6769/0	13/01/2021	230 * XXII
MLE4495	P05ZA002YH	7633/2	10/12/2020	ART 252, UNICO
MLF6221	P02UQ00595	5185/1	16/01/2021	167
MLG9057	P05WK000PS	7030/1	11/12/2020	244 * I
MLJ1455	P057K001WJ	5185/1	15/12/2020	167
MLJ7518	P05ZA002WW	5185/1	08/12/2020	167
MLK3E19	P06T4000XB	6726/1	14/01/2021	230 * XVIII
MLK3E19	P06T4000XC	6610/2	14/01/2021	230 * VII
MLK3I36	P061W002D0	7358/0	14/01/2021	252 * V
MLL3038	P02US001FD	5207/0	11/01/2021	169
MLL7749	P02P3001A0	6599/2	15/01/2021	230 * V
MLO3498	P06EN0014V	5185/1	15/01/2021	167
MLO6895	P02P30019G	5185/1	14/01/2021	167
MLO9624	P06EN00145	5185/1	15/01/2021	167
MLQ4244	P02US001FK	5207/0	11/01/2021	169
MLQ9H21	P05HA0007P	6610/2	03/12/2020	230 * VII
MLQ9H21	P05HA0007Q	6602/0	03/12/2020	230 * VI
MLQ9H21	P05HA0007R	5010/0	03/12/2020	162 * I
MLQ9H21	P05HA0007S	5142/0	03/12/2020	164 c/c 162 * V
MLQ9H21	P05HA0007T	5274/1	03/12/2020	175
MLQ9H21	P05HA0007U	7340/0	03/12/2020	252 * IV
MLR6F26	P05ZA002W2	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
MLT1391	P05ZF0021O	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
MLU0956	P046H000XD	6700/0	14/12/2020	230 * XVI
MLV3420	P05G20031S	5029/2	14/01/2021	162 * II
MLV3822	P02US001FH	5207/0	11/01/2021	169
MLW9359	P061W002GS	5185/1	18/01/2021	167
MLY9188	P04ZQ002U0	6726/1	14/01/2021	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLY9188	P04ZQ002U1	6610/2	14/01/2021	230 * VII
MLZ3092	P018R001ND	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
MLZ4696	P046H00154	5185/1	13/01/2021	167
MMC0385	P02UQ0059T	5185/1	16/01/2021	167
MMC1143	P061W002FT	5185/1	18/01/2021	167
MMC6484	P05ZA002XX	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
MMD0J67	P02UP003CN	5207/0	17/01/2021	169
MME2542	P057K0023F	7633/2	18/01/2021	ART 252, UNICO
MME3446	P0680001AW	6629/0	29/12/2020	230 * VIII
MMF1905	P02P3000QN	6769/0	15/12/2020	230 * XXII
MMF5557	P067D000FT	5045/0	24/11/2020	162 * V
MMF8516	P068000193	5185/1	13/12/2020	167
MMH8293	P017Q00344	7633/2	11/01/2021	ART 252, UNICO
MMI6709	P05WK000QM	6700/0	20/12/2020	230 * XVI
MMJ0182	P0680001CX	7633/2	18/01/2021	ART 252, UNICO
MMK4374	P046M000N2	6599/2	11/12/2020	230 * V
MMK4374	P046M000N3	6726/1	11/12/2020	230 * XVIII
MOV8F40	P05ML0001F	7579/0	10/01/2021	165 A
NLF1782	P02P3000RC	5185/2	19/12/2020	167
NOS8200	P018R001LG	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
OEO5802	P05ZF0022L	5185/1	17/12/2020	167
OGJ3917	P06EN000Z3	5185/1	07/01/2021	167
OHD4894	P06T4000V8	7633/2	23/12/2020	ART 252, UNICO
OKD7838	P061W001VR	6599/2	14/12/2020	230 * V
OKG6437	P067F000IZ	6726/1	02/12/2020	230 * XVIII
OKG6930	P057K001VR	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
OKH5040	P046H00148	6726/1	10/01/2021	230 * XVIII
OKH5040	P046H00149	6599/2	10/01/2021	230 * V
OKH7019	P02P30017E	5185/1	13/01/2021	167
OOR6540	P05H9000FA	7633/2	28/12/2020	ART 252, UNICO
OOU4750	P05ZA0034X	7358/0	06/01/2021	252 * V
OOZ6780	P06EN0017C	5185/1	19/01/2021	167
OQY8984	P046H00153	5185/1	13/01/2021	167
OTB1775	P057K001WN	5185/1	15/12/2020	167
OTV7582	P05G2002TC	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
OUU2408	P02UP0039N	5010/0	11/01/2021	162 * I
OUU2408	P02UP0039O	6599/2	11/01/2021	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PWL2E95	P05G2002TY	7633/2	11/12/2020	ART 252, UNICO
PWP8228	P07MQ0006N	7633/2	01/01/2021	ART 252, UNICO
PZC8D63	P057K00214	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
PZH1528	P07MQ000HM	7633/2	12/01/2021	ART 252, UNICO
QAF5484	P061W002AD	7579/0	08/01/2021	165 A
QAF5484	P061W002AE	6912/0	08/01/2021	232
QAF5484	P061W002AF	6599/2	08/01/2021	230 * V
QDP9687	P02P300190	5185/1	14/01/2021	167
QHB0302	P018R001LR	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
QHB0371	P068000174	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
QHC2133	P02T4001T1	7340/0	07/01/2021	252 * IV
QHD4578	P046H000XG	6599/2	14/12/2020	230 * V
QHD7727	P05G2002VK	7633/2	11/12/2020	ART 252, UNICO
QHE7355	P02UP003B6	5207/0	12/01/2021	169
QHE7355	P02US001JE	5207/0	15/01/2021	169
QHI3759	P05ZA002YF	7633/2	10/12/2020	ART 252, UNICO
QHI5123	P05ZF0021B	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
QHI8262	P05ZK003QR	5207/0	15/01/2021	169
QHJ5552	P02UQ004ZP	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
QHK4339	P06800018S	6653/1	11/12/2020	230 * XI
QHL1795	P05ZF00214	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
QHL7469	P0157001ZU	7633/2	06/01/2021	ART 252, UNICO
QHN0088	P02US001FR	5185/2	11/01/2021	167
QHP9893	P05G2002QW	5185/1	02/12/2020	167
QHQ5004	P046H0017X	5185/1	17/01/2021	167
QHS5D60	P0604002D9	6726/1	13/01/2021	230 * XVIII
QHT1379	P02US001F6	5207/0	11/01/2021	169
QHT7377	P046H0015N	5185/1	13/01/2021	167
QHX1E01	P02UP003C2	5185/1	17/01/2021	167
QIA1447	P02US001FZ	7633/2	13/01/2021	ART 252, UNICO
QIA3198	P046H000XX	6700/0	15/12/2020	230 * XVI
QIA3198	P046H000XY	6637/2	15/12/2020	230 * IX
QID1185	P05WL0019T	6700/0	17/12/2020	230 * XVI
QIG8689	P0157001YH	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
QIH7362	P05ZK003KZ	7340/0	22/12/2020	252 * IV
QIH7362	P05ZK003L0	5207/0	22/12/2020	169
QIH9975	P05ZF001ZW	5185/1	14/12/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QII7839	P057K00201	5185/1	17/12/2020	167
QIL2J01	P057K001YI	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
QIL6918	P03O50034Q	7366/2	11/01/2021	252*VI
QIL9910	P02UP002ZU	7366/2	19/12/2020	252*VI
QIM1H69	P02P30018J	5185/1	14/01/2021	167
QIM1H69	P02P30018K	5185/2	14/01/2021	167
QIN8982	P057K0023B	7633/2	18/01/2021	ART 252, UNICO
QIO0650	P06JR0002J	7340/0	08/01/2021	252 * IV
QIQ2A90	P06T5000K9	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
QIR5162	P018R001NP	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
QIR9427	P05ZA002Y7	5185/1	08/12/2020	167
QIS3484	P046H0016C	5207/0	14/01/2021	169
QIS8194	P067F000R3	7633/2	13/01/2021	ART 252, UNICO
QIT7456	P0604002D8	6700/0	13/01/2021	230 * XVI
QIV4826	P05ZA002WO	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
QIV7108	P05ZK003H9	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
QIW1288	54648760G	7323/2	13/01/2021	252 * II
QJA4982	P02US001IE	5207/0	15/01/2021	169
QJD5278	P018R001LU	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
QJD7643	P06T4000XG	6700/0	14/01/2021	230 * XVI
QJF0102	P057K0020Q	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
QJH8635	P02UP003DO	5207/0	18/01/2021	169
QJI3724	P018R001QV	7366/2	28/12/2020	252*VI
QJI3F17	P02US001I3	5207/0	15/01/2021	169
QJL0506	P05G2002YX	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
QJO8958	P070500035	7340/0	16/01/2021	252 * IV
QJP2243	P02QV0040X	7366/2	17/01/2021	252*VI
QJQ0531	P061W002GB	5185/1	18/01/2021	167
QJQ1010	P05ZA0030U	7633/2	10/12/2020	ART 252, UNICO
QJT5341	P02P3000QG	5185/1	15/12/2020	167
QJX2266	P018R001PU	7366/2	28/12/2020	252*VI
QJX7C70	P02P30017A	5185/1	13/01/2021	167
QJZ2252	P057K001W2	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
QJZ3152	P06EN00138	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
QME8956	P06VO000FY	5185/1	06/10/2020	167
QOM1254	P067U000O4	7633/1	16/01/2021	ART 252, UNICO
QPH0612	P017Q0031W	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QQM4F82	P02P30019O	5185/1	14/01/2021	167
QQM4F82	P02P30019P	7633/2	14/01/2021	ART 252, UNICO
QTU3G13	P05CN000RP	7030/1	11/01/2021	244 * I
RAC6467	P057K001ZE	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
RAC6834	P04ZQ002PW	7633/2	09/12/2020	ART 252, UNICO
RAD0189	P070300051	5010/0	15/01/2021	162 * I
RAD1116	P02US001HV	7633/2	14/01/2021	ART 252, UNICO
RAG4I92	P061W002CK	7358/0	13/01/2021	252 * V
RAH9E91	P02UP003CM	5207/0	17/01/2021	169
RAI3069	P067U000NE	5185/1	16/01/2021	167
RAI9129	P0604002DJ	7579/0	13/01/2021	165 A
RAJ9C01	P057K001U3	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
RDX3C93	P05ZF001ZO	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
RLI2I97	P061W002BY	7340/0	13/01/2021	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3291/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAW4868	54819799G	5460/0	14/12/2020	181 * IX
ABK6860	54819753G	5541/1	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ABM3H30	P06VN000BR	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
ACQ7779	P02P3001AR	5452/1	17/01/2021	181 * VII
AEE0C21	P067H000JU	5347/0	06/01/2021	178
AEE0C21	P067H000JV	7374/0	06/01/2021	253
AEI7527	P061W002F3	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
AGL6538	P06W100070	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AIB1188	P05WL00193	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
AII9337	54649387G	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
AIY6898	P07QO0003O	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
AJF1288	54647741G	5541/2	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AJU7722	P04W4003YR	5541/3	10/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AJU9579	P07020003K	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
AKD5236	54648157G	5541/4	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AKD5236	P04DB001V3	5541/4	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AKN8824	P06VT0001F	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
AKZ6983	P0382000XW	5452/1	17/01/2021	181 * VIII
AMS3402	P02ZN002JG	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
ANK6360	P061W0026B	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
ANU2785	P02T4001RJ	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
AOD1J95	P07MQ000LT	5541/1	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AOE0052	P067E00341	5541/3	31/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
APG4095	54820600G	7633/2	12/01/2021	ART 252, UNICO
APV7938	P07MQ000AZ	5541/1	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AQQ0457	P067E002V1	5541/1	09/12/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AQR6586	54648751G	5550/0	10/12/2020	181 * XVIII
AQS6345	P061W002BC	5452/1	12/01/2021	181 * VIII
ART6J48	54793810G	5541/1	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
ASW0774	P07MQ000H6	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
ASX4379	P02SK003DK	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ATG1290	54786886G	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
ATH4871	P04W4004IU	5487/0	13/01/2021	181 * XI
AUI1123	P05H9000GO	7625/1	17/01/2021	ART 181, XX
AUS6271	P06VN000BO	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
AVP5083	P04W40046H	5541/3	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AVQ6F61	54647723G	5460/0	09/01/2021	181 * IX
AWH7E69	54819810G	5541/1	07/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AWJ5892	P067U000II	5525/0	16/12/2020	181 * XV
AWN9002	P07MQ000GC	5541/1	11/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AXX4F69	P04W4004ES	5622/2	04/01/2021	182 * VI
AXZ5361	P067U000EW	5568/0	11/12/2020	181 * XIX
AXZ5361	P067U000JU	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
AYB9898	P06VY00062	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
AYT3I29	54718705G	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
AYT6983	P04W4004LG	5622/2	18/01/2021	182 * VI
AZF1222	P02UQ0054X	5568/0	10/01/2021	181 * XIX
AZP7264	P067E002VZ	5550/0	10/12/2020	181 * XVIII
AZU6319	P067D000Q8	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
BAC3C12	P06800019D	5452/1	15/12/2020	181 * VIII
BBD0810	P0604002BA	5550/0	11/12/2020	181 * XVIII
BBM7F15	54444992F	5452/3	08/01/2021	181 * VIII
BBW5252	P04W40043C	5487/0	15/12/2020	181 * XI
BCQ8I21	P057K001YV	6050/1	16/12/2020	208
BEB0985	54444972F	5452/3	04/01/2021	181 * VIII
BLU8930	P02P3000VO	5738/0	27/12/2020	186 * II
BOH5555	54649455G	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
BOK1834	54647724G	5541/2	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
CDD6563	P0382000V5	5525/0	01/01/2021	181 * XV
CDU9697	P061W002EM	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
CIS6886	P06VS000T2	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
CLS8067	P067E00329	5819/1	22/12/2020	193
CLS8067	P067E0032A	5738/0	22/12/2020	186 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CNV2846	54648899G	5541/2	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
CRG6B28	P02T4001OL	5550/0	19/12/2020	181 * XVIII
CSP9039	P07QO0003I	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
CTH2666	P06VQ0002D	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
CUL2900	P0680001BD	5550/0	06/01/2021	181 * XVIII
CVD1073	P07QO0003S	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
CVL7183	P067E0030E	5541/3	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
CXL6268	P067E0031C	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
CXT9498	P06T4000UX	6050/1	23/12/2020	208
DAI4460	P067D000Q2	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
DAM8004	P02T4001MA	5550/0	11/12/2020	181 * XVIII
DAX3494	P07MQ000IH	5541/3	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DDR8286	P02T4001ZH	7625/1	17/01/2021	ART 181, XX
DEZ8596	P06VY00096	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
DFR4133	P07MQ000FF	5568/0	11/01/2021	181 * XIX
DGZ8B80	54405388F	5525/0	05/01/2021	181 * XV
DHP0044	P057K00218	6491/0	17/12/2020	227 * II
DIO3531	P067E002V4	5541/1	09/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
DIQ4749	P067D000K6	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
DIR4761	P02T4001XB	5568/0	14/01/2021	181 * XIX
DJG2D29	P03860035F	5819/1	17/12/2020	193
DJV4455	P06VN000B5	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
DLC2001	P07QO0002S	5452/3	02/01/2021	181 * VIII
DLF9413	P06W100075	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DLF9413	P06W10007M	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DNO3254	P046H0017N	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
DOL9154	P06VT00005	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
DQD6911	P06W100087	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
DQJ1216	P04W4004H1	5541/3	08/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DRE4B15	P04DB001WB	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
DRE4B15	P07MR00062	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
DUD9C51	P04W4004LD	5487/0	18/01/2021	181 * XI
DVJ4455	P06VW000C0	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
DVJ4455	P06VY00054	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
DXP7172	P06W10006M	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DZJ7420	P07MR0005T	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
EAL7147	P06VW000B5	5550/0	08/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EAU3987	P02SK003EJ	5541/1	12/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
EBQ1631	P067E002WT	5452/1	13/12/2020	181 * VIII
ECL9888	P061W002B8	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
EGR3661	P06VS000Y3	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
EKO1427	P067D000P9	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
EKO1427	P07MQ000IM	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ELB8523	P06VW000B2	5550/0	08/01/2021	181 * XVIII
ELO4983	P067E00222	7374/0	28/10/2020	253
EMF6613	P02UP003DZ	5568/0	18/01/2021	181 * XIX
ENG1B85	P04W4004FT	5541/3	07/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ENS1551	P06W10008C	5819/4	12/01/2021	193
ENT7A63	54665565G	5541/3	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ENY2H53	P04W4004D9	5541/3	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
EPA0194	54753379G	5541/4	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
EQC8184	P070500028	5550/0	06/01/2021	181 * XVIII
ERJ9658	P06VW000B8	5550/0	08/01/2021	181 * XVIII
ETY4C08	P06W10006L	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
EUY6D21	54797080G	5541/4	11/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
EUY6D21	54797081G	5185/1	11/12/2020	167
EVP4728	P067F000PR	6050/1	04/01/2021	208
EWV3878	P02T4001UF	5541/4	09/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
EWV8H99	P06W100037	7234/0	02/01/2021	250 * I * a
EXS3016	54793812G	5509/0	27/11/2020	181 * XIII
EXX4I23	P057K001WX	6050/1	15/12/2020	208
EYZ7702	P04W40040Q	5541/3	11/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FAJ3627	P06VO000SW	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
FAJ3627	P06VO000SX	5525/0	10/01/2021	181 * XV
FDM7610	P07MQ000NZ	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
FDV3353	P06VN000AJ	6564/0	10/01/2021	230 * II
FGD8J40	P057K001ZF	6050/1	17/12/2020	208
FGE9635	P06VN000D5	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
FGU7770	P06W10005G	5541/1	09/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
FHC5336	P02P3000VL	5541/1	27/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FHW4557	P067E002YG	5541/1	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FKC0853	P06VS000WS	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
FKC0853	P06VW000CY	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
FKT1180	P03840029G	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FLK4674	P061W002EO	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
FLL6253	P02US001HB	5568/0	14/01/2021	181 * XIX
FLV5147	P02T4001XA	5568/0	14/01/2021	181 * XIX
FNJ1J85	54753406G	5541/4	01/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FOA2E49	54648898G	5541/2	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
FRH9302	P06VN0006R	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FSH7476	P02SK003I0	5509/0	12/01/2021	181 * XIII
FTC9641	P07MQ000B4	5452/1	06/01/2021	181 * VIII
FTU6J40	P06VY0003U	5452/1	04/01/2021	181 * VIII
FUE2803	P06VP0001O	5452/1	02/01/2021	181 * VIII
FUG1I05	P06JR00030	5568/0	15/01/2021	181 * XIX
FYC8679	54797093G	5541/4	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FZX2564	P06VQ00027	5525/0	15/01/2021	181 * XV
GCQ5D25	P061W0022F	7625/2	31/12/2020	ART 181, XX
GFZ5F94	P07MQ000KQ	5541/1	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
GGI6F34	P067U000B2	5541/3	22/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
GHF2340	54450211F	5541/1	03/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
GVE7503	P061W002CM	5452/1	13/01/2021	181 * VIII
GXM7917	P02UP003A4	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
GZH3094	P05W7000P1	5550/0	11/12/2020	181 * XVIII
HFB6052	P06EN000T9	5541/1	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
HFB6052	P07MQ0001D	5541/4	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
HJA5908	54649453G	5541/3	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
HKZ4898	P067E0031V	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
HLP1416	P07MQ000EY	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
HWO5015	P036N001IL	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
HWO5015	P05WK000SS	5371/0	04/01/2021	180
HWO5015	P07030005G	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
HWO5015	P07030005H	5525/0	18/01/2021	181 * XV
IAC1042	P06VS000WY	5525/0	13/01/2021	181 * XV
IAC1042	P06VS000XI	5525/0	15/01/2021	181 * XV
ICZ4535	P07MQ00032	5541/3	27/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IGG1650	P05WK000QX	5452/3	23/12/2020	181 * VIII
IGV3070	P07MQ000M7	5541/4	16/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IHI1193	P04W40042I	5541/3	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IHV9J27	P04W4004BH	5541/3	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IIK4179	P02UQ00519	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IJE6263	P05WL00195	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
IJV8992	P067D000OB	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
IKP3162	54450213F	5541/3	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IKW4590	P017Q0030S	5452/1	11/12/2020	181 * VIII
ILN6393	54820256G	7625/1	18/12/2020	ART 181, XX
ILP3488	P067D000P5	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
ILY2995	P06VN00081	5550/0	06/01/2021	181 * XVIII
ILZ5218	P067E002V9	5541/1	10/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IMF6741	54795748G	7625/1	01/12/2020	ART 181, XX
IML9640	P07MQ000PA	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
IMM1J47	P02P3001AX	5380/0	17/01/2021	181 * I
IMM9D69	P02P3001BS	7315/0	18/01/2021	252 * I
IOF1839	54439681F	5550/0	24/12/2020	181 * XVIII
IOG2A12	P02UP0039C	5452/1	11/01/2021	181 * VIII
IOJ8F91	P067F000JI	5550/0	02/12/2020	181 * XVIII
IOL8419	P05H9000GI	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IQD6F49	P04W4004I6	5487/0	12/01/2021	181 * XI
IQR7351	P067D000N4	5550/0	05/01/2021	181 * XVIII
IQR7351	P07MQ0009R	5541/1	05/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IQZ2305	54797100G	5452/1	15/12/2020	181 * VIII
IRQ6130	P06VP0002P	7625/2	07/01/2021	ART 181, XX
ISE6I35	P06VW000B6	5550/0	08/01/2021	181 * XVIII
ISF0270	P06VW000B1	5550/0	08/01/2021	181 * XVIII
ISG7424	P02UP00342	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
ISJ2271	54649359G	5550/0	06/01/2021	181 * XVIII
ISL3874	P02UQ00564	5568/0	10/01/2021	181 * XIX
ISN8688	P06VN000BF	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
ISQ4400	P06VN000BW	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
ISS4H88	54821355G	7625/2	04/01/2021	ART 181, XX
ITB8013	P07020004D	7625/1	08/01/2021	ART 181, XX
ITV2B41	P06VS000SB	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
IUE4584	54649164G	7633/2	08/01/2021	ART 252, UNICO
IUE8248	P06EN000TB	5720/0	16/12/2020	186 * I
IUG9501	P06W10002E	5541/4	31/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IUM3069	P02UQ0054G	5568/0	05/01/2021	181 * XIX
IUS3J81	P02UQ005AI	5568/0	17/01/2021	181 * XIX
IUW2783	P02T4001TQ	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IVF5E43	P02P1000R9	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
IVI0842	P06VS000X5	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
IVI1047	P07MQ000ID	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IVL0E96	54821340G	6050/1	04/12/2020	208
IVS9731	P06VS000W8	5568/0	11/01/2021	181 * XIX
IVW5713	P02T4001OW	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
IWB0I09	P04JP000BP	5479/0	02/01/2021	181 * X
IWB5218	54820172G	5541/4	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IWG8349	P06VS000RQ	5452/1	02/01/2021	181 * VIII
IWL1E61	P07050002O	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
IWR4565	P02SK003DT	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IWR5I46	P02P1000RE	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
IXF2347	P07QO0002C	5452/3	02/01/2021	181 * VIII
IXH2054	P02UP00360	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
IXM5462	P067D000LV	5541/3	31/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IXN8631	54450218F	5452/5	25/12/2020	181 * VIII
IXU3J77	P06VS000LH	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
IYD9409	P06VM000GV	5568/0	27/09/2020	181 * XIX
IYF4429	P07050002M	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
IYG4577	P06VY00080	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IYK3772	P067U000JF	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
IYM5449	P067U000HW	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
IYT8535	P05WL001CQ	7625/1	09/01/2021	ART 181, XX
IZFII06	P04W4004KU	5541/3	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IZR2A12	54820275G	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
IZR2A12	P06VW0000W	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
IZS4D02	P07MQ000G5	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
IZX8A92	P06VS000ST	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
IZZ9A95	54795083G	5541/3	06/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
JAL1210	P0680001BK	5550/0	06/01/2021	181 * XVIII
JAS6696	P04W40041N	5541/3	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
JCF1569	P067U000GH	5568/0	12/12/2020	181 * XIX
JDF1312	P06VN00092	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
JDF3A08	P061W002BG	5746/1	12/01/2021	187 * I
wdx4114	P07050002F	5452/7	09/01/2021	181 * VIII
JHS8944	P06VO000RB	5525/0	06/01/2021	181 * XV
JOG3I82	54821371G	5541/2	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
JOX5548	P07A600019	5452/1	05/01/2021	181 * VIII
JSX9389	54820022G	5541/4	05/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
JXS6677	P067D000J2	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
KEY3263	P02OZ0048M	5525/0	16/01/2021	181 * XV
KGT1128	P02P3001AZ	5380/0	17/01/2021	181 * I
KKL2792	P02UP00392	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
KLD1286	54723545G	5460/0	13/01/2021	181 * IX
KND5475	P067E0036K	5541/3	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
KND5475	P0680001CF	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
KOO8324	P067F000LN	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
KXJ6G81	P02UP00353	5568/0	06/01/2021	181 * XIX
KXS1162	P067D000JZ	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
KYQ2F29	P02UP0036Z	5568/0	07/01/2021	181 * XIX
KYT4460	54648234G	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
KYY9I78	P04ZQ002MY	5991/0	04/12/2020	206 * I
KZG0917	P06W100006	5541/1	27/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
KZG4A35	P0382000U7	5541/1	12/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
LAF2G52	P06VM000SZ	5525/0	28/12/2020	181 * XV
LNY8873	P07MQ000E0	5541/4	08/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
LQQ0373	P02UP0039A	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
LRH4726	P070300054	5541/2	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
LRU3978	P06EN000X9	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
LSO5042	P067U000GI	5568/0	12/12/2020	181 * XIX
LUT1687	P070200056	5967/0	16/01/2021	203 * V
LXF3284	P06VS000MW	5541/1	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
LXS5026	54709121F	5452/1	05/10/2020	181 * VIII
LZE3F20	54794901G	7633/2	22/12/2020	ART 252, UNICO
LZH1934	P04ZQ002UM	5452/5	18/01/2021	181 * VIII
MAA3076	54795794G	5452/1	03/12/2020	181 * VIII
MAI3G37	54820006G	5541/4	04/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MAP5087	P067U000FS	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
MAQ0342	P05G2002Z1	5991/0	17/12/2020	206 * I
MAV1202	P06EN0013Z	6122/0	15/01/2021	214 * I
MAW0299	54819788G	5541/1	10/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MAZ0501	54769183G	7625/2	15/12/2020	ART 181, XX
MBA8851	P067U000HP	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
MBD9045	P061W002DT	5460/0	14/01/2021	181 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MBF3073	P067D000R1	6050/1	18/01/2021	208
MBQ5205	P02T40020D	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
MBQ6135	P07MQ000EW	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
MBS1047	P07MQ000JW	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MBS5956	P06VQ0002M	5525/0	16/01/2021	181 * XV
MBV4003	P02UP00397	5452/1	11/01/2021	181 * VIII
MBW3103	P02P3001AB	5746/1	16/01/2021	187 * I
MBX0580	54786646G	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCE0A63	P06800018A	5550/0	09/12/2020	181 * XVIII
MCE4375	54648715G	5541/4	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCK1121	P06VW000BL	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
MCM1267	P067D000KF	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCN8920	P07MQ000M5	5541/4	16/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCN9320	P067D000P7	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
MCP1829	54648728G	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
MCS2759	54753441G	5452/7	09/12/2020	181 * VIII
MCT5852	54648857G	5541/2	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCU2652	P02T4001W8	5452/1	12/01/2021	181 * VIII
MCX1267	54820044G	7625/2	08/12/2020	ART 181, XX
MCX1I46	54797091G	5380/0	15/12/2020	181 * I
MCY7978	P02US001JQ	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
MCZ9A00	P06VW0009V	5550/0	08/01/2021	181 * XVIII
MDB2961	P067U000FQ	5568/0	12/12/2020	181 * XIX
MDD8199	P02T400203	5452/1	17/01/2021	181 * VIII
MDF2315	P03O50033H	5452/3	22/12/2020	181 * VIII
MDU7055	P061W0020P	5452/2	30/12/2020	181 * VIII
MDX6977	P02P1000RY	5452/1	14/01/2021	181 * VIII
MEA8326	P07MQ000EV	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
MED5B86	54820283G	7366/2	11/01/2021	252*VI
MEG9479	54821396G	5541/2	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEG9479	54821444G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEH3483	54821389G	5541/2	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEJ6453	54649443G	5541/4	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEK0348	P04W4004LV	5541/3	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEL7375	P07MQ000H9	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
MEL7375	P07MQ000L4	5568/0	15/01/2021	181 * XIX
MEN5028	P067E00315	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MES5049	P067E002VN	5550/0	10/12/2020	181 * XVIII
MFA6499	P0382000VJ	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
MFA7959	54647784G	5541/2	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFB1369	P06VW000BM	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
MFF6586	P07MR0005Z	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
MFH5862	P067F000Q2	5541/3	07/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFJ3467	P06VS000NJ	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
MFJ9653	P02US001JO	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
MFN7859	P06VW000EI	5541/1	17/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFO9665	P04W4004F4	5541/3	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFP0370	P04DB001WS	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
MFQ0945	P067F000LC	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
MFR2643	P07MQ000GZ	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
MFU6007	P067D000IF	5541/4	12/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFV2465	P067E002YZ	5541/1	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFW6152	P07MQ000JY	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGB4769	P02T4001OG	5550/0	19/12/2020	181 * XVIII
MGD5572	54722143G	5550/0	22/12/2020	181 * XVIII
MGD8917	P067D000Q4	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
MGF1393	P067D000IJ	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
MGG4376	54664254G	5452/1	03/12/2020	181 * VIII
MGH0104	P06VS000MZ	5525/0	16/12/2020	181 * XV
MGI5915	P067U000F2	5568/0	11/12/2020	181 * XIX
MGK8F88	54648717G	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
MGL9629	P05G2002Y3	6050/1	14/12/2020	208
MGN9851	P02T4001ZU	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
MGO4760	P07MQ0000Q	5720/0	24/12/2020	186 * I
MGP7286	P05WK000QI	5487/0	12/12/2020	181 * XI
MGQ0694	P0384002B7	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
MGQ3750	P07MQ000JR	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGT3256	54649302G	5185/1	06/01/2021	167
MGW5476	P04DB001VZ	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
MGX2067	P04W4004A0	5541/3	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGX3926	P07MQ000JZ	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGZ1730	54723418G	7625/2	08/12/2020	ART 181, XX
MGZ2805	P038600385	6050/1	03/01/2021	208
MGZ4891	P02UP00391	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGZ9323	P05ZK003F1	5568/0	08/12/2020	181 * XIX
MHB6568	P05ZA002YI	6050/1	10/12/2020	208
MHB8747	54648878G	5541/2	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHB9566	P02UQ0055V	5568/0	10/01/2021	181 * XIX
MHC9475	P067D000IL	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
MHD8264	54821440G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHE5J37	P057K001W9	6050/1	15/12/2020	208
MHE7C89	P067E002X6	5606/0	14/12/2020	182 * IV
MHG7724	P05ZK003GD	5568/0	14/12/2020	181 * XIX
MHH1244	P067D000QN	5487/0	16/01/2021	181 * XI
MHH1975	P07MQ0008Q	5541/4	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHQ3H56	54769506G	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
MHS4288	P02US001FV	6050/1	11/01/2021	208
MHT3389	P02UQ005B8	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
MHT6023	P07MQ000LW	5541/4	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHU2725	54665204G	5541/4	26/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHY6444	54821394G	5541/2	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHZ0768	P07MQ000HS	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIB1302	P067U000HL	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
MIB6369	54820159G	5568/0	11/12/2020	181 * XIX
MIF5272	P02UP003B1	5525/0	12/01/2021	181 * XV
MIG5808	54795186G	5452/2	03/12/2020	181 * VIII
MIG6036	P05ZA0031U	5452/1	15/12/2020	181 * VIII
MII6407	54819863G	5550/0	09/12/2020	181 * XVIII
MII8172	P02US001GA	5819/2	13/01/2021	193
MIJ3H06	54821380G	5541/2	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIK3887	P018R001PP	6050/1	28/12/2020	208
MIP7764	P06VY0006B	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
MIR1267	P07MQ000F7	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
MIR4959	P06W10007K	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIS5219	P067U000KR	5568/0	17/12/2020	181 * XIX
MIS5A75	54769200G	6050/1	18/01/2021	208
MIT5635	54647794G	5541/2	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIU7519	P04W40046O	5541/3	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIU7519	P067E002ZY	5541/3	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIW6478	P02P3000V7	5452/3	27/12/2020	181 * VIII
MIX0616	P02UQ0055K	5568/0	10/01/2021	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIX0616	P02UQ0055L	7315/0	10/01/2021	252 * I
MIX7126	P067D000PS	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
MIY4084	P067D000JD	6050/1	19/12/2020	208
MJA1820	P02US001KO	5452/1	19/01/2021	181 * VIII
MJA3175	54722485G	5541/4	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJA6352	54821442G	5541/3	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJC8261	P07MQ0009C	5541/1	05/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJD9347	P017Q0030F	5991/0	09/12/2020	206 * I
MJD9586	P067E00307	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
MJG2199	P05ZK003FG	6050/1	10/12/2020	208
MJH7286	P06VW000DP	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
MJI5571	P067U000H7	5525/0	14/12/2020	181 * XV
MJK0706	P02UQ004ZJ	5568/0	10/12/2020	181 * XIX
MJL0959	P04W400417	5541/3	11/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJL7990	P07MQ000AN	5541/1	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJN0B18	54821378G	5541/2	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJO1F03	P02UQ0054S	5568/0	10/01/2021	181 * XIX
MJO2548	P05G2002VP	6050/1	11/12/2020	208
MJQ7189	P067D000PH	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
MJQ7G23	P05ZA002WN	6050/1	08/12/2020	208
MJR6535	P05W7000PM	5452/1	14/12/2020	181 * VIII
MJT0329	P06VS000L3	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
MJT3496	P02T4001PR	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
MJT5950	54820021G	7625/2	05/12/2020	ART 181, XX
MJU7I30	P067F000LA	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
MJV8407	P07MQ000JN	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJW1490	P05ZK003QG	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
MJW7764	54819811G	5541/1	07/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJX7208	P02US001GR	5819/2	14/01/2021	193
MJX7208	P02US001H4	5568/0	14/01/2021	181 * XIX
MJY1800	54821379G	5541/2	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJZ0282	P04W4004BP	5541/3	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJZ6815	P067D000HP	5550/0	09/12/2020	181 * XVIII
MKA1966	P04DB001WL	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
MKB1050	P0172000O6	5487/0	14/12/2020	181 * XI
MKB1788	P07MQ000J9	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKB5106	P046H00173	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKB6997	P07MQ000JC	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKD7766	P02US001CQ	5452/1	07/01/2021	181 * VIII
MKE2071	54820050G	5541/3	10/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKF7D89	P02T40020O	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
MKG4148	P04W40046P	5487/0	18/12/2020	181 * XI
MKH1D67	P02T400209	5541/4	17/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKI3746	P05ZK003FQ	5568/0	14/12/2020	181 * XIX
MKI6911	P02QV003Z5	6050/1	01/12/2020	208
MKJ0058	P02T4001TE	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
MKJ0058	P02T4001UZ	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
MKM0389	P07MQ000E2	5541/1	09/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKM2204	P067F000L5	5541/1	12/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKM4596	54753445G	5452/7	09/12/2020	181 * VIII
MKN9913	P06VW000C4	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
MKO3B50	P06VW000C8	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
MKO9383	P07MQ000GB	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
MKP2385	P04DB001VY	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
MKP3275	P0000000DG	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
MKQ2071	P07MQ000HB	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
MKQ3784	54649435G	6050/1	15/01/2021	208
MKQ5941	P061W001VF	5380/0	11/12/2020	181 * I
MKQ7G20	P06JR00037	7625/1	16/01/2021	ART 181, XX
MKR1736	P04W400427	5487/0	14/12/2020	181 * XI
MKR1955	P067U000EQ	6050/1	10/12/2020	208
MKR3603	P046H0014K	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
MKR5434	54655924G	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKR7597	P05ZK003QB	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
MKS1531	P067U000GU	5525/0	14/12/2020	181 * XV
MKS5355	P0384002C4	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
MKS7027	P06VN000DA	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
MKS7027	P06VS000YM	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
MKT0984	P057K001Y4	5720/0	16/12/2020	186 * I
MKT2038	P018R001O0	6050/1	17/12/2020	208
MKT2045	P07MQ000HJ	5541/4	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKT6D35	P07MQ000IJ	5541/3	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKT8856	54819917G	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
MKU1489	54753448G	5452/7	09/12/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKV3731	P03O50032S	5479/0	10/12/2020	181 * X
MKW9980	54723419G	5380/0	08/12/2020	181 * I
MKX1222	P06VN000C9	5568/0	15/01/2021	181 * XIX
MKX4G99	P0384002BA	5568/0	05/01/2021	181 * XIX
MKX6226	54793876G	5550/0	21/10/2020	181 * XVIII
MKX8910	54769570G	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
MKZ2390	P067U000JZ	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
MLC8597	54648724G	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
MLE1918	P04W4004LH	5541/3	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLE1J08	54726143F	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLE4393	P067H000I0	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
MLE6147	54722403G	5460/0	06/12/2020	181 * IX
MLF2634	P057K001W5	6050/1	15/12/2020	208
MLH4468	P04W4004IQ	5541/3	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLH7950	P067E002XW	5541/1	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLH9162	P02UP002Y9	5568/0	07/12/2020	181 * XIX
MLJ5180	54439912F	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLK1970	P07MQ000IY	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLK7289	P06VS000L1	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
MLK8225	P067E0037F	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
MLL1I87	P07MR0005V	5452/2	14/01/2021	181 * VIII
MLL2023	P0382000U6	5541/1	12/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLL2023	P06EN000U2	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLL9088	P067D000IV	5452/3	16/12/2020	181 * VIII
MLM2841	P05G20030K	5452/3	11/01/2021	181 * VIII
MLM5H51	P04DB001VS	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
MLO3972	P07MQ000F4	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
MLO5858	P05ZK003IZ	6050/1	20/12/2020	208
MLO7283	P02T4001XX	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
MLP3B31	P02T400208	5541/4	17/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLQ3758	P06VP00029	5380/0	03/01/2021	181 * I
MLS5720	54797071G	7625/1	09/12/2020	ART 181, XX
MLT1431	P067D000QY	7374/0	18/01/2021	253
MLT2196	P06VM000UR	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
MLV3608	P05H9000E7	5541/1	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLV3608	P05H9000EA	5525/0	16/12/2020	181 * XV
MLV4H81	P02P30016P	6947/3	12/01/2021	235

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLW2574	P067U000HX	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
MLW9D00	54649381G	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
MLX3422	P0604002DT	5452/1	15/01/2021	181 * VIII
MLX7955	P04DB001W2	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
MLY9944	54665186G	5550/0	30/11/2020	181 * XVIII
MLZ0961	P05ZA0030G	6050/1	10/12/2020	208
MLZ6976	54820043G	5550/0	08/12/2020	181 * XVIII
MMB2D28	P07MR0000O	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
MMB5174	P02UP002YS	5991/0	14/12/2020	206 * I
MMC2297	P05G20030N	5452/3	11/01/2021	181 * VIII
MMD2267	P04W4004KS	5541/3	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MMD2943	P07MQ000GW	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
MME5036	P05ZF00229	6050/1	14/12/2020	208
MME6008	P02UP0032Y	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
MMF5557	P067D000FS	6050/1	24/11/2020	208
MMH4405	P07MQ00052	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMH5585	P07QO00029	5380/0	02/01/2021	181 * I
MMJ1290	P05ZK003P6	6050/1	11/01/2021	208
MMJ3300	P05G2002XM	6050/1	11/12/2020	208
MMJ8621	P03840029F	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
MMK1659	P04ZQ002UJ	5452/1	15/01/2021	181 * VIII
MML8198	54795796G	7625/2	03/12/2020	ART 181, XX
MMM9352	P018R001MO	6050/1	16/12/2020	208
MNW3011	P067E0036I	5738/0	13/01/2021	186 * II
MQU4758	P02US001I7	6041/2	15/01/2021	207
MWE2793	P07QP00013	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
NFE6140	54450204F	5541/1	25/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
NHC7233	P02UP0037Q	5452/1	08/01/2021	181 * VIII
NJO6201	P06VS000U6	6530/0	07/01/2021	228
NKY1660	P06W10001W	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
NLG8871	54718707G	5541/2	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
NMU9A94	P067E002ZX	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
NOT4492	P02UP00331	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
NPX9422	P057K0022S	5452/1	12/01/2021	181 * VIII
NSB1560	P02P300155	5452/7	08/01/2021	181 * VIII
NTT3837	54648713G	5541/1	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
NTZ7363	P02T4001ST	5550/0	06/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
NXE3441	P04W4004I4	5487/0	12/01/2021	181 * XI
NXR8195	P067E00342	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
NXS7762	P05H9000G5	5630/0	02/01/2021	182 * VII
NXZ8973	P06VL000AY	5452/1	09/12/2020	181 * VIII
OBL4661	P06VS000V2	5568/0	09/01/2021	181 * XIX
OBV7109	P02SK003E3	5541/1	12/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OBW4443	P07QP0002I	5380/0	09/01/2021	181 * I
OBW9609	P06VO000RW	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
OCN3756	P02UQ0056Y	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
OEW1417	P067U000IN	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
OFI6638	P067H000KG	6041/2	13/01/2021	207
OFL7674	P067E00365	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
OKD0429	P04W40042N	5622/2	15/12/2020	182 * VI
OKD8805	P04W40042U	5487/0	15/12/2020	181 * XI
OKD8805	P04W40042Z	5541/3	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKE6482	P070300040	5568/0	09/01/2021	181 * XIX
OKF1853	P06W100088	5819/4	12/01/2021	193
OKF8730	P02UQ0056Z	5452/3	12/01/2021	181 * VIII
OKG6437	P067F000IU	5541/1	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKG7264	54648620G	5541/4	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKH2360	P06VL000B4	5444/0	14/12/2020	181 * VII
OKH7588	P07MQ000B8	5541/1	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OMF1123	P067E002WU	5452/1	13/12/2020	181 * VIII
ONF2126	P06VY00037	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
OOJ4682	P06EN000T1	5452/1	13/12/2020	181 * VIII
OPL2F51	54722492G	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
OPR7D13	P07MQ000IS	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OTE2643	P07MQ000EJ	5452/1	09/01/2021	181 * VIII
OTQ8628	P0604002B8	5525/0	09/12/2020	181 * XV
OTT1961	54820046G	5550/0	10/12/2020	181 * XVIII
OTV8G02	54347527D	5380/0	09/01/2021	181 * I
OUL7A60	P04W40043X	5487/0	15/12/2020	181 * XI
OVP0300	P06VY0002M	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OWJ8561	P06VY00025	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OXD7968	54820156G	5550/0	10/12/2020	181 * XVIII
OXH7223	P04W4004JQ	5622/2	14/01/2021	182 * VI
OZE8888	P02ZN002J6	7625/2	10/01/2021	ART 181, XX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PBS4375	54794476G	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
PIF4278	54664497G	7625/2	09/12/2020	ART 181, XX
PIF4278	54797073G	5541/3	09/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
PPB9G91	P06VY0009L	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
PRY7205	P06VW000CG	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
PVV6421	P06VS000Z9	5452/1	19/01/2021	181 * VIII
PVW9957	P067F000LE	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
PWD5C44	P02UQ0059K	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
PWH0414	P06VP0003N	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
PWO0F18	54656021G	7633/2	15/01/2021	ART 252, UNICO
PXC5H02	54786811G	5410/0	16/09/2020	181 * IV
PXY9281	P07MQ000G7	5606/0	11/01/2021	182 * IV
PYE1673	54821409G	5541/2	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PYI5016	54820507G	5550/0	08/12/2020	181 * XVIII
PYP4I99	P07QQ0000P	5452/1	04/01/2021	181 * VIII
PYR4013	P05W90018C	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
PZG2D11	P07MQ00003	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PZG6828	P067P000EH	5460/0	15/12/2020	181 * IX
PZQ2879	P06VW000BR	5568/0	11/01/2021	181 * XIX
PZV8413	P04W400446	5622/2	15/12/2020	182 * VI
PZW1G85	P04W40044V	5541/3	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
PZZ4135	P050Q000CU	7374/0	19/01/2021	253
QAD5B45	P06VW00060	5452/5	02/01/2021	181 * VIII
QAG3032	P03O50034E	7625/2	04/01/2021	ART 181, XX
QAJ9850	P07QO0004A	5452/1	07/01/2021	181 * VIII
QAJ9850	P07QO0004B	5525/0	07/01/2021	181 * XV
QAM2G66	P07MQ0007R	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QAT5537	P06VN0008F	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
QAT5537	P06VY0002N	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QAV0J97	P05WK000T0	5452/2	04/01/2021	181 * VIII
QAX3B06	P05WL001BM	5452/7	05/01/2021	181 * VIII
QBD7193	P06VN00049	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QCW1F59	P06VS000SH	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
QDE2710	54648490G	5452/3	29/12/2020	181 * VIII
QDM8270	P067E002Y8	5541/1	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QET4190	P067D000PU	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
QEX5896	P03860035V	5452/1	19/12/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QFI3B55	P05G20030P	5452/3	11/01/2021	181 * VIII
QHA8584	P04DB001W8	7315/0	13/01/2021	252 * I
QHB4082	P06VW000BZ	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
QHB4442	54819831G	5541/1	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHC4158	P067F000RP	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHC8H02	54820183G	5550/0	14/12/2020	181 * XVIII
QHD3338	P02US001EB	5622/1	11/01/2021	182 * VI
QHD6962	P067U000IM	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
QHD6962	P067U000K2	5568/0	17/12/2020	181 * XIX
QHD7461	P02UQ00582	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
QHD8B32	P06VQ0002B	5525/0	15/01/2021	181 * XV
QHE1921	54664342G	5541/4	07/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHF0G52	P04W4004J1	5541/3	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHG2G81	54647773G	5541/2	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHG3372	54722480G	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
QHH8586	P02T4001PE	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
QHI1349	P06VP00039	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
QHI2616	P02UQ005B0	5568/0	17/01/2021	181 * XIX
QHI5346	P0157001Y9	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
QHI9890	P067U000J6	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
QHL5518	P05WL0019E	5746/1	13/12/2020	187 * I
QHM3088	P038600359	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
QHM8278	P06W10007V	5819/4	12/01/2021	193
QHO7862	P018R001NC	6050/1	16/12/2020	208
QHP0170	54787100G	5550/0	11/12/2020	181 * XVIII
QHQ8631	P015700201	5550/0	06/01/2021	181 * XVIII
QHR2H85	P067D000Q9	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
QHR7224	P07MR0002F	6050/1	31/12/2020	208
QHS6753	54648239G	7633/2	04/01/2021	ART 252, UNICO
QHS9538	P02P3001B7	5541/7	17/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHT6173	P06W10007U	5819/4	12/01/2021	193
QHT6399	P04W4004KG	5487/0	14/01/2021	181 * XI
QHV6008	54819777G	5487/0	05/12/2020	181 * XI
QHW1825	P036N001DN	5380/0	11/12/2020	181 * I
QHW4227	P02UQ0055H	5568/0	10/01/2021	181 * XIX
QHX1E01	P06VW000E6	5541/1	17/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHY5037	54647727G	5541/2	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHZ6569	P01570020K	5541/3	16/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIA1404	P057K001XB	6050/1	15/12/2020	208
QIA2202	P02UP00399	5452/1	11/01/2021	181 * VIII
QIA2D39	P04W40046X	5487/0	18/12/2020	181 * XI
QIA3112	P04W400440	5541/3	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIA4044	P02UP002ZV	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
QIA5155	54648718G	7625/2	15/12/2020	ART 181, XX
QIA9777	54723368G	5541/3	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIA9887	P04W4004K0	5487/0	14/01/2021	181 * XI
QIB0505	54647861G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIB3039	54664477G	5452/2	04/12/2020	181 * VIII
QIB3724	54820332G	5541/4	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIC0E75	P06VS000M6	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
QIC1753	P04W40045L	5541/3	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIC5630	P07MQ000HZ	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QID6H48	54648625G	5452/2	15/12/2020	181 * VIII
QIE7H21	P06VW000DL	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
QIG1404	P05ZK003G0	5541/3	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIH5953	P04W40045Y	5487/0	17/12/2020	181 * XI
QII1931	P057K00208	6050/1	17/12/2020	208
QIJ1401	P06VO000PH	5738/0	05/12/2020	186 * II
QIJ1409	P067F000L9	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
QIJ5557	P04W40044D	5541/3	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIK5362	P061W001M3	5746/1	11/10/2020	187 * I
QIL4470	54795815G	5460/0	10/12/2020	181 * IX
QIM1C91	P067U000KD	5541/3	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIM9818	P02T4001WR	5452/5	14/01/2021	181 * VIII
QIN8749	P061W002FF	5541/7	17/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIO0933	P07MQ000M8	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
QIO6348	P067E0031H	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIP5886	P06VL000B5	5444/0	14/12/2020	181 * VII
QIP6D55	P04W4004JP	5622/2	14/01/2021	182 * VI
QIP6H29	P02P30018Y	5452/1	14/01/2021	181 * VIII
QIP9326	P04W40046G	5622/2	17/12/2020	182 * VI
QIQ1289	P0172000NS	5568/0	12/12/2020	181 * XIX
QIR8882	P06VS000VT	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
QIS0537	P04W4003XS	5541/3	10/12/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIS0J72	P06VS000KO	5550/0	09/12/2020	181 * XVIII
QIS2125	P02P3001A3	5509/0	16/01/2021	181 * XIII
QIT2722	54820042G	5541/2	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIT7990	P05ZK003Q1	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
QIT9J74	P06VY0007A	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIU1678	P06VS000L6	5452/1	13/12/2020	181 * VIII
QIU9518	P02T4001MJ	5525/0	12/12/2020	181 * XV
QIU9803	P02UP003EY	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
QIV5265	P04W4004LQ	5487/0	18/01/2021	181 * XI
QIW0623	P061W002B1	5568/0	10/01/2021	181 * XIX
QIW1585	P02UQ005BF	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
QIW9121	P05WJ0005G	6025/0	17/01/2021	206 * IV
QIZ3957	P02T40020V	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
QJA4941	P02UP003FM	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
QJA7377	54786898G	5460/0	13/01/2021	181 * IX
QJB6253	P01570020P	5622/1	16/01/2021	182 * VI
QJC0224	P02UQ0057F	7315/0	14/01/2021	252 * I
QJC2J61	P061W001X1	5452/3	19/12/2020	181 * VIII
QJD5741	P07MQ00047	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJE1G29	P06EN0015D	5525/0	17/01/2021	181 * XV
QJE3899	P04DA00FAC	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
QJE5347	P046H0014S	5746/1	12/01/2021	187 * I
QJE6103	P0172000O4	5550/0	14/12/2020	181 * XVIII
QJF1899	P07MQ000PO	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
QJF2029	P06VN000C6	5568/0	15/01/2021	181 * XIX
QJF4772	54820045G	7625/2	08/12/2020	ART 181, XX
QJF7312	P07050002X	7625/2	13/01/2021	ART 181, XX
QJG5052	P06VO000UD	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
QJG6634	P03860032T	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
QJH3176	P05G2002XU	6050/1	14/12/2020	208
QJI0174	P018R001O7	6050/1	17/12/2020	208
QJI1643	P07MQ000J4	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJI3742	54793809G	5207/0	25/11/2020	169
QJI6F43	P06EN0014B	5819/2	15/01/2021	193
QJJ2644	P04ZQ002LA	5819/1	03/12/2020	193
QJJ4610	54819867G	5550/0	11/12/2020	181 * XVIII
QJJ6730	P050Q000CB	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJM8969	P0157001ZO	5452/1	05/01/2021	181 * VIII
QJN8D07	P07QP0003H	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJO8021	P06W10006O	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJP6349	P0382000U1	5541/1	12/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJQ4112	P07MQ00021	5606/0	26/12/2020	182 * IV
QJQ8085	54797082G	7587/0	11/12/2020	ART. 184 III
QJR2841	P05ZK003PC	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
QJR3385	P02UQ0058Q	5568/0	14/01/2021	181 * XIX
QJR5018	P05ZK003QZ	5231/1	18/01/2021	172
QJR6898	54786631G	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJU5806	P067U000IL	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
QJU7192	P02UP003GB	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
QJU7606	P06VS000MA	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
QJV0F21	P05WL00194	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
QJV0I27	P046H000YC	5746/1	19/12/2020	187 * I
QJV6589	54649456G	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
QJX0923	P067U000GA	5568/0	12/12/2020	181 * XIX
QJX4239	P02UQ0058O	5568/0	14/01/2021	181 * XIX
QJX8017	54683656G	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
QJY8385	54794882G	5541/4	11/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QMT8096	P04W40039O	5541/3	16/11/2020	181*XVII c/ Lei13146
QNN2D79	P067U000GV	5525/0	14/12/2020	181 * XV
QOF1793	P06VN000C4	5568/0	15/01/2021	181 * XIX
QOO9234	P067D000JA	5665/0	18/12/2020	182 * X
QPF3B88	P04W400458	5541/3	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QPM7164	P067F000LG	5550/0	12/12/2020	181 * XVIII
QPQ0D83	P07MQ000L7	5606/0	15/01/2021	182 * IV
QPW3G17	P07QQ0001J	7234/0	16/01/2021	250 * I * a
QQM8C48	54726142F	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QQR4B71	P06VS000LT	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
QTK0127	54649545G	5541/3	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QTK3695	P067U000JA	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
QTL2931	P02T4001XJ	5541/1	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QTL2931	P06VY0008I	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
QTM2719	P02SK003EW	5452/1	16/12/2020	181 * VII
QTM8H32	54664480G	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
RAA0A21	54649307G	7633/1	08/01/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RAB7284	P04W4003XQ	7625/2	10/12/2020	ART 181, XX
RAB8255	P05W90017J	5568/0	29/12/2020	181 * XIX
RAC8175	P02T4001N6	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
RAC9461	P04W40042Y	5622/2	15/12/2020	182 * VI
RAD4006	P06VY000A8	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
RAD5721	P06VS000N1	5525/0	16/12/2020	181 * XV
RAD8579	P067D000J3	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
RAD9677	54647796G	5541/2	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAE1810	P05G2002X4	6050/1	11/12/2020	208
RAE5091	54794926G	5991/0	07/01/2021	206 * I
RAF3974	P05WL0018B	7625/2	13/12/2020	ART 181, XX
RAF8174	P067F000JJ	5550/0	02/12/2020	181 * XVIII
RAH1950	P06VS000VL	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
RAH3559	54820297G	5541/4	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAI4F80	P02US001H5	5568/0	14/01/2021	181 * XIX
RAJ6J67	P05ZK003IX	6050/1	18/12/2020	208
RAJ8B27	P05ZU001NW	5550/0	09/01/2021	181 * XVIII
RDS1H67	P06VP0004H	5452/1	11/01/2021	181 * VIII
RDS9G37	P02T4001NY	5550/0	19/12/2020	181 * XVIII
RDT5H45	P04W4004K3	5541/3	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDU5I23	P07MR00020	5738/0	27/12/2020	186 * II
RDV2B46	P04W40041R	5487/0	14/12/2020	181 * XI
RDZ5C69	P02UP0035B	5568/0	06/01/2021	181 * XIX
REA7D55	P07MQ000NW	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
REB2D79	P07MQ000GJ	5380/0	11/01/2021	181 * I
REB3D66	P067E0036A	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
RJR1I27	P0680001BO	6050/1	06/01/2021	208
RJR1I27	P0680001BP	6041/2	06/01/2021	207
RKW9C78	P06VL000BW	5444/0	22/12/2020	181 * VII
RKX8J37	P04W40045D	5541/3	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
RKY0G79	P067H000IJ	6050/1	23/12/2020	208
RLA6C68	P06VY0009T	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
RLD7A68	54820030G	5550/0	05/12/2020	181 * XVIII
RLH5D38	P02T4001NN	5568/0	17/12/2020	181 * XIX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3292/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAV8333	P02UP003ED	5185/1	18/01/2021	167
ABL6F10	P02UQ005GW	5185/1	28/01/2021	167
AFA0106	P05G200346	5185/1	22/01/2021	167
AKM9153	P061W002I7	5185/1	19/01/2021	167
AKP8071	P02P30017D	5185/1	13/01/2021	167
AKR8389	P05CN000XH	5185/1	25/01/2021	167
ALX6550	P046H001AO	5185/1	21/01/2021	167
AMB1G29	P04ZQ002TX	6599/2	30/12/2020	230 * V
ANV8810	P03860038R	7366/2	07/01/2021	252*VI
APE5074	P046M000OM	5045/0	16/01/2021	162 * V
APE5074	P046M000ON	5185/1	16/01/2021	167
APT8658	P05CN000UX	5207/0	23/01/2021	169
ARF0E49	P061W002L9	6599/2	23/01/2021	230 * V
ARF0E49	P061W002LA	6637/2	23/01/2021	230 * IX
ASL1992	P046H001DQ	6769/0	27/01/2021	230 * XXII
ATC7742	P04ZQ002TM	7633/2	21/12/2020	ART 252, UNICO
AVB4366	P057K001WG	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
AVK0189	P046O0005G	5185/1	28/01/2021	167
AVL8F03	P06EN000YH	5185/1	07/01/2021	167
AVX0864	P067F000RY	7633/2	17/01/2021	ART 252, UNICO
AWP7B89	P067D000TB	6726/1	29/01/2021	230 * XVIII
AWX1448	P05CN000TD	5185/1	22/01/2021	167
AXL5791	P02B4000SU	5185/1	16/01/2021	167
AYJ4543	P05CN000TK	5185/1	22/01/2021	167
AYY5883	P06T4000VG	6610/2	29/12/2020	230 * VII
BAB8B49	P046H0019H	5185/1	18/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BBE4C01	P04DB001UK	7579/0	28/12/2020	165 A
BOL4167	P046H00156	7358/0	13/01/2021	252 * V
CAT5710	P02P3001D3	5185/1	18/01/2021	167
CJB2791	P02P3000XW	5185/1	29/12/2020	167
CNV7778	P05CN000WX	5185/1	25/01/2021	167
COU1516	P05ZK003S1	7366/2	26/01/2021	252*VI
CSA9207	P02P3001FO	5185/1	21/01/2021	167
CSA9207	P02P3001G4	5185/1	22/01/2021	167
CSA9207	P046H00197	5185/1	18/01/2021	167
CTZ2583	P018R001N5	5185/1	16/12/2020	167
CZK4288	P02P3001GA	5185/1	22/01/2021	167
DCE6639	P02B4000TF	5029/2	26/01/2021	162 * II
DCX7126	P02UP0039K	5185/1	11/01/2021	167
DGK6247	P061W002HN	5185/1	18/01/2021	167
DJB7285	P061W002HR	5185/1	18/01/2021	167
DQR3268	P061W002J9	6599/2	21/01/2021	230 * V
DQR3268	P061W002JA	6637/1	21/01/2021	230 * IX
DQR3268	P061W002JB	5010/0	21/01/2021	162 * I
DQR3268	P061W002JC	5118/0	21/01/2021	164 c/c 162 * I
DRK5383	P061W0023L	5185/1	01/01/2021	167
DWK0393	54768407G	6599/2	11/12/2020	230 * V
DWK0393	54768408G	6912/0	11/12/2020	232
DXX2509	P057K001ZZ	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
DYH3345	P02P3001D1	5185/1	18/01/2021	167
EEK8B95	P057K00220	5010/0	26/12/2020	162 * I
EES9H01	P0386003A5	5185/1	16/01/2021	167
EES9H01	P0386003A6	6912/0	16/01/2021	232
EEV3643	P07QO0005F	6599/2	19/01/2021	230 * V
EEV3643	P07QO0005G	5185/1	19/01/2021	167
EIX2025	P05W9001A4	6769/0	25/01/2021	230 * XXII
EIX3A05	P061W002JY	5185/1	21/01/2021	167
EMG6934	P061W00203	5185/1	29/12/2020	167
ETC8902	P02P3001GX	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
ETZ9085	P067U000KX	5185/1	18/12/2020	167
EUI0573	P02B4000SY	6769/0	16/01/2021	230 * XXII
EUN0J37	P067H000IR	7633/2	26/12/2020	ART 252, UNICO
FAD4076	P05G20033T	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FAG5572	P057K001U4	5185/1	07/12/2020	167
FAY2A01	P067U000ME	5185/1	08/01/2021	167
FBN0525	P061W002GN	6769/0	18/01/2021	230 * XXII
FEZ8J04	P05ZA002VT	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
FII1618	P046H00129	5185/1	05/01/2021	167
FIS3E05	P06VS000QK	7633/2	26/12/2020	ART 252, UNICO
FML9957	P02P3001DF	5185/1	18/01/2021	167
FMN9783	P061W002K3	5185/1	21/01/2021	167
FMO3G99	P02US001OU	5185/1	26/01/2021	167
FUL2A52	P05HA00080	6858/0	20/12/2020	231 * VII
GEB2664	P02P3001DJ	5185/1	18/01/2021	167
GHH9J91	P05G20033D	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
GTH1404	P02US001MB	5185/1	20/01/2021	167
HBH5703	P017Q0031L	5185/1	15/12/2020	167
HDU8060	P02B4000TQ	6769/0	28/01/2021	230 * XXII
HHB7791	P02P3000X9	5185/1	29/12/2020	167
HRZ9351	P046H000Z9	5010/0	29/12/2020	162 * I
HRZ9351	P046H000ZA	6726/1	29/12/2020	230 * XVIII
HRZ9351	P046H000ZB	6599/2	29/12/2020	230 * V
HTJ3527	P02UP003BE	5185/1	15/01/2021	167
ICL0216	P061W002DS	5185/1	14/01/2021	167
ICQ1992	P02P3000WF	5185/1	28/12/2020	167
ICX5704	P05G200337	5185/1	22/01/2021	167
ICX9446	P02P30016U	5185/1	13/01/2021	167
IEU9285	P061W002JX	7633/2	21/01/2021	ART 252, UNICO
IFC3372	P061W002FU	5185/1	18/01/2021	167
IGQ6617	P06T4000XQ	6726/1	20/01/2021	230 * XVIII
IHK3450	P061W001WC	5185/2	15/12/2020	167
II0804	P02P3001FV	5185/1	21/01/2021	167
II0804	P02P3001GB	5185/1	22/01/2021	167
IP4726	P046H0015J	7633/2	13/01/2021	ART 252, UNICO
IR6068	P036N001FB	5185/1	19/12/2020	167
IKS0184	P06VM000T7	7579/0	29/12/2020	165 A
ILD1E15	P04ZQ002R2	6726/1	20/12/2020	230 * XVIII
ILL7J52	P02US001M0	5207/0	20/01/2021	169
ILO1956	P06EN000Z9	5185/1	07/01/2021	167
ILX1629	P06EN000YU	7366/2	07/01/2021	252*VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IMC2903	P061W001YI	6726/1	23/12/2020	230 * XVIII
IMN0256	P02SK003K3	6858/0	23/01/2021	231 * VII
ING4945	P05CN000TL	5185/1	22/01/2021	167
INM0401	P05G20033W	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
IPH4C70	P06VO000WC	6700/0	29/01/2021	230 * XVI
IPH4C70	P06VO000WD	5185/1	29/01/2021	167
IPW7011	P05W7000OK	5185/1	10/12/2020	167
IQV5554	P06VN000AW	5185/1	11/01/2021	167
IRE4H80	P046H00190	5185/1	18/01/2021	167
IRH8354	P02P3000SM	6769/0	24/12/2020	230 * XXII
IRJ2226	P02SK003K9	6599/2	24/01/2021	230 * V
IRJ2226	P02SK003KB	6637/1	24/01/2021	230 * IX
IRJ4748	P05ZF001NK	5185/1	14/10/2020	167
IRT5049	P061W002E2	5185/1	14/01/2021	167
ISF5726	P057K001VG	7633/2	07/12/2020	ART 252, UNICO
ISR2795	P02UQ005ES	5185/2	24/01/2021	167
IST5252	P02P3001G8	5185/1	22/01/2021	167
ITB7586	P05ZA0032K	5185/1	22/12/2020	167
ITL1708	P07QP00027	7366/2	05/01/2021	252*VI
ITR7419	P06EN000Y0	5185/1	07/01/2021	167
ITT4H59	54409421F	6912/0	08/01/2021	232
IVE9970	P067E0030U	7633/2	21/12/2020	ART 252, UNICO
IVL4693	P02UQ005A0	6408/0	16/01/2021	221
IVL4693	P02UQ005A1	5010/0	16/01/2021	162 * I
IWK6G92	P061W0023F	5185/1	01/01/2021	167
IWQ5149	P05ZA00320	5185/1	20/12/2020	167
IWR9F95	P04ZQ002R3	7579/0	20/12/2020	165 A
IWR9F95	P06T5000KL	5274/1	20/12/2020	175
IWR9F95	P06T5000KM	5835/0	20/12/2020	195
IWR9F95	P06T5000KN	7579/0	20/12/2020	165 A
IWZ9349	P02P3001EA	6670/0	19/01/2021	230 * XIII
IXR5A18	P067F000SN	5185/1	19/01/2021	167
IZK1C93	P061W0023D	5185/1	01/01/2021	167
JFX1271	P046M000PR	5185/1	27/01/2021	167
JGC4202	P061W002JP	6858/0	21/01/2021	231 * VII
JGC4202	P061W002JQ	5185/2	21/01/2021	167
JGN5977	P061W002HQ	5185/1	18/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
JGS0E00	P06T4000WK	7579/0	30/12/2020	165 A
JGS2914	P02P3001D5	5185/1	18/01/2021	167
JOL9524	P061W002M9	5010/0	26/01/2021	162 * I
JOL9524	P061W002MA	5118/0	26/01/2021	164 c/c 162 * I
JOL9524	P061W002MB	6637/2	26/01/2021	230 * IX
JOL9524	P061W002MC	6726/1	26/01/2021	230 * XVIII
JPR5859	P05G20033H	5185/1	22/01/2021	167
JPR7672	P05G20033F	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
JSD4011	P0382000UH	6548/0	20/12/2020	229
KFI6716	P02P3001CF	5185/1	18/01/2021	167
KFI6716	P02P3001CG	5185/2	18/01/2021	167
KKE7998	P061W002DI	5185/1	14/01/2021	167
KPI2735	P057K001WU	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
KQU1370	P06T4000W2	7633/2	23/12/2020	ART 252, UNICO
KRS4221	P057K002I	7366/2	21/12/2020	252*VI
LLR5581	P05ZK003HE	5185/1	18/12/2020	167
LLV3D93	P02UQ005DF	5185/1	23/01/2021	167
LME5366	P057K0021L	5185/1	21/12/2020	167
LNK2280	P046M000PB	6769/0	22/01/2021	230 * XXII
LOY5245	P02P3001CV	5185/1	18/01/2021	167
LOY5245	P02P3001CW	5185/2	18/01/2021	167
LWW4022	P05CN000VR	5185/1	23/01/2021	167
LXB6998	P067U000OD	5185/1	16/01/2021	167
LXK0766	P05G200369	5185/1	27/01/2021	167
LXZ9256	P046H000Z3	5010/0	23/12/2020	162 * I
LXZ9256	P046H000Z4	5118/0	23/12/2020	164 c/c 162 * I
LYM1908	P057K001ZM	5185/1	17/12/2020	167
LYT0772	P02B4000T5	7579/0	17/01/2021	165 A
LZE3001	P067U000NF	5185/2	16/01/2021	167
LZW0394	P07MQ000M9	5185/1	16/01/2021	167
LZY6939	P046H0012J	6580/0	05/01/2021	230 * IV
MAJ4334	P06VO000QE	6599/2	02/01/2021	230 * V
MAJ4334	P06VO000QF	6637/1	02/01/2021	230 * IX
MAL1565	P02UQ005CN	5185/1	20/01/2021	167
MAO4480	P07A60001I	6599/2	20/01/2021	230 * V
MAO7691	P02RQ000H9	6599/2	15/01/2021	230 * V
MAR0056	P067U000OE	5185/1	16/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAU1748	P061W002H7	5185/1	18/01/2021	167
MBI9825	P04ZQ002TQ	6599/2	22/12/2020	230 * V
MBK0691	P05G200304	6599/2	05/01/2021	230 * V
MBL0707	P06EN0010A	5185/1	07/01/2021	167
MBM2073	P06EN000ZQ	5185/1	07/01/2021	167
MBN8543	P07MQ00014	5185/1	26/12/2020	167
MBT1177	P02P3001BR	5185/1	18/01/2021	167
MCB1E48	P02UQ00538	5207/0	04/01/2021	169
MCM6102	P05ZA0034V	5185/1	30/12/2020	167
MCN8546	P046H001BI	5185/1	22/01/2021	167
MCZ1703	P02P30012C	5185/2	05/01/2021	167
MDB0D38	P061W002M3	5010/0	26/01/2021	162 * I
MDB0D38	P061W002M4	5118/0	26/01/2021	164 c/c 162 * I
MDB0D38	P061W002M5	6726/1	26/01/2021	230 * XVIII
MDB2619	P061W002KJ	7358/0	22/01/2021	252 * V
MDB9044	P07MQ00040	5010/0	28/12/2020	162 * I
MDC6744	P02P3000XY	5185/1	29/12/2020	167
MDI0899	P02P3001G3	5185/1	22/01/2021	167
MDK4627	P061W002H6	7340/0	18/01/2021	252 * IV
MDO8977	P067E0033J	5185/1	28/12/2020	167
MDO8977	P067E0033K	5185/2	28/12/2020	167
MDP1256	P046M000PL	6769/0	27/01/2021	230 * XXII
MDQ9995	P02UQ0053R	5185/1	04/01/2021	167
MDT1866	P067F000OG	5029/2	27/12/2020	162 * II
MDT7015	P061W002H0	5185/1	18/01/2021	167
MDV4469	P06EN000WK	6599/2	02/01/2021	230 * V
MDV4469	P06EN000WL	6726/1	02/01/2021	230 * XVIII
MDV4469	P06EN000VM	6556/1	02/01/2021	230 * I
MEC7725	P061W002GH	5185/1	18/01/2021	167
MEE5J12	P06EN00102	5185/1	07/01/2021	167
MEE5J12	P06EN00103	7633/2	07/01/2021	ART 252, UNICO
MEF8523	P046M000PI	5185/1	27/01/2021	167
MEG0595	P02P3001C7	5185/1	18/01/2021	167
MEG3873	P06VT0003S	7340/0	19/01/2021	252 * IV
MEG5267	P061W002NR	6637/2	28/01/2021	230 * IX
MEH9F15	P05CN000TZ	5185/1	23/01/2021	167
MEK0954	P02UP003AQ	5185/1	12/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEN4380	P04ZQ002S5	5185/1	21/12/2020	167
MEO6972	P018R001TT	5185/1	22/01/2021	167
MEP7B98	P02P1000S0	7579/0	16/01/2021	165 A
MEP9373	P061W002GU	7340/0	18/01/2021	252 * IV
MES7078	P05CN000WH	5207/0	25/01/2021	169
MEV2264	P02P3001DQ	5185/1	18/01/2021	167
MEV8369	P036N001GM	5185/1	24/12/2020	167
MEW2690	P02P3000SA	6599/2	22/12/2020	230 * V
MEW2690	P02P3000SB	6769/0	22/12/2020	230 * XXII
MEZ2635	P02B4000T9	5010/0	20/01/2021	162 * I
MFC4011	P06T4000S9	7366/2	09/12/2020	252*VI
MFH2934	P07MQ000ME	5010/0	16/01/2021	162 * I
MFI3067	P046H001B3	5185/1	21/01/2021	167
MFM3400	P02UQ005EN	5185/1	23/01/2021	167
MFN3583	P05CN000UM	5207/0	23/01/2021	169
MFR2C66	P0386003AA	6726/1	17/01/2021	230 * XVIII
MFU2487	P05CN000X4	5207/0	25/01/2021	169
MFU9364	P02UQ005DL	5185/1	23/01/2021	167
MFU9416	P04ZQ002SC	7633/2	21/12/2020	ART 252, UNICO
MFX0H37	P018R001OU	6769/0	23/12/2020	230 * XXII
MFX8022	P02P3000WH	6599/2	28/12/2020	230 * V
MFZ0420	P05WL001A2	5010/0	20/12/2020	162 * I
MFZ0420	P05WL001A3	5118/0	20/12/2020	164 c/c 162 * I
MFZ0420	P05WL001A4	6556/4	20/12/2020	230 * I
MFZ0420	P05WL001A5	5185/1	20/12/2020	167
MFZ0420	P05WL001A6	6769/0	20/12/2020	230 * XXII
MFZ0420	P05WL001A7	7358/0	20/12/2020	252 * V
MGC9230	P05ZA0035E	5010/0	24/01/2021	162 * I
MGC9230	P05ZA0035F	5118/0	24/01/2021	164 c/c 162 * I
MGD6756	P067E00325	6637/2	22/12/2020	230 * IX
MGD6756	P067E00327	6726/1	22/12/2020	230 * XVIII
MGH9984	P05G200333	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
MGL2076	P06EN0010F	5185/1	07/01/2021	167
MGL4569	P06T4000WL	6912/0	30/12/2020	232
MGM5634	P04F2000B4	6602/0	11/01/2021	230 * VI
MGO6527	P018R001PV	5185/1	28/12/2020	167
MGQ0541	P061W001W3	5185/1	15/12/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGR9944	P05CN000XD	5185/1	25/01/2021	167
MGT9339	P06JR00047	5185/2	29/01/2021	167
MGU9960	P046H0019A	7340/0	18/01/2021	252 * IV
MGW1811	P02P1000PX	5045/0	24/12/2020	162 * V
MGW1811	P02P1000PY	6599/2	24/12/2020	230 * V
MGW3150	P018R001OP	6912/0	23/12/2020	232
MGW3150	P018R001OQ	6599/2	23/12/2020	230 * V
MGZ2907	P07050003E	6769/0	29/01/2021	230 * XXII
MGZ6658	P02P3000TR	5185/1	25/12/2020	167
MHA2548	P061W002KZ	5185/1	22/01/2021	167
MHB0337	P05G2002Z6	5010/0	22/12/2020	162 * I
MHD3770	P0157001Z1	6599/2	21/12/2020	230 * V
MHD6D95	P05CN000WR	5207/0	25/01/2021	169
MHF3A52	P067F000OV	7340/0	29/12/2020	252 * IV
MHF9I14	P02UP003AZ	5207/0	12/01/2021	169
MHG3548	P017Q0031A	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
MHL7173	P061W002LD	6599/2	23/01/2021	230 * V
MHO8057	P018R001Q8	7366/2	28/12/2020	252*VI
MHP8314	P02UQ005G0	5185/1	27/01/2021	167
MHR0205	P061W002H4	5185/1	18/01/2021	167
MHR8317	P02P3000SN	7340/0	24/12/2020	252 * IV
MHS3033	P046H001BZ	5185/2	22/01/2021	167
MHV4472	P05ZA0033X	5185/1	22/12/2020	167
MHV7247	P02P3001FQ	5185/1	21/01/2021	167
MHW0250	P06EN000Y1	5185/1	07/01/2021	167
MHW6814	P05CN000TR	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
MHW8731	P02P3001IK	7340/0	26/01/2021	252 * IV
MHX0624	P05CN000UL	5207/0	23/01/2021	169
MHY7C71	P017Q0031X	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
MIA9534	P02P3000RN	5185/2	19/12/2020	167
MIA9534	P036N001F9	5185/1	19/12/2020	167
MIC8265	P02P3001C5	7358/0	18/01/2021	252 * V
MID7026	P070200059	5185/2	17/01/2021	167
MII0303	P02UP002ZJ	7633/1	19/12/2020	ART 252, UNICO
MIJ2563	P02P3001DO	5185/1	18/01/2021	167
MIJ4448	P04DB001Y2	7633/2	27/01/2021	ART 252, UNICO
MIL0472	P05G20035C	6599/2	26/01/2021	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIL2169	P046H0016F	5207/0	14/01/2021	169
MIL8296	P06VS000Q0	7366/2	23/12/2020	252*VI
MIM3323	P06T4000VE	5010/0	23/12/2020	162 * I
MIP3397	P02US001I0	5185/1	14/01/2021	167
MIQ1422	P02RQ000FT	6700/0	23/12/2020	230 * XVI
MIQ1422	P02RQ000FU	6610/2	23/12/2020	230 * VII
MIQ1597	P02P3001F1	5185/1	21/01/2021	167
MIQ1969	P02UQ005DI	5185/1	23/01/2021	167
MIQ7J70	P05H9000F3	5185/1	25/12/2020	167
MIS4981	P0680001DJ	7633/2	21/01/2021	ART 252, UNICO
MIT7155	P03O50033V	6700/0	26/12/2020	230 * XVI
MIU3327	P018R001OX	7579/0	26/12/2020	165 A
MIU3327	P018R001OY	6599/2	26/12/2020	230 * V
MIV5243	P061W0029F	6769/0	06/01/2021	230 * XXII
MIY1449	P02B4000SW	6769/0	16/01/2021	230 * XXII
MJA5843	P036N001EB	5185/1	14/12/2020	167
MJB6172	P02US001PF	5185/1	26/01/2021	167
MJG0311	P05ZA0033U	7366/2	22/12/2020	252*VI
MJG3356	P018R001OZ	6726/1	26/12/2020	230 * XVIII
MJG3356	P018R001P0	6610/2	26/12/2020	230 * VII
MJG3670	P046M000P3	6769/0	22/01/2021	230 * XXII
MJI5285	P06EN000ZA	5185/1	07/01/2021	167
MJJ8897	P02UQ0052C	5207/0	30/12/2020	169
MJM5451	P046H001DI	6769/0	26/01/2021	230 * XXII
MJO4H50	P018R001OL	6599/2	20/12/2020	230 * V
MJO4H50	P018R001OM	6637/2	20/12/2020	230 * IX
MJO4H50	P018R001ON	7579/0	20/12/2020	165 A
MJO4H50	P018R001OO	5835/0	20/12/2020	195
MJS0084	P02UQ005EM	5185/1	23/01/2021	167
MJW2693	P061W002BU	6670/0	12/01/2021	230 * XIII
MJW5715	P06VS000Z1	5185/1	19/01/2021	167
MJW7400	P05WK000QZ	7579/0	24/12/2020	165 A
MJW7400	P05WK000R0	6599/2	24/12/2020	230 * V
MJY0534	P02US001G4	5185/1	13/01/2021	167
MJZ0896	P036N001I7	6726/1	26/12/2020	230 * XVIII
MJZ8166	P03860036C	6408/0	19/12/2020	221
MKD7927	P06EN0014G	5185/1	15/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKF1962	P06VS000YZ	5185/1	19/01/2021	167
MKK2182	P05ZA0033Y	7366/2	22/12/2020	252*VI
MKM4024	P06VS000ZP	5185/1	23/01/2021	167
MKN5525	P061W001YR	7340/0	24/12/2020	252 * IV
MKP0307	P061W002K6	7633/2	21/01/2021	ART 252, UNICO
MKR0372	P02P3000RM	5185/1	19/12/2020	167
MKU4F09	P07050003K	6769/0	29/01/2021	230 * XXII
MKV1733	P061W002K5	7340/0	21/01/2021	252 * IV
MKW4206	P057K001WH	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
MKW7I04	P057K0021T	5185/1	21/12/2020	167
MKZ5415	P03860036V	7633/2	22/12/2020	ART 252, UNICO
MLC4680	54820105G	6610/2	10/12/2020	230 * VII
MLC5905	54820120G	6610/2	14/12/2020	230 * VII
MLD9197	P067E0032D	6653/1	22/12/2020	230 * XI
MLD9197	P067E0032E	6670/0	22/12/2020	230 * XIII
MLE1068	P02UP002ZC	5185/1	19/12/2020	167
MLE1068	P02UP002ZE	7633/1	19/12/2020	ART 252, UNICO
MLE1J08	P02UQ005EB	5185/1	23/01/2021	167
MLE2979	P04ZQ002R0	7579/0	19/12/2020	165 A
MLE3205	P05ZA0032L	7366/2	22/12/2020	252*VI
MLE6C98	P046M000PN	6769/0	27/01/2021	230 * XXII
MLF5B58	P018R001P9	7340/0	28/12/2020	252 * IV
MLF9505	P06VS000QR	5185/1	28/12/2020	167
MLG2A31	P05CN000UV	5207/0	23/01/2021	169
MLH2386	P02P3000U2	7579/0	25/12/2020	165 A
MLK0694	P036N001HB	5185/2	25/12/2020	167
MLO7J24	P05G200343	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
MLS6530	P05G2002U5	7633/2	11/12/2020	ART 252, UNICO
MLT0369	P02SK003FZ	5843/3	21/12/2020	196
MLT9432	P061W002FG	5185/1	17/01/2021	167
MLU4480	P057K0020X	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
MLU7638	P06T5000KG	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
MLV7699	P05410000Y	5045/0	23/01/2021	162 * V
MLY3472	P06VY0004H	6769/0	06/01/2021	230 * XXII
MLZ4079	P06T4000TR	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
MLZ4696	P02P3001F8	6769/0	21/01/2021	230 * XXII
MLZ4696	P02P3001F9	5185/1	21/01/2021	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MMA5139	P05WK000VH	5185/2	25/01/2021	167
MMB1424	P05ZA0034H	5185/1	22/12/2020	167
MMB1424	P06T4000W8	5185/1	23/12/2020	167
MMB5466	P061W001Y8	7633/2	22/12/2020	ART 252, UNICO
MMB6J05	P018R001L8	5185/1	15/12/2020	167
MMB6J05	P018R001L9	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
MMC0385	P05ML00027	7579/0	23/01/2021	165 A
MMC2374	P018R001PS	7366/2	28/12/2020	252*VI
MMC8798	P02P3001E3	5185/1	18/01/2021	167
MME4540	P057K001ZL	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
MMF8643	P057K001WR	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
MMI8191	P02UQ005EC	5185/1	23/01/2021	167
MMJ5755	P05ZA002WF	7633/2	08/12/2020	ART 252, UNICO
MOD2881	P07QQ00012	5185/1	08/01/2021	167
NBX3G25	P06VS000LZ	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
OGR8467	P02ZN002JX	7358/0	21/01/2021	252 * V
OGR8467	P02ZN002JY	7633/1	21/01/2021	ART 252, UNICO
OHG9J73	P03O50033N	6700/0	24/12/2020	230 * XVI
OKE0125	P017Q0031Q	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
OKE3944	P06T4000XN	6599/2	19/01/2021	230 * V
OKE5907	P02UP0030A	7633/1	19/12/2020	ART 252, UNICO
OKE9904	P036N001G8	5185/2	24/12/2020	167
OKF0717	P05CN000T9	5207/0	22/01/2021	169
OKF6E26	P061W002HC	7323/2	18/01/2021	252 * II
OKF6E26	P061W002K7	7323/2	22/01/2021	252 * II
OKG3945	P02P3000QF	5185/1	15/12/2020	167
OLQ3368	P05ZF0020B	7633/2	14/12/2020	ART 252, UNICO
OME4997	P05G20036H	7633/2	27/01/2021	ART 252, UNICO
OVE6209	P02UQ005E6	5185/1	23/01/2021	167
OXB0685	P03860036T	6726/1	22/12/2020	230 * XVIII
OXE7697	P02P3001DR	5185/1	18/01/2021	167
PAX4598	P046H0016O	5185/1	14/01/2021	167
PEU5478	P046M000PJ	5185/1	27/01/2021	167
PGT3C25	P06VS000QO	5185/2	26/12/2020	167
PGU5G96	P061W002GJ	5185/1	18/01/2021	167
PGV0740	P0604002BK	7633/2	13/12/2020	ART 252, UNICO
PUR1140	P05G20032N	6599/2	20/01/2021	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PUT4984	P07MR0009E	7633/2	25/01/2021	ART 252, UNICO
PVF0258	P0680001D3	7633/2	18/01/2021	ART 252, UNICO
PXT1210	P02P3001HX	6076/0	24/01/2021	210
PYH4684	P02P3001E8	6599/2	19/01/2021	230 * V
PZQ1215	P036N001HI	7633/2	25/12/2020	ART 252, UNICO
QEB3162	P061W002N2	7340/0	27/01/2021	252 * IV
QFC4A88	P02P3001E0	5185/1	18/01/2021	167
QFC4A88	P02P3001H2	5185/1	22/01/2021	167
QHA6052	P057K001X0	5185/1	15/12/2020	167
QHD4232	P061W0028H	5185/1	05/01/2021	167
QHH4341	P02UP003DN	5207/0	18/01/2021	169
QHH9B86	P046H000YQ	6700/0	22/12/2020	230 * XVI
QHH9B86	P046H000YR	6670/0	22/12/2020	230 * XIII
QHI5123	P04ZQ002TP	7633/2	21/12/2020	ART 252, UNICO
QHJ3188	P07MQ00108	7633/2	29/01/2021	ART 252, UNICO
QHL9473	P06JR00039	5010/0	16/01/2021	162 * I
QHL9473	P06JR0003A	5061/0	16/01/2021	163 c/c 162 * I
QHM1917	P061W002L5	5185/1	22/01/2021	167
QHN0E69	P05WK000QY	7366/2	23/12/2020	252*VI
QHN5085	P05ZF0022Y	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
QHO3881	P05ZF0022Q	7358/0	17/12/2020	252 * V
QHO6072	P05WL001A9	6858/0	20/12/2020	231 * VII
QHQ1881	P061W002MR	5045/0	27/01/2021	162 * V
QHQ1881	P061W002MS	6726/1	27/01/2021	230 * XVIII
QHQ1881	P061W002MT	6637/2	27/01/2021	230 * IX
QHQ1881	P061W002MU	6912/0	27/01/2021	232
QHS5579	P02P30018I	5185/2	14/01/2021	167
QHT1098	P02SK003EX	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
QHU7090	P0604002ES	7366/2	25/01/2021	252*VI
QHU7711	P067E00328	5010/0	22/12/2020	162 * I
QIA6797	P057K001VJ	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
QIB1J75	P057K0023J	6700/0	19/01/2021	230 * XVI
QIB2007	P05G20033E	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
QIB2416	P02P3000T1	5207/0	24/12/2020	169
QIB2416	P02P3000T2	7340/0	24/12/2020	252 * IV
QIB8273	P067U000L7	7633/2	18/12/2020	ART 252, UNICO
QIC3915	P067E00334	7366/2	23/12/2020	252*VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIK7048	P03O50033C	6700/0	21/12/2020	230 * XVI
QIO0022	P0604002CA	6700/0	22/12/2020	230 * XVI
QIO2933	P067E002YQ	6726/1	17/12/2020	230 * XVIII
QIR2940	P057K001W8	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
QIT1667	P02P3000WP	6580/0	29/12/2020	230 * IV
QIX1044	P04DB001X7	5843/3	19/01/2021	196
QIZ8J82	P017Q0034O	7633/2	21/01/2021	ART 252, UNICO
QJB0D24	P06T4000WQ	6637/1	07/01/2021	230 * IX
QJB9681	P06EN000V0	7633/2	22/12/2020	ART 252, UNICO
QJB9863	P02P3000SL	6769/0	24/12/2020	230 * XXII
QJC0F28	P018R001NU	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
QJD8707	P03820010Q	6599/2	23/01/2021	230 * V
QJG9850	P018R001TF	5045/0	14/01/2021	162 * V
QJK6247	P036N001HE	7340/0	25/12/2020	252 * IV
QJK6247	P036N001HF	5207/0	25/12/2020	169
QJM4650	P067F000VO	7587/0	29/01/2021	ART. 184 III
QJM6609	P06T4000UQ	7633/2	23/12/2020	ART 252, UNICO
QJN2516	P05CN000ST	7633/2	22/01/2021	ART 252, UNICO
QJO2I22	P05G200360	7633/2	26/01/2021	ART 252, UNICO
QJP0446	P017Q00329	7633/2	18/12/2020	ART 252, UNICO
QJR5447	54820128G	6610/2	19/12/2020	230 * VII
QJT2478	P07MQ000UY	7633/2	23/01/2021	ART 252, UNICO
QJX0426	P05G20035J	7633/2	26/01/2021	ART 252, UNICO
QJX1F54	P06T4000VT	7633/2	23/12/2020	ART 252, UNICO
QJX9647	P0604002E9	6700/0	20/01/2021	230 * XVI
QJY3630	P05G20031C	6599/2	13/01/2021	230 * V
QJZ5906	P05G20036C	5185/1	27/01/2021	167
QPF1B97	P046H0017V	5185/2	17/01/2021	167
QPH4538	P0680001DI	7633/2	21/01/2021	ART 252, UNICO
QPM5J63	54820123G	6610/2	14/12/2020	230 * VII
QVV0118	P05ML0001W	6700/0	18/01/2021	230 * XVI
RAE7165	P067F000NI	7633/2	20/12/2020	ART 252, UNICO
RAI1991	P057K0021P	5185/1	21/12/2020	167
RAJ0309	P05CN000SR	5207/0	22/01/2021	169
RAJ0309	P06VS000ZS	7340/0	23/01/2021	252 * IV
RAJ3F45	P04ZQ002ST	7633/2	21/12/2020	ART 252, UNICO
RAJ8C63	P05ZK003NK	5207/0	06/01/2021	169

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RDV2D58	P05ZA00332	7366/2	22/12/2020	252*VI
RDY7B70	P05CN000UT	5207/0	23/01/2021	169
REB8E37	P05CN000X8	5185/1	25/01/2021	167
RLF6J27	P057K001RW	7633/2	04/12/2020	ART 252, UNICO
RLH1B07	P04ZQ002TH	7633/2	21/12/2020	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2021

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO N° 001 3293/2021**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AIS1D15	54786632G	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AJE3149	54649163G	5541/4	08/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AJZ1294	54648657G	5550/0	14/12/2020	181 * XVIII
AKE1074	P04ZQ002SV	6050/1	21/12/2020	208
AKG8516	P06EN0015K	6017/2	17/01/2021	206 * III
ALH8558	P05WK000SA	5827/0	28/12/2020	194
ANO3818	54723555G	5746/1	13/12/2020	187 * I
ANR4138	P07MR0006E	5541/3	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ANV6E97	54444958F	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
ANW3942	P02UP003I0	5568/0	25/01/2021	181 * XIX
ANZ4983	P04W4004D0	5541/3	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AOP0633	P02P3001A7	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
AOP0633	P0382000Y2	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
APA4449	P02UP003H0	5525/0	24/01/2021	181 * XV
APJ6431	P06VW000G7	5550/0	24/01/2021	181 * XVIII
APT8658	P05CN000UY	6041/2	23/01/2021	207
APV3081	54737823F	5738/0	18/01/2021	186 * II
AQA8911	54647860G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
AQJ9352	P04W4004B6	5541/3	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ARH3871	P06VW0003Q	5541/1	01/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ARM1144	P06VP00059	5606/0	17/01/2021	182 * IV
ASW4H92	P02UP003GF	5568/0	24/01/2021	181 * XIX
ATB6G58	P06EN000UD	5452/1	20/12/2020	181 * VIII
ATQ2D52	P06VT0004F	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
ATS4C10	P06VS000N8	5541/1	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ATU2413	P07QO0002I	5452/3	02/01/2021	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ATY1H21	P06VY0008O	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
AUF2E99	P06VT0003E	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
AUI1123	P05H9000GY	7625/1	20/01/2021	ART 181, XX
AUL7182	P05ZK003JN	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
AUY2C84	P04JP000CW	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
AVK0621	P02T4001OR	5550/0	21/12/2020	181 * XVIII
AVV9E57	P067D000K1	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AWA3823	P06VS000PH	5525/0	21/12/2020	181 * XV
AWA3823	P06VS000YG	5568/0	17/01/2021	181 * XIX
AWE0834	P046H001AD	5509/0	20/01/2021	181 * XIII
AWP9770	P02UP0030W	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
AXC5007	P04W400487	5541/3	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AXO8612	P02UQ005AH	5568/0	17/01/2021	181 * XIX
AXV5968	P07QO0003G	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
AXX1B05	P06EN000TO	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AXZ3346	P05CN000UW	6041/2	23/01/2021	207
AYH2123	P06VS000QA	5525/0	24/12/2020	181 * XV
AYR0477	P067E0031A	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
AZI8H68	P06VW000FW	5550/0	24/01/2021	181 * XVIII
AZR4D35	P070200053	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
BAL7972	P05H9000F1	5550/0	22/12/2020	181 * XVIII
BBC1A26	54647651G	6041/1	11/12/2020	207
BBH4016	P05H9000HB	7625/1	20/01/2021	ART 181, XX
BBI3G40	P061W0024M	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
BBJ1J54	P067E002XC	5541/1	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
BBO5E55	54820579G	5819/1	07/12/2020	193
BCG6G29	P06W10006N	5541/1	10/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
BDF3E50	P02P3000U5	5509/0	26/12/2020	181 * XIII
BEI5155	54648216G	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
BEP1416	P06VS000YK	5452/1	17/01/2021	181 * VIII
BEU2E79	P02T400214	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
BEU7A32	P06VS000ZW	5568/0	24/01/2021	181 * XIX
BOU1780	P02UP003GN	5525/0	24/01/2021	181 * XV
BRB6066	P0382000ZK	5452/1	19/01/2021	181 * VIII
CGO4515	54648884G	5541/2	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
CGO4515	54794081G	5541/2	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
CGO4515	54821439G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CIF2571	P05H9000EH	5550/0	19/12/2020	181 * XVIII
CQC5504	P06VS000PK	5525/0	22/12/2020	181 * XV
CQG3400	P046H001CB	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
CRO7I09	P07MR0005O	5541/3	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
CVB2557	54648801G	5541/3	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DAM8004	P06VN0007G	5452/1	31/12/2020	181 * VIII
DDB4774	P05W900186	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
DDE6656	P06VW000EY	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
DFS5133	P02SK003DV	5665/0	09/12/2020	182 * X
DKJ8H77	P061W002LM	5452/1	24/01/2021	181 * VIII
DKR9722	P07MQ000G3	5541/4	11/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DLU5304	P06VN000HC	5568/0	28/01/2021	181 * XIX
DME2350	P067F000S4	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DQM6091	P02T4001QB	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
DRM9857	54786100G	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
DUH5989	54745082G	6050/1	07/01/2021	208
DVJ4455	P07QQ0002A	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
DVM7J77	P02T4001R1	5452/1	30/12/2020	181 * VIII
DXU3G55	P05CN000US	6041/2	23/01/2021	207
DZJ7420	P06VM000VV	5444/0	26/01/2021	181 * VII
EBP9774	P06VO000U6	5380/0	17/01/2021	181 * I
EBZ6878	P02UP003GH	5525/0	24/01/2021	181 * XV
EDR5956	P06VS000X7	5525/0	14/01/2021	181 * XV
EEZ3B73	P02P3000VP	5541/1	27/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
EIC9477	P02T4001RD	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
ELB8264	P038600370	5622/1	23/12/2020	182 * VI
ELP3A42	54795810G	5541/4	09/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ELQ6752	P046H001BR	5720/0	22/01/2021	186 * I
ENT7918	P07MQ000WR	5541/1	26/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ENU9079	P06VY0000X	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
EPJ8336	P02T4001WX	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
EPO7I69	P02T4001QH	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
ERN3008	P06VS000RY	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ERQ0984	P07MQ000WH	5541/1	25/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ETP0469	P067D000QC	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
EUB6275	P02US001M2	5452/1	20/01/2021	181 * VIII
EUT3854	P07MQ000LR	5541/1	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EUU3C25	P067D000JC	7374/0	19/12/2020	253
EVP9726	P04W4004I8	5541/3	12/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
EVQ2131	P06ZO00004	5657/0	17/12/2020	182 * IX
EWL8605	P06VQ00017	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
EWQ8E80	P02US001H1	5452/1	14/01/2021	181 * VIII
EWR1269	P02UQ004ZW	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
EWS9931	P07MR00083	7374/0	21/01/2021	253
EYJ2277	P017Q0032K	5568/0	25/12/2020	181 * XIX
FAL5C37	P06VW000DW	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
FAM4350	P02UP00321	5568/0	26/12/2020	181 * XIX
FAN6508	P067F000SB	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
FAY2A01	P02UP0036B	5452/1	07/01/2021	181 * VIII
FBB0407	P06VY0009B	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
FET5700	P067E002Y6	5541/1	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FGB5783	P06VN0005H	5541/1	25/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FIA5086	P06VY00075	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
FIA5086	P06VY0007M	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
FLA5I77	P07MQ00005	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
FLC6984	P07MQ000QT	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
FLK9I55	P06VP00019	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
FLY1G39	P04W4004N2	5541/3	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
FMX4236	P02US001LS	5568/0	20/01/2021	181 * XIX
FNY8866	P02UP003FF	5452/1	19/01/2021	181 * VIII
FOA2E49	54794091G	5541/2	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
FOG5338	P02US001GT	5380/0	14/01/2021	181 * I
FPE4883	P02SK003FN	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
FPU4165	P036N001GU	5541/7	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
FQG0I75	P067E0039B	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
FQH0710	54723362G	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
FSC2603	P02P3001HI	7625/1	23/01/2021	ART 181, XX
FST0D52	P07MQ000Q3	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
FUG0H14	P07MQ000TT	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
FUM8J84	54819850G	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
FVH8F25	P05ZK003LP	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
GEA8C97	P04DB001VWW	5452/1	18/01/2021	181 * VIII
GKE2753	P067D000RW	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
GVL3952	P067D000S4	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
GYM2302	P061W002O7	5452/3	28/01/2021	181 * VIII
GYQ7443	P046H0014Y	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
HBD8421	P07MQ000PD	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
HHG7349	P07MQ000SE	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
HIA9467	P07MQ000WM	5541/1	25/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
HJN6940	P06VW000DH	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
HLB5806	P05ZK003JA	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
HLX9405	54740549G	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
HSY1044	P06VM000UQ	5428/1	14/01/2021	181 * V
HXH7086	P06VS000YE	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
HYG4172	P06VW00019	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
ICD9800	P05ZK003K9	5550/0	21/12/2020	181 * XVIII
IFU4539	P06VW00094	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
IGJ4663	P046H0019X	5452/1	20/01/2021	181 * VIII
IGK5859	P06VT0004Q	5525/0	25/01/2021	181 * XV
IGO0701	P05ZK003PD	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
IGO2595	54821101G	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
IGS5096	54786096G	5452/1	07/12/2020	181 * VIII
IMM7347	P07MQ000SB	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IKS3C74	P06VS000OF	5509/0	20/12/2020	181 * XIII
ILD1E15	P04ZQ002R1	5452/1	20/12/2020	181 * VIII
ILD4087	54648877G	5541/2	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ILQ6587	P03840029X	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IMB9852	P06VP0006W	5525/0	22/01/2021	181 * XV
IMC8A94	P07QQ0002D	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IME5I60	P06VN0006V	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IMM9962	P04W40047D	5487/0	21/12/2020	181 * XI
IMT2C66	P06VS000LE	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
IMU9221	P02UQ00505	5550/0	24/12/2020	181 * XVIII
IMW1942	P06VN00050	5541/1	25/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IMZ7248	P02UQ005D0	5568/0	20/01/2021	181 * XIX
INM0401	P02QV0040Y	5525/0	23/01/2021	181 * XV
INP9216	P06VS000ON	5550/0	20/12/2020	181 * XVIII
INR9600	P04W4004OB	5487/0	20/01/2021	181 * XI
INY9358	P0604002F4	5452/2	25/01/2021	181 * VIII
IOR2D58	P07MQ0000M	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IPB7110	P07MQ000V6	5541/3	24/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IPF7522	P06W10000R	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IPL8115	P06VW0007I	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
IPO7368	P02UQ005AF	5568/0	17/01/2021	181 * XIX
IPS1209	P06VS000Q7	5568/0	23/12/2020	181 * XIX
IPX9839	P0382000YL	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
IQD6F49	P02P3001JN	7625/2	28/01/2021	ART 181, XX
IQD6F49	P04W4004K2	5487/0	14/01/2021	181 * XI
IQE8092	P04W4003LG	5622/2	27/11/2020	182 * VI
IQG4176	54684875G	6050/1	11/12/2020	208
IQQ3725	P04W40043T	5541/3	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IQR7351	P04W4004NB	5541/3	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IQS3J17	P06VN0006N	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IQX6J85	P02T4001P7	5452/1	23/12/2020	181 * VIII
IRJ2135	P07MQ000K3	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IRJ2226	P02SK003KA	5819/1	24/01/2021	193
IRX3700	P07MQ000WD	5541/1	25/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ISG1091	P07MQ000M1	5541/4	16/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ISG3042	P06EN000WJ	5428/1	02/01/2021	181 * V
ISJ3984	P05H9000ES	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ISQ0986	54723435G	5568/0	10/12/2020	181 * XIX
ISQ6296	P02T4001Q9	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
ISR6339	P02T4001Y3	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
ISW0B80	P02UQ0059F	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
ISX0B43	P061W002J4	5568/0	20/01/2021	181 * XIX
ITA2083	P04ZQ002TN	6050/1	21/12/2020	208
ITI7493	P02T40021C	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
ITJ3036	P04W400459	5487/0	16/12/2020	181 * XI
ITL7890	P02P3000VR	5568/0	27/12/2020	181 * XIX
ITP5A34	P046H0017D	5967/0	16/01/2021	203 * V
ITY3019	P04W40048T	5487/0	22/12/2020	181 * XI
ITY9007	P02UP003HS	5568/0	25/01/2021	181 * XIX
IUB0198	P036N001HU	5452/1	26/12/2020	181 * VIII
IUF3503	P07QO0004R	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
IUL8661	P02P1000Q6	5541/1	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IUR6194	P04W40049J	5487/0	23/12/2020	181 * XI
IUX0055	P07MQ000UT	5541/1	23/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IVB1359	P04W4004QB	5541/3	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IVE7B14	P00000004Y	5479/0	16/01/2021	181 * X
IVE8C17	P05CN000TW	6050/1	23/01/2021	208
IVE8D84	P02UQ005F9	5568/0	24/01/2021	181 * XIX
IVJ5664	54795135G	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
IVL4312	P067D000MD	5452/1	01/01/2021	181 * VIII
IVP9I06	P02UP0032M	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
IWA3375	P07MQ0003A	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IWI3G51	P06VN000DL	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
IWJ8C02	P06VW000DB	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
IWJ8J10	P046H001BY	5720/0	22/01/2021	186 * I
IWO4834	P05ZK003M1	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
IWS3726	P07MQ000AA	5541/1	06/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
IWW3883	54726134F	5541/3	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IWY4H16	P061W0024N	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
IXE8J99	P06VL000CI	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IXK2842	P06VN000E9	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
IXM6931	P067F000TT	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
IXR5A18	P067F000SO	7374/0	18/01/2021	253
IYA7E86	P046H0014V	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
IYG3877	54664285G	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
IYR9543	P067E00322	5541/3	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
IYR9D57	P067E0036L	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
IYX2150	P070300057	5452/7	17/01/2021	181 * VIII
IZE0C95	P046H0014Q	5746/1	12/01/2021	187 * I
IZE2J56	P061W0024Z	5452/1	02/01/2021	181 * VIII
IZK6G42	P02T400248	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
IZU2A37	P02T400218	5452/1	19/01/2021	181 * VIII
IZX7C03	P0172000ON	5550/0	21/12/2020	181 * XVIII
IZY5D78	P06VN000F2	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
JAA2J20	P06VW0007Q	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
JDH3G36	P05H9000H3	7625/1	20/01/2021	ART 181, XX
JID3690	P07MR0005U	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
JIF3896	P067E00393	5541/1	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
JJQ7653	P067U000J3	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
JLS8738	P02UQ0050R	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
JRS2390	P05ML0000I	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
JSD4011	54820196G	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
JTP2114	P04W40047G	5487/0	21/12/2020	181 * XI
KAA2086	P05WK000RF	5630/0	26/12/2020	182 * VII
KEE9946	P018R001U1	5525/0	22/01/2021	181 * XV
KKQ3845	P046H001BS	5720/0	22/01/2021	186 * I
KLD8411	P07MW0000H	5568/0	27/01/2021	181 * XIX
KNS2114	P067U000JL	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
KOL0910	P0382000Z4	5525/0	18/01/2021	181 * XV
KQS3540	54648225G	5568/0	18/12/2020	181 * XIX
KXG9966	P02T40022C	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
KYD3623	P06VP00022	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
KYI6080	P04W4004O8	5487/0	20/01/2021	181 * XI
KZP3074	P067U000LI	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
LPU2456	P017Q0034Q	6041/2	21/01/2021	207
LQM7650	P07MQ000N8	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
LQZ8H92	P06VP0006J	5525/0	22/01/2021	181 * XV
LRV2180	P02UP0030C	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
LUU4590	54753302G	6050/1	17/12/2020	208
LXH3908	P061W002N9	5541/4	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
LXQ1039	P02P3000WJ	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
LYU3930	54794052G	5541/2	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
LYV0043	P03O50033X	5452/1	27/12/2020	181 * VIII
LYW9587	P038200113	5452/1	28/01/2021	181 * VIII
LYX8080	P061W002O3	7625/2	28/01/2021	ART 181, XX
LZE3001	P07030005I	5525/0	18/01/2021	181 * XV
LZR3072	P07MQ000XR	5541/1	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
LZS6442	P07MQ000OK	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
LZT7452	P061W001Z4	5380/0	28/12/2020	181 * I
MAE6427	P05ZK003QD	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
MAF1702	P07MQ000H7	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
MAJ4334	P05ZK003NF	5452/1	06/01/2021	181 * VIII
MAL3285	54786099G	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
MAM2107	P02P3001EK	5452/1	20/01/2021	181 * VIII
MAM3733	P05ML00021	5452/1	21/01/2021	181 * VIII
MAM6692	P02UP003F4	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
MAR0869	P05WK000VU	5550/0	25/01/2021	181 * XVIII
MAR6116	P0680001CJ	5452/3	17/01/2021	181 * VIII
MAU1761	54723558G	5746/1	13/12/2020	187 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MBC2C14	P018R001UP	5509/0	23/01/2021	181 * XIII
MBG9413	P05ZA0032D	6050/1	22/12/2020	208
MBJ3057	P02UP003I4	6050/2	25/01/2021	208
MBJ7838	P07MQ000RU	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MBJ7838	P07MQ000SN	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MBJ7838	P07MQ000ZJ	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MBK5621	P02UQ00547	5568/0	05/01/2021	181 * XIX
MBO7G89	P03840029U	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MBO9B81	P07MQ000ZN	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MBS9503	54648505G	5460/0	15/01/2021	181 * IX
MBW0060	P05ZA00348	6050/1	22/12/2020	208
MBZ2803	P046H0011X	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
MCB5203	P02T4001QO	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
MCE3393	P02UQ005A4	5967/0	16/01/2021	203 * V
MCI7971	P02UQ005E4	5568/0	23/01/2021	181 * XIX
MCJ0624	P07MQ000RQ	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCK9358	P06VY00073	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCO3476	P06EN000U8	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MCO4732	P07MR00086	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
MCP3059	P05ML0002C	5541/1	26/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MCQ0106	P02UP003GK	5452/1	24/01/2021	181 * VIII
MCR7971	P07MQ000PZ	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
MCS4942	P05ZK003JT	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
MCS4942	P05ZK003KJ	5568/0	21/12/2020	181 * XIX
MCS9105	P046H001AE	5509/0	20/01/2021	181 * XIII
MCU3443	P06VN000C3	5568/0	15/01/2021	181 * XIX
MCY5104	P067D000JN	5541/1	19/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDB2619	P061W002KI	5720/0	22/01/2021	186 * I
MDF8598	P02P3001JR	5452/1	28/01/2021	181 * VIII
MDG6083	P05WK000R8	5452/3	26/12/2020	181 * VIII
MDH0503	P02UQ005C5	5568/0	18/01/2021	181 * XIX
MDH1033	P06EN000UL	5452/1	20/12/2020	181 * VIII
MDH4569	P061W002LB	6530/0	23/01/2021	228
MDH8A43	P067E0037N	5541/1	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDK2914	P02US001O1	5568/0	22/01/2021	181 * XIX
MDL3971	P07MQ00055	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDM5387	54819840G	7625/2	17/12/2020	ART 181, XX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDM9543	54794899G	5541/4	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDN8645	P067E0038D	5541/4	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDR0605	P06VL000BO	5541/4	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MDR9395	54718714G	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
MDT0051	P05ZK003RU	5568/0	21/01/2021	181 * XIX
MDT1061	P07MQ000E5	5541/1	09/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MDT1866	P067F000OF	5738/0	27/12/2020	186 * II
MDV1362	P067P000BJ	5550/0	04/11/2020	181 * XVIII
MDW9923	P02T400201	5452/1	17/01/2021	181 * VIII
MDZ1254	P07MQ000RT	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEA1176	P02US001NM	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEA5540	P061W001YE	5819/1	23/12/2020	193
MEC9404	P02UQ005C2	5568/0	18/01/2021	181 * XIX
MEG1705	P02T40022V	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
MEH8999	P04W40047Q	5487/0	21/12/2020	181 * XI
MEI6629	P07MQ000J3	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEI9513	P02UP003H7	5525/0	24/01/2021	181 * XV
MEJ2307	54649460G	7625/2	18/01/2021	ART 181, XX
MEJ7023	54793698G	5550/0	30/11/2020	181 * XVIII
MEK0245	54819674G	5541/3	11/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEL2476	P02T4001O8	5550/0	19/12/2020	181 * XVIII
MEL3409	P05G200342	6050/1	22/01/2021	208
MEN2032	P07MQ000R0	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEP8J50	P04W4004E6	5487/0	04/01/2021	181 * XI
MEQ7H93	P0172000O7	5819/2	16/12/2020	193
MEQ8636	54821398G	5541/2	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MEV3660	P04JP000D5	7625/1	22/01/2021	ART 181, XX
MEY8C24	P061W0020Q	5746/1	30/12/2020	187 * I
MFB8094	P02UQ0053K	5568/0	04/01/2021	181 * XIX
MFC4A56	54793945G	5541/4	11/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFD2735	P07MQ000YA	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
MFD2911	P05WK000VG	7625/1	25/01/2021	ART 181, XX
MFD7693	P04W4004OV	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFF5873	54767779G	5452/1	19/12/2020	181 * VIII
MFH5862	P067E00386	5452/1	21/01/2021	181 * VIII
MFH7846	P02SK003J4	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
MFI3067	P04JP000CX	5452/1	22/01/2021	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFK4101	P02P3000Z8	5452/7	30/12/2020	181 * VIII
MFK9214	P02UQ005DX	5568/0	23/01/2021	181 * XIX
MFM0958	54752258G	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
MFM8307	P02UP003EU	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
MFQ7058	P0382000ZN	5525/0	19/01/2021	181 * XV
MFQ7058	P06VP0006Z	5525/0	22/01/2021	181 * XV
MFU0169	P02US001HA	5568/0	14/01/2021	181 * XIX
MFU3075	P067E002PK	5606/0	02/12/2020	182 * IV
MFU4A49	P06VW000D4	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
MFW8236	P07QO0006O	5525/0	23/01/2021	181 * XV
MFX8022	P02UP0030D	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
MFY0B71	P04W400493	5541/3	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFY1148	54794893G	5550/0	11/12/2020	181 * XVIII
MFY1656	P04W40045A	5487/0	16/12/2020	181 * XI
MFY3813	54820262G	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
MFY4707	P02UP003H8	5525/0	24/01/2021	181 * XV
MFY4I47	P07MQ000NE	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MFZ0420	P05WL001A8	5231/1	20/12/2020	172
MGB3353	P02SK003FV	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGB3609	P067F000TI	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MGC0710	54767794G	5452/1	13/01/2021	181 * VIII
MGD2289	P04W4004A6	5622/2	26/12/2020	182 * VI
MGD6756	P067E00326	7102/3	22/12/2020	244 * VIII
MGG8725	54795139G	5452/1	17/12/2020	181 * VIII
MGI3577	P02US001LU	5568/0	20/01/2021	181 * XIX
MGI7511	P06VL000C5	5541/1	25/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGI7536	P061W002LP	5452/1	24/01/2021	181 * VIII
MGJ6649	P02US001HW	5525/0	14/01/2021	181 * XV
MGK0001	P07MQ0000K	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGK2186	P02OZ0048H	5541/4	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGL0021	P02UP003HP	5550/0	25/01/2021	181 * XVIII
MGM0B69	P03O500353	6050/1	19/01/2021	208
MGM3F07	P036N001H1	7102/1	25/12/2020	244 * VIII
MGM9934	54649505G	5541/4	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGN8535	54767778G	5452/1	19/12/2020	181 * VIII
MGP2031	54819894G	5452/1	17/12/2020	181 * VIII
MGQ9761	54648235G	5452/1	21/12/2020	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGS0734	P04W4004AN	5541/3	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGS3159	P07MR0008F	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
MGT3058	P02UQ005FI	5568/0	24/01/2021	181 * XIX
MGT6158	P067E00318	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MGU4566	P02P3000UH	5746/1	26/12/2020	187 * I
MGX4561	P018R001RJ	6050/1	28/12/2020	208
MGZ6547	54820175G	5541/4	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHB1684	P05WK000VT	5738/0	25/01/2021	186 * II
MHD3770	P0157001Z0	7374/0	21/12/2020	253
MHD5C36	54722118G	5541/4	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHD6A52	54819682G	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
MHE7432	P05ZK003S4	5738/0	27/01/2021	186 * II
MHF1508	P07MQ000ST	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHG1429	P06EN000TM	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHG6D52	P06VO000TI	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
MHH0748	P04W40048D	5541/3	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHH1975	54820345G	5541/4	04/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHH6261	P0604002FZ	5622/1	25/01/2021	182 * VI
MHL3957	54820174G	5541/4	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHL6448	P07MQ000R7	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHL6448	P07MQ000S5	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHL9629	P04W4004PW	5541/3	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHO9336	P07MQ00023	5606/0	26/12/2020	182 * IV
MHP0782	P03860035H	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
MHQ0666	P04W4003YP	5541/3	10/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHQ0666	P04W4003YW	7625/2	10/12/2020	ART 181, XX
MHS8544	P067U000JD	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
MHT4630	P02P3001J4	7102/1	28/01/2021	244 * VIII
MHU2828	54819875G	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
MHU7074	P02T40021I	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
MHU9034	54820343G	7625/2	04/01/2021	ART 181, XX
MHV5C71	P06EN000VK	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHX4741	54737825F	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
MHY0292	P06VL000C7	5541/1	25/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHY5039	P02UP003AL	5568/0	12/01/2021	181 * XIX
MHY6444	54648826G	5541/2	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MHZ0769	P07MQ000NA	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIB9258	54820170G	7625/2	14/12/2020	ART 181, XX
MIC8786	P0680001DR	7617/2	23/01/2021	253A
MIC9743	P046M000OR	7625/2	20/01/2021	ART 181, XX
MID4934	P04W4004NP	5541/3	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MID9046	P06VP0007X	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
MIE6072	P07MQ000TQ	5622/2	23/01/2021	182 * VI
MIH3539	P04W4004NL	5410/0	19/01/2021	181 * IV
MIH6551	P07MR00076	5452/1	18/01/2021	181 * VIII
MIH8801	P02T40022A	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
MII4864	P046H001CS	7625/2	24/01/2021	ART 181, XX
MIL7975	P018R001US	5509/0	23/01/2021	181 * XIII
MIM0203	P0604002F8	5452/6	25/01/2021	181 * VIII
MIN1367	54740550G	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIO4426	P02T40022F	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
MIO5079	P067F000O1	5541/4	23/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIP7312	P046H000ZE	5452/1	31/12/2020	181 * VIII
MIR7C86	P067E0038X	5541/1	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIR8104	P02P3001H9	5509/0	23/01/2021	181 * XIII
MIR8768	P057K0023P	5738/0	20/01/2021	186 * II
MIS5854	P06VO000S9	5550/0	10/01/2021	181 * XVIII
MIS8147	P04W4004O5	5487/0	20/01/2021	181 * XI
MIT8306	P02UP003EI	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
MIT9255	P02UQ00503	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
MIU1A35	P06VN0007H	5452/1	31/12/2020	181 * VIII
MIU1A35	P06VW0007O	5550/0	02/01/2021	181 * XVIII
MIU4I12	P06EN000UM	5452/1	20/12/2020	181 * VIII
MIV5G92	P067D000NM	6050/1	07/01/2021	208
MIW1734	P07MQ000SS	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIW4726	P067D000R6	6050/1	20/01/2021	208
MIX0475	P0680001DT	7617/2	23/01/2021	253A
MIX0990	P02UQ0059N	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
MIX1391	P07MQ0010G	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MIY6058	P07MQ000C6	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
MJA2C75	P067E0038H	5452/1	21/01/2021	181 * VIII
MJA3756	P067F000VS	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
MJB4769	P06VN00084	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
MJB7469	P067F000NP	6050/1	22/12/2020	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJC4971	P07MQ000UK	5541/4	23/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJE4052	P07MW0001N	5452/3	29/01/2021	181 * VIII
MJF2074	P04W4004P8	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJF8183	54821109G	7633/2	13/01/2021	ART 252, UNICO
MJH7042	P04JP000D0	7625/2	22/01/2021	ART 181, XX
MJI1G13	P067F000MY	5550/0	19/12/2020	181 * XVIII
MJJ0373	P067E0037X	6050/1	21/01/2021	208
MJJ5443	P02UQ005DN	5568/0	23/01/2021	181 * XIX
MJM3000	P02T4001KJ	5541/1	08/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJO1C86	P05ZA0032B	6050/1	22/12/2020	208
MJO8455	P02SK003G3	5550/0	22/12/2020	181 * XVIII
MJP3F65	P06VO000VA	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
MJQ2729	54648830G	5541/2	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJR4678	54649400G	7625/2	18/01/2021	ART 181, XX
MJR5355	P07MR0009I	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
MJS4539	P06VS000PD	5550/0	21/12/2020	181 * XVIII
MJS5575	P04DB001UD	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJS5575	P07MR0000L	5550/0	24/12/2020	181 * XVIII
MJS7F95	P04W40048G	5541/3	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJS9011	P07MQ000RH	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJU1233	54723554G	5746/1	13/12/2020	187 * I
MJU2051	P067F000VW	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
MJV4272	P067D000LB	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
MJV6433	P02UQ0050S	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
MJX5493	P02SK003GF	5541/1	29/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJX6J62	54647655G	6041/1	21/12/2020	207
MJY8130	P04W4004OI	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MJZ4333	P05WK000VO	5452/3	25/01/2021	181 * VIII
MJZ4J65	P06VN0004C	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJZ6815	54648618G	5550/0	10/12/2020	181 * XVIII
MKA4559	P017Q0034U	6041/2	21/01/2021	207
MKB7136	P03860037C	5568/0	26/12/2020	181 * XIX
MKC5J98	P06VN000GX	5525/0	27/01/2021	181 * XV
MKE1995	54647867G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKE9388	P038200112	5550/0	26/01/2021	181 * XVIII
MKG1364	P05CN000YU	6041/2	27/01/2021	207
MKG4580	P018R001P3	6050/1	28/12/2020	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKG5G80	P06EN000UN	5452/1	20/12/2020	181 * VIII
MKG8270	P05W90017E	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
MKH9679	P057K001Z0	6050/1	17/12/2020	208
MKJ7496	P018R001UZ	5460/0	26/01/2021	181 * IX
MKK0905	P04W40048J	5541/3	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKK3881	P0157001YS	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
MKL4878	P06VM000V5	5452/1	17/01/2021	181 * VIII
MKN9285	P04W4004P7	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKQ3E47	P0382000WB	5550/0	05/01/2021	181 * XVIII
MKR5434	P067E00395	5541/1	28/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKR7H69	54648226G	5568/0	18/12/2020	181 * XIX
MKR9812	54647762G	5541/4	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MKS8F48	54795819G	5541/4	11/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKT4865	P02UQ0050B	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
MKT7G08	P05WL001BV	5550/0	05/01/2021	181 * XVIII
MKU3694	P07QO00069	5525/0	22/01/2021	181 * XV
MKU7162	P07MR0001P	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
MKW3937	P04ZQ002S6	6050/1	21/12/2020	208
MKW8371	P067U000HE	5380/0	15/12/2020	181 * I
MKX2607	P06EN000V3	5452/1	23/12/2020	181 * VIII
MKX2772	P02P3001JD	5509/0	28/01/2021	181 * XIII
MKX3499	P02US001LN	5568/0	20/01/2021	181 * XIX
MKX5220	P06VL000BI	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
MKX8F85	P07MW0001E	5452/1	29/01/2021	181 * VIII
MKY8566	P061W002IJ	5452/1	20/01/2021	181 * VIII
MLA1B48	P07MQ000Z0	5550/0	28/01/2021	181 * XVIII
MLA1J56	P06VS000YU	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
MLB4F96	P05ZK003IY	5860/0	20/12/2020	198
MLB7I40	P02UP003H6	5525/0	24/01/2021	181 * XV
MLB9H37	54795126G	7633/2	16/12/2020	ART 252, UNICO
MLC3293	P06VY000B1	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLD9942	P05ZK003JX	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
MLE1451	P067U000HR	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
MLG2A31	P05CN000UU	6041/2	23/01/2021	207
MLH4758	P02P3000WN	5380/0	28/12/2020	181 * I
MLH6621	P04ZQ002SO	6050/1	21/12/2020	208
MLI0176	P04W4004OS	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLI9808	P067F000TY	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
MLK0213	P05W900172	5550/0	29/12/2020	181 * XVIII
MLK3D60	P02US001NO	5568/0	21/01/2021	181 * XIX
MLK5757	P02T40023W	5452/1	26/01/2021	181 * VIII
MLL6C81	P067U000L4	5738/0	18/12/2020	186 * II
MLM2841	54718655G	5452/1	14/12/2020	181 * VIII
MLM6159	P067H000J9	6050/1	29/12/2020	208
MLO4464	P067D000K4	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MLO9624	P02US001MM	5568/0	21/01/2021	181 * XIX
MLP1298	P02UQ005DC	5568/0	20/01/2021	181 * XIX
MLP3343	P06VS000ZC	5452/1	21/01/2021	181 * VIII
MLR0596	P06VN0007Y	5738/0	05/01/2021	186 * II
MLR0596	P07MQ000IC	5541/3	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
MLR8992	P05WK000QU	5550/0	21/12/2020	181 * XVIII
MLS4226	P05ZK003J6	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
MLS4688	P07MR0008R	5550/0	24/01/2021	181 * XVIII
MLU0682	P067E0033L	5452/3	28/12/2020	181 * VIII
MLU8152	P02SK003J2	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
MLU9228	P067F000TZ	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
MLX0140	54820132G	5452/7	19/12/2020	181 * VIII
MLX8536	54820101G	5452/7	09/12/2020	181 * VIII
MLZ4696	54649103G	5550/0	18/01/2021	181 * XVIII
MLZ6981	P04W40048X	5622/2	22/12/2020	182 * VI
MMA3937	P02UQ005GC	5568/0	27/01/2021	181 * XIX
MMB3388	P07MQ000PP	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
MMB3943	P07QP0004N	5452/1	27/01/2021	181 * VIII
MMB4H40	P06VT0003V	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
MMB7266	P02UQ0055J	5568/0	10/01/2021	181 * XIX
MMC1877	P04W40045I	5541/3	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMC8G87	54819859G	5460/0	09/12/2020	181 * IX
MMD8490	P018R001M9	6050/1	16/12/2020	208
MME5319	P02SK003FK	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
MME6048	P04DB001WX	5452/1	18/01/2021	181 * VIII
MME7106	P07MR0003S	7625/2	05/01/2021	ART 181, XX
MMF7369	P02P3001GN	5720/0	22/01/2021	186 * I
MMH3938	P04W40048A	5541/3	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMH3938	P05ZA0032E	6050/1	22/12/2020	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MMH6916	P0382000YN	5550/0	17/01/2021	181 * XVIII
MMH7711	P036N001GS	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
MMI0398	P06EN000VI	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
MMI3769	P057K0024L	5452/1	27/01/2021	181 * VIII
MMI8531	P07MR00087	5738/0	21/01/2021	186 * II
MMJ4B98	P05G2002Z2	5991/0	17/12/2020	206 * I
MMK1888	P07MW00008	7625/2	24/01/2021	ART 181, XX
MMK5480	54648734G	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
MMM2563	P061W001XN	5509/0	19/12/2020	181 * XIII
MMM2563	P061W001Y9	5509/0	22/12/2020	181 * XIII
MNI6814	P02T4001PO	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
MPP2588	54649395G	5568/0	18/01/2021	181 * XIX
MXC7878	P067D000RK	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
MXC7878	P07MR0008Q	5550/0	24/01/2021	181 * XVIII
NAD5719	P05WL001D8	5452/1	10/01/2021	181 * VIII
NBX3G25	P06VS000LY	7315/0	14/12/2020	252 * I
NHJ9552	P05ZK003R8	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
NJH9081	P06VY0009Z	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
NKR1409	P067U000HA	5525/0	14/12/2020	181 * XV
NOJ6576	P02UQ004ZZ	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
NTC2939	P05ZK003Q8	5568/0	13/01/2021	181 * XIX
NXK7510	P02UQ0057O	5550/0	14/01/2021	181 * XVIII
NYD2G71	P02US001MC	5819/2	20/01/2021	193
NZE4231	P07MQ000SM	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
NZY5374	54683799G	5568/0	16/12/2020	181 * XIX
OAV2114	P07MQ000LI	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
OAX3045	P061W0024D	5550/0	01/01/2021	181 * XVIII
OAX7840	P06VS000QW	5525/0	28/12/2020	181 * XV
OAX7840	P06VY0000I	5541/1	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OFF1890	54648101G	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
OFP3B47	P04DA00F6P	5541/1	25/09/2020	181*XVII c/ Lei13146
OGS2219	P02UP0030X	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
OHA1235	P06VY0008C	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
OIU5830	P067E0038E	5541/4	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OJR6794	54648836G	5541/2	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OKD7337	P04W4004ON	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OKD8675	54648730G	5541/3	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
OKD9093	P06VM000T2	5550/0	28/12/2020	181 * XVIII
OKE0948	P036N001I0	5746/1	26/12/2020	187 * I
OKE3192	P061W001XR	5550/0	19/12/2020	181 * XVIII
OKE9031	54767783G	7633/2	22/12/2020	ART 252, UNICO
OKF8853	P07MQ000ZD	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OKG4917	P06VW000F3	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
OKG5G31	54820173G	5541/4	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
OKH4308	P05ZK003KA	5568/0	21/12/2020	181 * XIX
OLQ3389	P06EN000U6	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
ONB9905	54794078G	5541/2	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
ONS3968	P018R001TS	6041/2	22/01/2021	207
OON4896	P06VY0008X	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OON7439	P06VY0007V	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OQY1325	P02UP003G3	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
ORH5205	P018R001U8	5665/0	22/01/2021	182 * X
OUG6A67	P06VT0004N	5452/1	25/01/2021	181 * VIII
OUJ0B89	54752257G	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
OVI8263	P05H9000HD	7625/1	20/01/2021	ART 181, XX
OWD2414	P06VS000XS	5452/1	16/01/2021	181 * VIII
OXB0685	P07MW0000S	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
OXM3594	P07QQ00029	5541/1	18/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
OYS9J99	P05WL001EC	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
OYZ7443	P02P30016B	5452/7	12/01/2021	181 * VIII
PAN9427	P06JR00038	7625/2	16/01/2021	ART 181, XX
PCU0G21	P07MQ0000V	5541/1	24/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
PGM6683	P046H0019Y	5452/1	20/01/2021	181 * VIII
PHG6900	P06VY00023	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PQR6420	54443156F	5380/0	10/01/2021	181 * I
PRH6726	P06VW000DT	5509/0	16/01/2021	181 * XIII
PRI5812	P07MQ000RZ	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PUI1833	P07MQ000T0	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
PUL9B84	P02UQ005AG	5568/0	17/01/2021	181 * XIX
PWU3677	P067D000JV	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
PXA7489	P02UQ005DB	5568/0	20/01/2021	181 * XIX
PYR3J14	P06VP0005A	5606/0	17/01/2021	182 * IV
PYW2F64	P07MQ000TU	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
PYW8896	54664473G	5509/0	04/12/2020	181 * XIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
PZN8920	P02UP003EO	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
PZN8920	P02US001KI	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
PZP8462	P061W002J0	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII
PZP9F26	P02UP00301	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
PZQ2879	P06VN000FG	5568/0	23/01/2021	181 * XIX
PZV4360	P07MR0008D	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
QAA6403	P06VY0007C	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QAG9F28	P06VY0005E	5550/0	11/01/2021	181 * XVIII
QAJ3593	P06VY0008T	5541/1	14/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QAK7231	P0382000X6	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
QAL3637	54709125F	5452/3	11/01/2021	181 * VIII
QBS4G00	P05ZK003KF	5568/0	21/12/2020	181 * XIX
QBZ1529	P06VN0008A	5550/0	07/01/2021	181 * XVIII
QCC8356	P061W002C1	5550/0	13/01/2021	181 * XVIII
QCH0A74	P06VQ0001B	5550/0	04/01/2021	181 * XVIII
QDB9909	P0604002FE	5380/0	25/01/2021	181 * I
QDP9568	P05ZK003JG	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
QDV4C47	P02P3000T9	7625/2	24/12/2020	ART 181, XX
QDV4C47	P046H000YJ	5541/3	19/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QDZ7B58	P06ZO00006	5428/1	31/12/2020	181 * V
QGL2H63	P04W4004RD	5541/3	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHA0781	P0680001DQ	7617/2	23/01/2021	253A
QHA0F94	P07MR0001D	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
QHA5H05	P067E00344	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
QHB6846	P06EN000TJ	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHB6F10	P07MQ00004	5606/0	23/12/2020	182 * IV
QHC1654	P05ZA0033J	6050/1	22/12/2020	208
QHD6962	54820263G	5541/4	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHD7D93	P05G2002ZZ	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
QHE1158	P07MR00095	5550/0	25/01/2021	181 * XVIII
QHF6825	P07MQ000T1	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHF7F29	P06E90000S	5967/0	21/12/2020	203 * V
QHH1741	P06VN000GJ	5541/1	26/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHI3G48	P02B4000SN	5550/0	15/01/2021	181 * XVIII
QHI4816	54769574G	7633/2	17/12/2020	ART 252, UNICO
QHI7685	54821346G	5738/0	20/01/2021	186 * II
QHI8176	P067E002ZJ	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHJ1777	P07MQ000LP	5541/1	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHK3045	54786647G	5541/4	13/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHK6536	P06VW000FD	5568/0	24/01/2021	181 * XIX
QHK7471	54665530G	5541/4	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHK9418	P07MQ000TM	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHL2509	P067F000NV	5479/0	23/12/2020	181 * X
QHL9040	P061W002I8	5452/1	19/01/2021	181 * VIII
QHM0186	P02OZ0048S	5720/0	23/01/2021	186 * I
QHM1117	P06EN00117	7374/0	10/01/2021	253
QHM3088	P06VN0006G	5525/0	27/12/2020	181 * XV
QHM9903	P04W4004NR	5541/3	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHN4331	P067U000K4	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
QHN5784	P02US001O2	5568/0	22/01/2021	181 * XIX
QHO3089	P07MQ0003O	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHO6870	54722102G	5568/0	07/12/2020	181 * XIX
QHO6915	P02UP003H1	5452/1	24/01/2021	181 * VIII
QHP0363	54648819G	5541/2	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHP1643	P02P3000T8	7102/1	24/12/2020	244 * VIII
QHQ0558	P07MQ000WW	5541/1	26/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHQ5777	54786098G	5452/1	12/12/2020	181 * VIII
QHS8106	P06W10003Q	5452/1	03/01/2021	181 * VIII
QHT6670	P067F000SR	5541/1	19/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHT6670	P06VP00082	5550/0	27/01/2021	181 * XVIII
QHU0202	P02SK003J5	5541/3	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHU5385	54723551G	5550/0	06/12/2020	181 * XVIII
QHV5025	P04ZQ002TG	6050/1	21/12/2020	208
QHV6B75	P04W40046E	5622/2	17/12/2020	182 * VI
QHW1861	54648725G	7625/2	15/12/2020	ART 181, XX
QHX9226	P067E0037M	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
QHY2683	P06EN000VD	5541/1	23/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QHY2B92	P07MQ000QH	5541/3	20/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QHY3005	P02T400224	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
QHY9419	P05ZK003IK	7315/0	18/12/2020	252 * I
QIA4433	54665563G	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
QIB1J74	54723443G	5541/3	19/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIC2528	P067U000KO	5568/0	17/12/2020	181 * XIX
QIC3803	P06EN000TV	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIC4309	P07MQ00098	5541/1	05/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIC8377	P02SK003FS	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
QID0626	P018R001V6	5550/0	26/01/2021	181 * XVIII
QID1654	P046H001BK	5720/0	22/01/2021	186 * I
QID6403	P02T4001P5	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
QIE1627	P05ZA0032G	6050/1	22/12/2020	208
QIE6691	P02T40023N	5541/1	24/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIE8H03	P06VP00065	5606/0	17/01/2021	182 * IV
QIF3F43	P05H9000EP	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIF7D38	54649539G	7625/2	04/01/2021	ART 181, XX
QIF8178	P02UQ0050Q	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
QIH0336	P06T4000XY	5525/0	20/01/2021	181 * XV
QIH0E05	P06VS000PP	5550/0	22/12/2020	181 * XVIII
QIH7851	P07QO0003T	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
QIH8477	P02T4001Q8	5550/0	26/12/2020	181 * XVIII
QII2969	P02T4001YL	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
QII4147	P02P3000W2	5452/1	27/12/2020	181 * VIII
QIJ0H09	P07MQ0007J	5541/4	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIJ5557	P02T4001Y0	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
QIJ5557	P02T400229	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
QIJ5557	P02T40022L	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
QIK2470	54819884G	5541/3	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIK2504	54664488G	5550/0	07/12/2020	181 * XVIII
QIK7850	P0604002BY	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
QIK8413	P0172000OJ	5550/0	21/12/2020	181 * XVIII
QIL8806	P02US001FW	7056/1	12/01/2021	244 * III
QIL8806	P02US001FX	7048/1	12/01/2021	244 * II
QIM9581	P07MQ0002Q	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
QIN0692	54723434G	5568/0	10/12/2020	181 * XIX
QIP2634	P06VS000PG	5525/0	21/12/2020	181 * XV
QIR2823	P067D000R9	5550/0	21/01/2021	181 * XVIII
QIR3707	54648554G	5568/0	15/12/2020	181 * XIX
QIR6355	P06VY00046	5541/1	05/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QIS4191	P04W40049G	5487/0	23/12/2020	181 * XI
QIS5216	P04DB001TV	5452/1	20/12/2020	181 * VII
QIS9I15	P02SK003GK	5541/4	31/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIU3C96	P04W4004RR	5622/2	29/01/2021	182 * VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIU7803	P04W4003QH	5541/3	02/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIV0510	P04W40045W	5541/3	17/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIV6616	P04W400492	5541/3	22/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIW0D32	P067F000TU	5550/0	22/01/2021	181 * XVIII
QIW2775	54722106G	5568/0	09/12/2020	181 * XIX
QIW3156	54649102G	5452/1	14/01/2021	181 * VIII
QIW5203	P06VS000SK	5550/0	03/01/2021	181 * XVIII
QIX4086	P02T4001P3	5550/0	23/12/2020	181 * XVIII
QIX7714	P05WK000WH	5487/0	28/01/2021	181 * XI
QIZ1684	P067D000K2	5541/1	20/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIZ8992	P05ZK003IO	6050/1	18/12/2020	208
QJB2193	P067U000LY	5452/1	29/12/2020	181 * VIII
QJB2383	P05ZK003RL	5568/0	21/01/2021	181 * XIX
QJB8A03	P0604002CD	5568/0	22/12/2020	181 * XIX
QJB9336	P046H000YO	5541/4	19/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJC9356	54664297G	5550/0	09/12/2020	181 * XVIII
QJD8506	54656092G	7633/2	18/12/2020	ART 252, UNICO
QJE0633	54769569G	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
QJE1490	P07MQ000Z6	5541/1	29/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJE5A01	54795825G	5550/0	15/12/2020	181 * XVIII
QJF1876	P06VL000BG	5550/0	16/12/2020	181 * XVIII
QJF3985	P04W400474	5487/0	18/12/2020	181 * XI
QJF6303	P05G2002YZ	5991/0	17/12/2020	206 * I
QJF6564	P018R001LT	5991/0	15/12/2020	206 * I
QJH1297	54683797G	5452/1	12/12/2020	181 * VIII
QJH9327	P04W4004M5	5622/2	19/01/2021	182 * VI
QJH9327	P07MQ000PB	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
QJI3667	P07MQ0004H	5541/1	28/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJI6731	P04W40047C	5487/0	21/12/2020	181 * XI
QJJ6492	P05ZA0033P	6050/1	22/12/2020	208
QJM0431	P01570020F	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
QJM1632	P0680001A7	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
QJM5120	P06VL000C2	5541/1	25/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJM5358	P067E0030D	5541/4	18/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJN0509	P05WL001AP	5460/0	30/12/2020	181 * IX
QJN0904	P067F000TM	5541/1	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJO0875	P02UQ005CW	5550/0	20/01/2021	181 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJO1400	P046H001C9	5550/0	23/01/2021	181 * XVIII
QJO6518	P015700209	5452/1	07/01/2021	181 * VIII
QJO6518	P01570020A	5452/3	07/01/2021	181 * VIII
QJP0248	P018R001LQ	5991/0	15/12/2020	206 * I
QJP3313	P02UQ0050U	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
QJP4905	P04W40047M	5487/0	21/12/2020	181 * XI
QJQ3730	P02UQ004ZX	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
QJQ9424	P06VO000UY	7625/2	18/01/2021	ART 181, XX
QJR1052	P06040020Z	5991/0	12/10/2020	206 * I
QJU0756	P07MQ000RR	5541/1	21/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QJU1040	54649213G	5452/1	14/01/2021	181 * VIII
QJU3479	54657312G	7587/0	21/09/2020	ART. 184 III
QJU6059	P018R001UB	5525/0	22/01/2021	181 * XV
QJU7996	P067E00310	5541/1	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJU9228	P018R001O5	6050/1	17/12/2020	208
QJV4269	P04DB001XH	5550/0	19/01/2021	181 * XVIII
QJV8623	P067F000TF	5452/1	22/01/2021	181 * VIII
QJW0597	54786550G	5460/0	09/12/2020	181 * IX
QJW7670	P07020002X	5452/2	30/12/2020	181 * VIII
QJX3647	P07MQ000P4	5606/0	19/01/2021	182 * IV
QJY3059	P04W40041J	5541/3	14/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJY5519	54794911G	7625/2	24/12/2020	ART 181, XX
QJY5519	P067F000NE	5550/0	20/12/2020	181 * XVIII
QJY9028	P07MQ0001G	5541/4	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJY9125	P061W001YB	5550/0	22/12/2020	181 * XVIII
QJZ0806	P0384002AN	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
QJZ2936	54648712G	7633/2	15/12/2020	ART 252, UNICO
QJZ4015	P036N001G0	5452/1	23/12/2020	181 * VIII
QJZ5234	P046H0019Z	5819/6	20/01/2021	193
QKM0673	P06VS000ML	5541/1	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QKM0673	P06VS000N3	6530/0	17/12/2020	228
QKM0673	P06VS000N4	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
QKM0673	P06VS000N5	5452/1	17/12/2020	181 * VIII
QLA2I94	P02UQ0050P	5568/0	24/12/2020	181 * XIX
QNB0D44	P061W0022W	5550/0	31/12/2020	181 * XVIII
QNH4723	P061W0020W	5452/1	30/12/2020	181 * VIII
QNH8012	P0386003BE	5452/1	26/01/2021	181 * VIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QNK1616	P06VY0002C	5541/1	02/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QOM7657	P050Q000DD	5541/3	27/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QPA1E43	P067D000J1	5550/0	18/12/2020	181 * XVIII
QPA5E41	P06VW00004	5550/0	25/12/2020	181 * XVIII
QPF8B48	P04W40049C	5487/0	23/12/2020	181 * XI
QPM4C23	P02UQ00506	5622/1	24/12/2020	182 * VI
QPQ0D83	P04W4004M3	5622/2	19/01/2021	182 * VI
QQU7H68	P07MQ000L5	5541/1	15/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QTK0786	P067E0039C	5550/0	29/01/2021	181 * XVIII
QTK7868	P05GZ00011	6122/0	21/01/2021	214 * I
QTL7629	P05ZK003IL	5622/2	18/12/2020	182 * VI
QTM0848	54795827G	5541/1	15/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QTM6A33	P02UP003FK	5568/0	19/01/2021	181 * XIX
QTM8585	P04W4004BG	5541/3	30/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
QUA2A48	P061W001ZP	5380/0	29/12/2020	181 * I
QUI0I13	P061W002HV	7315/0	18/01/2021	252 * I
QUU8F77	P05ZK003J8	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
QWT6D98	P06VY00083	5541/1	13/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
QZB9B97	P0384002C0	7374/0	07/01/2021	253
RAB5H12	P07MQ0009E	5541/1	05/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAC3447	54722107G	5568/0	09/12/2020	181 * XIX
RAC5206	P06VW000DR	5568/0	16/01/2021	181 * XIX
RAD4J73	P02T40020N	5541/4	17/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RAE0229	P046H000Y9	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
RAE0H23	P06VL000BU	5452/1	21/12/2020	181 * VIII
RAE7055	P07MR00017	5541/1	26/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
RAF2411	P057K0024H	5452/1	22/01/2021	181 * VIII
RAF5H17	P05G200354	5452/1	22/01/2021	181 * VIII
RAG1980	P067D000LO	5550/0	30/12/2020	181 * XVIII
RAG4664	P05ZK003J7	5568/0	20/12/2020	181 * XIX
RAG4J94	P067D000QK	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
RAG6818	P05G20033Y	6050/1	22/01/2021	208
RAH4I32	P02P3001GM	5720/0	22/01/2021	186 * I
RAH8E61	P02UQ005E2	5568/0	23/01/2021	181 * XIX
RAI3069	P02UP003FS	5452/1	19/01/2021	181 * VIII
RAI8B41	54819870G	5487/0	15/12/2020	181 * XI
RAI9E15	P04W4004OO	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
RAJ8C63	P05ZK003NI	5720/0	06/01/2021	186 * I
RAJ8C63	P05ZK003NJ	5991/0	06/01/2021	206 * I
RAO5I48	P0382000XP	7374/0	16/01/2021	253
RAR7D89	P02P30016L	5550/0	12/01/2021	181 * XVIII
RDS4D72	54648208G	5550/0	17/12/2020	181 * XVIII
RDS5J12	P02B4000TC	5509/0	20/01/2021	181 * XIII
RDS9A16	P07MR0006V	5550/0	16/01/2021	181 * XVIII
RDT3E15	P04W4004P5	5541/3	22/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDU1F31	P067E0031R	5541/3	21/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDU4I49	P05H9000H4	7625/1	20/01/2021	ART 181, XX
RDV0G72	P04W40048C	5487/0	22/12/2020	181 * XI
RDV2D16	P050Q000D5	5550/0	26/01/2021	181 * XVIII
RDV2J06	P07MQ000UO	5541/4	23/01/2021	181*XVII c/ Lei13146
RDV6G89	54648152G	5541/3	16/12/2020	181*XVII c/ Lei13146
RDW4A41	P0680001CA	5819/4	15/01/2021	193
RDW4J02	P02T4001NO	5568/0	17/12/2020	181 * XIX
RDX6I36	P02UP00351	5568/0	06/01/2021	181 * XIX
RDX8C08	P04W4004FK	5487/0	07/01/2021	181 * XI
RDY0I64	54821365G	5550/0	08/01/2021	181 * XVIII
RDZ5C69	P02UP0030T	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
RDZ5C69	P02UP0030U	5231/1	19/12/2020	172
RDZ5C69	P067U000LU	5550/0	27/12/2020	181 * XVIII
REA1C45	P06VS000LD	5550/0	13/12/2020	181 * XVIII
REB2D79	P067F000SS	6050/1	19/01/2021	208
RLA8C89	P02UP0030P	5568/0	19/12/2020	181 * XIX
RLD2I77	P05G20032U	5525/0	20/01/2021	181 * XV
RLH0I77	P07MQ0002Y	5568/0	27/12/2020	181 * XIX
RLH4D38	P02UQ005EU	5568/0	24/01/2021	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2021

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

AUTORIDADE DE TRANSITO